



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
(985641)**

### **OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINEL DE LED, GERADORES, TRANSFORMADORES, CADEIRAS, MESAS, PÓDIO DE PREMIAÇÃO, CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E MÓVEL, RODEIO SHOW E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 4.615.991,42 (quatro milhões e seiscentos e quinze mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).**

### **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

**Dia 13/08/2025 às 08:00h (horário de Brasília)**

### **FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

**Dia 27/08/2025 às 07:00h (horário de Brasília)**

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 27/08/2025 às 08:00h (horário de Brasília)**

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO POR GRUPO**

### **MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO**

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**NÃO**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....	41
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	42
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	43
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	44
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	45
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	48
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	49
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	51
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	51
11. DOS RECURSOS .....	52
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	53
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	55
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	55



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 2313/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, sediado à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.210/2025, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINEL DE LED, GERADORES, TRANSFORMADORES, CADEIRAS, MESAS, PÓDIO DE PREMIAÇÃO, CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E MÓVEL, RODEIO SHOW E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por menor preço por **GRUPO**, conforme tabela a seguir:

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>PALCO 12x10m COM HOUSE MIX</b></p> <p><b>Estrutura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura em alumínio Q30 (box truss);</li><li>Montagem de palco com dimensões de 12m x 10m com house mix;</li><li>Cobertura em lona branca antichama com regulagem de altura entre 4,5m e 7m (do piso ao teto);</li><li>O teto deverá possuir 10 fitas brancas bem esticadas para sustentação da lona;</li><li>Piso em TRACFLOR 20MM;</li><li>Piso em placas de compensado naval de 18mm, totalmente nivelado, reforçado e com acabamento adequado;</li><li>Pés niveladores em toda a extensão do piso;</li><li>Altura ajustável do piso entre 0,50m e 2,20m;</li><li>Fechamento frontal em compensado preto de no mínimo 15mm (não será aceita lona);</li><li>Fechamento lateral com material ortofônico preto;</li><li>Guarda-corpo em todo o perímetro das laterais do palco para garantir segurança;</li><li>01 escada de acesso com piso antiderrapante, degraus de 22cm e largura mínima de 2m, com dois corrimãos laterais;</li><li>04 talhas com capacidade mínima de 1 tonelada cada, para elevação da cobertura.</li></ul> <p><b>House Mix:</b></p>	DIÁRIA	12	R\$ 10.996,01	R\$ 131.952,12



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<ul style="list-style-type: none"><li>Incluso na estrutura geral do palco.</li></ul> <p><b>Instalações Elétricas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Rede elétrica embutida em eletrodutos de PVC;</li><li>Iluminação em conformidade com a NBR 5410 (ABNT);</li><li>Fiação com cabo de cobre bitola #70mm<sup>2</sup>, tipo quadruplex com dupla isolamento;</li><li>Sistema de aterramento adequado em toda a estrutura;</li></ul> <p><b>Segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>02 extintores de incêndio de 6kg tipo Pó Químico Seco 40 BC;</li><li>Todos os colaboradores deverão estar uniformizados com a logomarca da empresa e devidamente equipados com EPI (botinas, capacetes e cintos de segurança para trabalhos em altura);</li><li>Disponibilização de, no mínimo, 01 técnico de montagem durante todo o período do evento para suporte e manutenção da estrutura;</li><li>Apresentação obrigatória de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), emitida por engenheiro civil ou mecânico habilitado, válida por evento ou contrato, conforme exigências dos órgãos competentes;</li><li>A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;</li><li>Todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e demais encargos necessários para a execução do serviço devem estar inclusos no valor da proposta, inclusive frete;</li></ul> <p><b>Outros itens incluídos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Praticáveis conforme rider técnico dos artistas;</li><li>Torres para sonorização;</li><li>Pórtico de entrada;</li><li>Estruturas informativas e demais estruturas auxiliares, conforme necessidade do evento;</li><li>Estrutura P30 com acessórios completos (sleeves, cubos, sapatas, parafusos, talhas, "pau de carga" etc.);</li></ul> <p><b>Unidade de Medida:</b> Metro (M)</p> <p><b>Segurança e Documentação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>02 extintores de incêndio obrigatórios:<ul style="list-style-type: none"><li>01 extintor de Pó Químico Seco (PQS ou tipo ABC);</li><li>01 extintor de Dióxido de Carbono (CO<sup>2</sup>), devidamente sinalizados e posicionados;</li></ul></li><li>Apresentação de ART emitida por engenheiro habilitado;</li><li>Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, incluindo:<ul style="list-style-type: none"><li>Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI);</li><li>Sistema de aterramento;</li><li>Conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 15575, NBR 9077, NBR 5419, entre outras).</li></ul></li></ul>				
02	<p><b>PALCO 12 X 8m COM HOUSE MIX</b> <b>Palco principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Dimensões:</b> 12,00m (largura) x 8,00m (profundidade)</li><li><b>Modelo:</b> estrutura modelo duas águas com cobertura em lona antichamas (retardante de chamas), fixada sobre estrutura em alumínio tipo p30, com altura máxima de 6,00m.</li></ul>	DIÁRIA	15	R\$ 10.871,67	R\$ 163.075,05



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Torres de elevação:</b> 4 torres em alumínio para sustentação da cobertura e demais estruturas suspensas.</li><li>• <b>Fechamento:</b> fechamento lateral e fundo em tecido tipo ombrite ou similar, de alta resistência e antichamas.</li><li>• <b>Piso:</b> TRACFLOR 20MM Estrutura metálica em aço galvanizado; Revestimento com placas de maderite naval de 18mm de espessura; Capacidade de carga: entre 300 kg/m<sup>2</sup> e 350 kg/m<sup>2</sup>; Piso principal com medidas de 12,00m x 8,00m, com área de cena de 8,00m x 5,00m, localizada a 1,00m de altura do solo e 4,00m do piso ao teto da cobertura.</li><li>• <b>Acessos ao palco:</b> 01 escada metálica com piso antiderrapante e corrimão lateral; 02 rampas de acesso à área de cena, com piso antiderrapante e corrimão, sendo uma destinada a cadeirantes e equipamentos, localizada ao lado da escada principal.</li></ul> <p><b>House mix (frontal ao palco)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: 3,00m x 3,30m</li><li>• Piso elevado a 0,30m do solo, com estrutura metálica;</li><li>• Cobertura com altura de 2,50m, em lona ou material similar com tratamento antichamas.</li></ul> <p><b>Asas pa (suporte de som)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 unidades laterais ao palco, com dimensões de 1,50m cada, para instalação de caixas de som (line array).</li></ul> <p><b>Itens de segurança e documentação técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A estrutura deverá obrigatoriamente dispor de <b>02 extintores de incêndio</b>, sendo: 01 extintor de pó químico seco (pqs ou tipo abc); 01 extintor de dióxido de carbono (co<sup>2</sup>), ambos devidamente sinalizados e posicionados.</li><li>• A empresa contratada deverá apresentar: <b>Anotação de responsabilidade técnica (art)</b> emitida por engenheiro habilitado; <b>Atestado de regularidade do corpo de bombeiros</b>, incluindo laudos de prevenção e combate a incêndio, sistema de aterramento e demais exigências conforme a legislação e normas técnicas (abnt nbr 15575, nbr 9077, nbr 5419, entre outras aplicáveis).</li></ul>				
03	<p><b>CAMARIM</b> Camarim:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Modelo:</b> estrutura octanorm – medidas: 3,00m x 3,00m</li><li>• <b>Piso:</b> tablado elevado com moldura em madeira revestida com carpete tipo fadeal;</li><li>• <b>Paredes:</b> painéis ts dupla face branca com espessura de 4mm, emoldurados com perfis de alumínio octogonais;</li><li>• <b>Cobertura:</b> estrutura em pergolado de alumínio anodizado com cobertura em lona;</li><li>• <b>Instalações elétricas:</b> Iluminação com lâmpadas de 100w; Tomadas de 110v conforme padrão brasileiro.</li></ul>	DIÁRIA	15	R\$ 4.741,67	R\$ 71.125,05



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Mobiliário e equipamentos inclusos:</b> 01 frigobar; 01 ar-condicionado portátil ou split; 01 sofá de 2 lugares; 01 mesa com 04 cadeiras; 01 cabideiro tipo arara; 01 espelho de corpo.</li></ul> <p><b>Itens de segurança e documentação técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A estrutura deverá obrigatoriamente dispor de <b>02 extintores de incêndio</b>, sendo: 01 extintor de pó químico seco (pqs ou tipo abc); 01 extintor de dióxido de carbono (co<sup>2</sup>), ambos devidamente sinalizados e posicionados.</li><li>• A empresa contratada deverá apresentar: <b>Anotação de responsabilidade técnica (art)</b> emitida por engenheiro habilitado;</li></ul> <p><b>Atestado de regularidade do corpo de bombeiros</b>, incluindo laudos de prevenção e combate a incêndio, sistema de aterramento e demais exigências conforme a legislação e normas técnicas (abnt nbr 15575, nbr 9077, nbr 5419, entre outras aplicáveis).</p>				
04	<p><b>PALCO COBERTO 6X6 METROS – MODELO DUAS ÁGUAS</b> <b>Descrição técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Estrutura do palco:</b> palco coberto, modelo duas águas, com área de cena mínima de <b>6 metros de largura por 6 metros de profundidade</b>. Cobertura com estrutura em alumínio tipo q30, com lona tensionada e pé-direito mínimo de <b>4 metros de altura livre</b>, oferecendo total proteção contra intempéries.</li><li>• <b>Piso elevado:</b> piso estruturado e nivelado, montado em pranchões de <b>metal revestidos com compensado naval</b>, em módulos de 2x1 metros. Altura do piso em relação ao solo: <b>mínima de 1,50 m e máxima de 2,00 m</b>, com <b>capacidade de carga mínima de 300 kg/m<sup>2</sup></b>.</li><li>• <b>Acabamento e proteção:</b> acabamento superior em compensado naval e aplicação de sombrite para proteção extra em áreas específicas, conforme necessidade técnica e estética.</li><li>• <b>Acesso ao palco:</b> escada de acesso com largura mínima de 1 metro, piso antiderrapante e <b>corrimão em ambas as laterais</b>, fixado adequadamente à estrutura do palco.</li><li>• <b>Segurança e prevenção:</b> A estrutura deverá conter <b>02 extintores de incêndio</b>, sendo: 01 (um) extintor de <b>água pressurizada (agp)</b>; 01 (um) extintor de <b>gás carbônico (co<sup>2</sup>)</b>. A estrutura deve seguir todas as <b>normas técnicas de segurança e prevenção contra incêndio</b>. A empresa prestadora deverá fornecer obrigatoriamente:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ As <b>anotações de responsabilidade técnica (arts)</b> dos profissionais responsáveis;</li></ul></li></ul>	DIÁRIA	31	R\$ 7.153,00	R\$ 221.743,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O atestado de regularidade do corpo de bombeiros, incluindo laudo de prevenção contra incêndio, sistema de aterramento elétrico, e demais exigências legais pertinentes.</li></ul>				
05	<p><b>PASSARELA PARA PALCO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dimensões:</b> a passarela deve ter 3 metros de largura e 10 metros de comprimento, permitindo o livre fluxo de pessoas e garantindo espaço suficiente para a circulação.</li><li>• <b>Estrutura:</b> a passarela deve ser construída em material resistente e com capacidade para suportar o peso de múltiplas pessoas simultaneamente, de acordo com as especificações de carga recomendadas.</li><li>• <b>Conexão com o palco:</b> a passarela deve estar firmemente conectada ao palco, mantendo o mesmo nível e alinhamento, para evitar desníveis ou riscos de tropeços.</li><li>• <b>Piso antideslizante:</b> o piso da passarela deve ser revestido com material antideslizante, mesmo em condições de chuva ou umidade, para evitar quedas.</li><li>• <b>Apoios e segurança lateral:</b> a passarela deve contar com corrimãos ou guarda-corpos nas laterais, com altura mínima de 1 metro, para garantir a segurança das pessoas que transitam sobre ela.</li><li>• <b>Suporte estrutural:</b> a estrutura de suporte da passarela deve ser adequada para suportar o peso de pessoas e eventuais equipamentos, com reforço nas partes centrais e laterais.</li><li>• <b>Sinalização e iluminação:</b> a passarela deve ser bem iluminada, com luzes de sinalização nas extremidades e ao longo da passagem, para garantir visibilidade durante a noite e em condições de pouca luz.</li><li>• <b>Acesso livre de obstáculos:</b> a passarela deve ser mantida livre de qualquer obstrução e garantir um acesso claro e seguro para todos os participantes e profissionais que precisem utilizá-la.</li><li>• <b>Manutenção e inspeção:</b> antes do evento, a passarela deve ser inspecionada por profissionais especializados para garantir sua integridade estrutural e o cumprimento das normas de segurança.</li></ul>	DIÁRIA	06	R\$ 2.805,00	R\$ 16.830,00
06	<p><b>PISO TABLADO SUSPENSO</b></p> <p>O piso tablado será composto por chapa de compensado naval de 20 mm, fixada a uma estrutura de cantoneira de ferro, com travamento reforçado por meio de mão francesa. A base de sustentação será composta por pés tubulares com altura regulável, variando de 1,00m a 2,20m, para garantir estabilidade e adequação ao local do evento.</p> <p><b>Características técnicas e de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Estrutura:</b> a estrutura do piso será feita de cantoneira de ferro, proporcionando resistência e estabilidade.</li><li>• <b>Chapa de compensado:</b> o piso será coberto com compensado naval de 20mm, oferecendo resistência e durabilidade, com capacidade para suportar cargas concentradas de até 500 kg/m<sup>2</sup>.</li><li>• <b>Pés tubulares:</b> a altura dos pés será ajustável entre 1,00m e 2,20m, permitindo adaptações para diferentes tipos de terreno. Os pés serão fixados de forma segura,</li></ul>	METROS	200	R\$ 164,33	R\$ 32.866,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>evitando qualquer risco de movimentação durante o uso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Escada de acesso:</b> a estrutura contará com uma escada de acesso segura, com corrimão de cada lado, para facilitar a entrada e saída do piso tablado. A escada será projetada para suportar o uso contínuo e garantir a segurança dos usuários.</li><li>• <b>Guarda-corpo:</b> o piso será cercado por guarda-corpo em todos os lados, com altura mínima de 1,00m, para evitar quedas acidentais. O guarda-corpo será construído com material resistente e fixado de maneira robusta para assegurar sua estabilidade.</li></ul> <p><b>Normas de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certificação de materiais:</b> todos os materiais utilizados (compensado, cantoneiras, estrutura tubular) devem estar de acordo com as normas técnicas nacionais e internacionais de segurança e resistência.</li><li>• <b>Capacidade de carga:</b> a carga máxima permitida por metro quadrado não deve exceder os 500 kg/m<sup>2</sup>, conforme as especificações normativas de segurança para pisos elevados e suspensos.</li><li>• <b>Acesso e deslocamento:</b> deve ser garantida a facilidade de acesso e evacuação rápida em caso de emergência, conforme as normas de segurança de eventos com grande público.</li></ul> <p><b>Instalação e montagem:</b> a instalação será realizada por profissionais qualificados, respeitando todas as normas técnicas de segurança, garantindo a estabilidade estrutural do piso e das escadas. Durante o processo de montagem e desmontagem, todas as medidas de segurança serão seguidas para prevenir acidentes.</p>				
07	<p><b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS:</b> em alumínio, medindo 02x01m com pés reguláveis de 40 a 80cm, com emissão de art (anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional competente. locação incluindo transporte, operação, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem.</p>	DIÁRIA	81	R\$ 446,67	R\$ 36.180,27
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					R\$ 673.771,49
<b>GRUPO 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>TENDAS 03 X 03 SEM FECHAMENTO</b> As tendas terão as seguintes especificações e medidas de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dimensões:</b> 03 metros (largura) x 03 metros (comprimento).</li><li>• <b>Cobertura:</b> tipo chapéu de bruxa, confeccionada em lona pvc de alta resistência, na cor branca. A lona é <b>anti-chama</b> e possui <b>proteção uv</b>.</li><li>• <b>Estrutura:</b> a estrutura metálica será construída com tubos de 1 ½” (<b>polegada</b>), espessura <b>18</b>, garantindo resistência e estabilidade.</li><li>• <b>Segurança contra incêndios:</b> a lona será fornecida com <b>laudo de combustibilidade</b>, atestando sua conformidade com as normas de segurança contra fogo.</li><li>• <b>Fixação:</b> as tendas serão fixadas de maneira segura ao solo, utilizando-se de amarrações apropriadas, de</li></ul>	DIÁRIA	170	R\$ 310,00	R\$ 52.700,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>acordo com as condições climáticas previstas, garantindo estabilidade contraventos fortes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Acessos e circulação:</b> a tenda será mantida livre de obstruções, permitindo a circulação adequada de pessoas e acesso rápido em caso de emergência.</li></ul> <p><b>Ventilação e iluminação:</b> a tenda terá ventilação adequada e a instalação elétrica será realizada conforme as normas de segurança, com cabeamento isolado e proteção contra sobrecarga.</p>				
02	<p><b>TENDAS 06 X 06 “COM FECHAMENTO”</b> <b>DIMENSÕES E ESTRUTURA:</b> Tendas com medidas de 6 metros (largura) x 6 metros (comprimento). Cobertura do tipo “chapéu de bruxa”, composta por lona pvc de alta resistência. Estrutura metálica em tubo de aço de 1 ½” (18mm), galvanizado e com laudo de resistência mecânica.</p> <p><b>Material da cobertura e fechamento:</b> A lona utilizada para cobertura é de pvc, na cor branca, com tratamento anti-chama (de acordo com as normas de segurança contra incêndio). Proteção uv (ultravioleta) integrada para maior durabilidade e proteção contra os efeitos nocivos do sol. As laterais da tenda também são fechadas com lona pvc, de mesma especificação da cobertura, garantindo a integridade da estrutura e o controle do ambiente interno.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> A tenda possui laudo técnico de combustibilidade, assegurando que o material utilizado é resistente ao fogo, conforme as normas de segurança contra incêndios (nbr 15.575, abnt ou outras aplicáveis). A estrutura metálica é projetada para suportar cargas especificadas em condições de vento e intempéries, de acordo com as normas de segurança e resistência estrutural. Deve ser garantido que a tenda tenha um sistema adequado de ancoragem e estabilização no solo, para prevenir deslocamentos ou quedas em caso de ventos fortes.</p> <p><b>Instalação e montagem:</b> A instalação da tenda deve ser realizada por equipe capacitada, respeitando todas as normas técnicas de segurança para montagem e desmontagem de estruturas temporárias. A tenda deve ser fixada de forma segura, com estacas ou sistema equivalente, para garantir a estabilidade e segurança durante o uso.</p> <p><b>Acessibilidade e saídas de emergência:</b> Garantir que as laterais fechadas tenham aberturas para facilitar a evacuação em caso de emergência, conforme exigências das autoridades competentes. Assegurar a presença de sinalização adequada de emergência (saídas, extintores, etc.), conforme as normas locais de segurança.</p>	DIÁRIA	28	R\$ 875,00	R\$ 24.500,00
03	<p><b>TENDAS 06 X 06 SEM FECHAMENTO</b> As tendas possuem as seguintes características de segurança e construção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dimensões:</b> 06 metros de largura por 06 metros de comprimento, sem fechamento lateral, proporcionando ventilação adequada e evitando o acúmulo de calor.</li></ul>	DIÁRIA	78	R\$ 751,67	R\$ 58.630,26



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cobertura:</b> a cobertura é do tipo "chapéu de bruxa", confeccionada em lona pvc de alta resistência, na cor branca. O material utilizado é <b>anti-chama</b>, o que significa que possui tratamento específico para retardar a propagação de chamas, atendendo às normas de segurança contra incêndio.</li><li>• <b>Proteção uv:</b> a lona possui tratamento contra raios ultravioleta (uv), o que assegura maior durabilidade e proteção contra os danos causados pela exposição ao sol.</li><li>• <b>Estrutura metálica:</b> a estrutura é composta por tubos de aço galvanizado com espessura de 1 ½ (uma polegada e meia), do tipo 18, que garante a estabilidade e resistência da tenda.</li><li>• <b>Laudo de combustibilidade:</b> o material utilizado para a construção das tendas apresenta laudo de combustibilidade, atestando que a estrutura e a lona atendem aos requisitos técnicos exigidos pelas normas de segurança e prevenção de incêndios.</li></ul>				
04	<p><b>TENDAS 6X6 COM TABLADO</b></p> <p><b>Estrutura metálica:</b> a estrutura será composta por tubos de aço galvanizado tubular de alta resistência, interligados por encaixes e parafusos de aço de alta resistência, garantindo robustez e estabilidade. Todos os componentes metálicos são projetados para suportar cargas pesadas e resistir a condições climáticas adversas, de acordo com as normas de segurança vigentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cobertura:</b> a cobertura da tenda será do tipo "chapéu de bruxa", confeccionada em lona de alta qualidade, na cor gelo (externa) e gelo (interna), que possui características de impermeabilidade, resistência ao fogo (anti-chamas), proteção contra fungos, raios uv e oxidação. A lona atende às normas de segurança e resistência exigidas para eventos de grande porte, garantindo proteção aos usuários contra intempéries e riscos de incêndio.</li><li>• <b>Tablado:</b> o tablado terá as dimensões de 6m x 6m, com uma elevação de 50 cm a 1 metro em relação ao solo, proporcionando acesso seguro e adequado para as atividades do evento. O piso será reforçado e com acabamento antiderrapante, visando a segurança dos frequentadores e evitando acidentes relacionados a escorregões e quedas.</li><li>• <b>Fixação e estabilidade:</b> a tenda e o tablado estarão fixados de maneira segura ao solo, com o uso de sistemas de ancoragem adequados, para garantir estabilidade durante o evento. Os pontos de fixação serão inspecionados regularmente, conforme as orientações dos engenheiros responsáveis pela montagem, e o sistema de amarração será revisado para garantir que não haja deslocamento ou riscos para os usuários.</li><li>• <b>Segurança contra incêndio:</b> a estrutura e os materiais utilizados atendem aos requisitos de segurança contra incêndio, incluindo a utilização de lona anti-chamas e a instalação de extintores de incêndio adequados nas proximidades das tendas e das áreas de tráfego de público, de acordo com as normas de proteção civil.</li><li>• <b>Sinalização de emergência:</b> as tendas e áreas de circulação estarão equipadas com sinalizações de emergência, incluindo iluminação de saída de emergência e indicação clara das rotas de fuga. A sinalização será visível e de fácil compreensão para</li></ul>	DIÁRIA	69	R\$ 3.235,00	R\$ 223.215,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	garantir que o público saiba como proceder em caso de emergência.				
05	<p><b>TENDAS 10X10 "COM FECHAMENTO" DIMENSÕES:</b> tenda com medidas de 10 metros de largura por 10 metros de comprimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Estrutura:</b> construída com estrutura metálica resistente, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água da chuva, garantindo a segurança e a durabilidade da tenda em condições climáticas adversas.</li><li>• <b>Cobertura:</b> a cobertura é feita de lona pvc na cor branca, com propriedades antichama, proteção uv e alta resistência. A lona possui tratamento específico para resistir ao fogo e reduzir a propagação de chamas, em conformidade com as normas de segurança contra incêndios.</li><li>• <b>Ventilação e evacuação de ar:</b> a parte superior da tenda é equipada com um protetor triangular, tipo chapéu, para promover ventilação e permitir a evasão de ar quente, garantindo o conforto dos usuários e prevenindo o superaquecimento no interior da tenda.</li><li>• <b>Altura:</b> a altura da tenda é de 3,50 metros, proporcionando uma boa circulação de ar e garantindo a segurança dos participantes.</li><li>• <b>Fixação:</b> a sustentação da tenda é feita por pés laterais com 15 cm de largura, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas quatro laterais da tenda, garantindo maior estabilidade e resistência contra ventos e condições climáticas adversas.</li><li>• <b>Fechamento:</b> as laterais da tenda são completamente fechadas com lona branca, proporcionando maior proteção contra intempéries, além de assegurar a privacidade e segurança do espaço.</li><li>• <b>Normas de combustibilidade:</b> a lona utilizada possui laudo de combustibilidade, atestando sua conformidade com as normas de segurança contra incêndios.</li><li>• <b>Alongador opcional:</b> caso necessário, pode ser solicitado um alongador de até 2 metros de altura adicional, aumentando a altura total da tenda para atender a necessidades específicas de ventilação ou uso de equipamentos.</li></ul> <p><b>Normas de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A tenda segue rigorosamente as normas de segurança contra incêndios, ventilação e estabilidade estrutural.</li><li>• A fixação da estrutura é feita de acordo com as exigências de segurança para garantir a resistência ao vento e a estabilidade da tenda durante o evento.</li><li>• A tenda deve ser montada e desmontada por profissionais qualificados, de acordo com as normas de segurança e conforme o manual do fabricante.</li></ul>	DIÁRIA	13	R\$ 3.460,00	R\$ 44.980,00
06	<p><b>TENDAS 10X10 SEM FECHAMENTO</b> As tendas a serem utilizadas no evento terão as seguintes características, conforme normas de segurança:</p> <p><b>Dimensões e estrutura:</b> As tendas terão as medidas de 10 metros de comprimento por 10 metros de largura (10m x 10m). A estrutura será metálica, tipo piramidal, garantindo estabilidade e segurança.</p> <p><b>Cobertura:</b></p>	DIÁRIA	23	R\$ 3.116,67	R\$ 71.683,41



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>A cobertura será feita de lona pvc de cor branca, com tratamento antichama e proteção uv, atendendo aos requisitos de segurança contra incêndios.</p> <p>A lona será resistente, com certificação de qualidade e laudo de combustibilidade aprovado.</p> <p>A cobertura superior terá um protetor triangular do tipo chapéu, proporcionando ventilação adequada e a evasão do ar quente, essencial para o conforto e segurança dos usuários.</p> <p><b>Calhas e escoamento de água:</b></p> <p>A tenda será equipada com calhas inteiriças laterais, garantindo a captação e o escoamento eficiente da água da chuva, prevenindo o acúmulo de água na estrutura e possíveis riscos de escorregamento ou danos à tenda.</p> <p><b>Altura e sustentação:</b></p> <p>A altura total da tenda será de 3,50 metros, permitindo amplo espaço para circulação e conforto.</p> <p>A sustentação será feita por pés laterais com 15 cm de largura, fixados com mãos francesas em estrutura metálica em todas as 4 laterais da tenda, garantindo estabilidade e resistência.</p> <p><b>Segurança adicional:</b></p> <p>Laudo técnico de combustibilidade da lona será exigido para garantir que o material utilizado esteja de acordo com as normas de segurança contra incêndio.</p> <p>Caso necessário, será possível a inclusão de alongadores para aumento da altura da tenda, com um máximo de 2 metros adicionais, mediante solicitação.</p>				
07	<p><b>TENDAS 10 X 15 COM FECHAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dimensões:</b> a tenda possui 10 metros de largura e 15 metros de comprimento, proporcionando uma ampla área coberta.</li><li>• <b>Cobertura:</b> fabricada em lona pvc de alta resistência e qualidade, na cor branca, com propriedades <b>antichama</b> e <b>proteção uv</b>, garantindo maior durabilidade e segurança. A lona também é projetada para resistir a variações climáticas, proporcionando um ambiente seguro e confortável.</li><li>• <b>Estrutura:</b> a tenda possui uma <b>estrutura metálica</b> robusta, no estilo piramidal, projetada para garantir estabilidade e resistência. As <b>calhas inteiriças laterais</b> são incorporadas para o eficiente <b>captação e escoamento da água</b>, evitando acúmulo e possíveis danos à estrutura e ao ambiente.</li><li>• <b>Cobertura superior:</b> a tenda conta com um <b>protetor triangular tipo chapéu</b> na parte superior, oferecendo ventilação natural e promovendo a <b>evasão de ar quente</b>. Esse design melhora a circulação de ar, garantindo conforto no ambiente interno.</li><li>• <b>Altura:</b> a altura total da tenda é de 3,50 metros, garantindo espaço adequado para circulação e atividades.</li><li>• <b>Fixação e sustentação:</b> as <b>colunas laterais</b> possuem 15 cm de largura e são fixadas com <b>mãos francesas</b> em estrutura metálica, garantindo estabilidade. Essas colunas são posicionadas nas 4 laterais da tenda, com</li></ul>	DIÁRIA	06	R\$ 5.791,67	R\$ 34.750,02



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>suporte adequado para resistir a ventos fortes e outras condições adversas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fechamento lateral:</b> as laterais da tenda são fechadas com lona branca, proporcionando maior privacidade e proteção contra intempéries. Todos os materiais utilizados possuem <b>laudo de combustibilidade</b>, atendendo às normas de segurança contra incêndio.</li></ul> <p><b>Possibilidade de alongamento:</b> a tenda pode ser equipada com <b>alongadores de até 2 metros na altura</b>, caso seja necessário ajustar a altura da cobertura, conforme as exigências do evento.</p>				
08	<p><b>TENDAS 10 X 15 SEM FECHAMENTO</b></p> <p><b>Dimensões e estrutura:</b> As tendas possuem medidas de 10 metros de largura por 15 metros de comprimento, com altura de 3,50 metros. A estrutura é composta por um quadro metálico robusto e resistente, proporcionando estabilidade e segurança. A base metálica é fixada com mãos francesas nas 4 laterais da tenda. As colunas de sustentação têm largura de 15 cm e são adequadamente ancoradas para evitar movimentação ou desestabilização da estrutura.</p> <p><b>Cobertura e material:</b> A cobertura é feita em lona pvc de alta resistência, com cor branca e tratamento antichama, cumprindo todas as normas de segurança contra incêndios. O material também é tratado com proteção uv, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. A lona é do tipo piramidal, com uma calha inteiriça lateral para o correto escoamento de água da chuva, evitando acúmulo e danos à estrutura.</p> <p><b>Ventilação e evasão de calor:</b> A tenda possui um protetor triangular no topo, estilo chapéu, que favorece a ventilação e a evasão de ar quente, mantendo o ambiente interno mais agradável e seguro.</p> <p><b>Segurança contra incêndio:</b> A lona utilizada é certificada com laudo de combustibilidade, atestando que o material é de baixa inflamabilidade, de acordo com as normas vigentes de segurança contra incêndios. Para maior segurança, as tendas serão monitoradas regularmente durante o evento, com extintores de incêndio disponíveis nas proximidades.</p> <p><b>Possibilidade de alongamento:</b> A altura da tenda pode ser aumentada em até 2 metros por meio de um alongador, proporcionando maior flexibilidade conforme as necessidades do evento.</p> <p><b>Fixação e estabilidade:</b> A fixação da estrutura é realizada com mãos francesas, garantindo a máxima segurança e a integridade da tenda, mesmo em condições climáticas adversas.</p> <p><b>Normas e certificação:</b> As tendas são projetadas e fabricadas conforme as normas técnicas de segurança aplicáveis a estruturas temporárias em eventos de grande porte, assegurando conformidade com as</p>	DIÁRIA	13	R\$ 4.996,67	R\$ 64.956,71



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	regulamentações locais e nacionais de segurança e acessibilidade				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 575.415,40</b>
<b>GRUPO 03</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<p><b>SEPARADOR DE PÚBLICO</b></p> <p>O separador de público será composto por <b>grades de estrutura metálica galvanizada</b>, com altura de <b>1,30 m</b> em relação ao solo e comprimento de <b>2 metros</b> por unidade. Cada grade será fabricada com tubos de <b>1/2 polegada (1/2")</b>, distribuídos nas verticais a cada <b>12 cm</b>, garantindo alta resistência e estabilidade. A estrutura será projetada para garantir <b>boa sustentação</b>, proporcionando segurança ao público durante o evento. A base do separador será fixada de maneira robusta para prevenir deslocamentos ou tombamentos, mesmo em condições de grande movimentação. Além disso, a <b>galvanização</b> do material assegura a durabilidade da estrutura, protegendo-a contra corrosão e desgaste, especialmente em ambientes externos.</p> <p><b>Requisitos de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Altura de 1,30 m:</b> impede o acesso não autorizado ou a transposição fácil pela grade.</li><li>• <b>Tubos a cada 12 cm:</b> oferece resistência à tração e integridade da estrutura.</li><li>• <b>Fixação segura no solo:</b> a instalação deve seguir o planejamento adequado de ancoragem, de forma que não haja risco de deslocamento da grade durante o evento.</li><li>• <b>Inspeção periódica:</b> é obrigatória a verificação da integridade das grades antes do início do evento, durante sua execução e após o término.</li></ul>	<b>METROS</b>	<b>730</b>	<b>R\$ 28,89</b>	<b>R\$ 21.089,70</b>
<b>02</b>	<p><b>FECHAMENTO METÁLICO</b></p> <p>O fechamento metálico deverá ser devidamente afixado e instalado de forma segura, garantindo estabilidade, resistência e isolamento da área do evento. A estrutura será composta por placas metálicas com dimensões mínimas de <b>2,00 metros de largura por 2,20 metros de altura</b>, fabricadas em material resistente, livre de rebarbas ou arestas cortantes, e com pintura na cor <b>preta</b> (acabamento anticorrosivo e esteticamente uniforme). O fechamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Portas de acesso para pedestres</b>, com no mínimo 0,90 m de largura, dotadas de trincos ou fechaduras, sinalização visível e livre de obstáculos;</li><li>• <b>Portões de acesso para veículos de grande porte</b>, como <b>carros, caminhões, carretas e ônibus</b>, com largura mínima compatível à entrada segura desses veículos (mínimo de 4,00 metros, preferencialmente 6,00 metros), com sistema de abertura que garanta agilidade e segurança nas operações;</li><li>• Todo o conjunto deverá ser instalado respeitando as normas técnicas de segurança vigentes, incluindo a <b>nr 18</b> (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção), no que couber, e normas locais de prevenção contra incêndios, controle de acesso e evacuação de público.</li></ul>	<b>METROS</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 47,58</b>	<b>R\$ 23.790,00</b>



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>A instalação do fechamento deve assegurar a circulação fluida nas áreas de acesso, conter sinalização de emergência visível (saídas, rotas de fuga, etc.) Contendo portas para passagem de pessoas e portões para carros, caminhões, carretas e ônibus.e não comprometer o acesso de viaturas de emergência, quando aplicável.</p>				
03	<p><b>ESTRUTURA DE ALUMÍNIO – Q30 OU P30</b> Estrutura principal confeccionada em alumínio estrutural modelo q30 ou p30, composta por treliças modulares com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfis tubulares em alumínio com espessura mínima de 1" ½ e parede de 1/8" de diâmetro;</li><li>• Tubos complementares com diâmetro de 1" e espessura de 2mm;</li><li>• Sistema modular com encaixes de precisão para garantir estabilidade e segurança;</li><li>• Tratamento anticorrosivo e resistência à intempérie;</li></ul> <p><b>Itens auxiliares (valores cobrados por unidade conforme necessidade do projeto):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cubos de conexão em alumínio fundido de alta resistência;</li><li>• Dobradiças articuladas para ajuste de ângulos em estruturas complexas;</li><li>• Sapatas metálicas com base niveladora para distribuição uniforme de carga no solo, garantindo segurança e estabilidade.</li></ul> <p><b>Observação 1:</b> a locação da estrutura será cobrada por metro quadrado (m<sup>2</sup>) <b>por diária</b>.</p> <p><b>Observação 2:</b> itens auxiliares (cubo, dobradiça e sapata) terão valor adicional por peça, sendo considerado o equivalente a 1 metro linear (1m) por unidade utilizada no projeto.</p>	<b>METROS</b>	<b>1500</b>	<b>R\$ 38,49</b>	<b>R\$ 57.735,00</b>
04	<p><b>LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ALUMÍNIO MODELO Q30 – 12X10M (120M<sup>2</sup>)</b> cobertura modular em alumínio modelo q30, com dimensões de 12 metros de largura por 10 metros de profundidade (120m<sup>2</sup>), estrutura em duas águas (duas inclinações), projetada para proteção contra intempéries (sol e chuva) em eventos ao ar livre.</p> <p><b>Características técnicas e de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura fabricada em alumínio estrutural de alta resistência, com travamentos em aço galvanizado, garantindo estabilidade e durabilidade.</li><li>• Sistema modular de montagem, permitindo instalação e desmontagem rápida e segura.</li><li>• Cobertura em lona pvc tensionada, impermeável, autoextinguível (antichamas – conforme norma nbr 9442), com tratamento contra raios uv.</li><li>• Altura livre mínima de 4,00m e cumeeira de aproximadamente 5,50m, favorecendo a ventilação e o conforto dos usuários.</li><li>• Sistema de ancoragem ao solo com estacas metálicas ou lastros conforme análise técnica e tipo de terreno, atendendo à estabilidade estrutural exigida.</li><li>• Montagem realizada por equipe técnica especializada, com uso de epis conforme a nr-18.</li><li>• A estrutura será montada em área previamente nivelada, isolada e sinalizada, com acesso controlado durante a montagem e desmontagem.</li><li>• Atende às normas técnicas vigentes aplicáveis para estruturas temporárias, com laudo de engenharia e art</li></ul>	<b>DIÁRIA</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 6.733,33</b>	<b>R\$ 134.666,60</b>



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	(anotação de responsabilidade técnica) emitida por profissional habilitado.				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 237.281,30</b>
<b>GRUPO 04</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>CADEIRAS EM PLÁSTICO INDIVIDUAIS</b></p> <p>Cadeiras monobloco, injetadas em polipropileno virgem de alta resistência, sem braço, na cor branca, empilháveis, com proteção contra raios ultravioleta (uv), apropriadas para uso em eventos temporários em áreas externas e internas. Cada cadeira deverá suportar carga estática de até <b>140 kg</b>, conforme padrões de resistência previstos nas normas da <b>abnt nbr 14776</b> (cadeiras plásticas monobloco – requisitos e métodos de ensaio).</p> <p><b>Dimensões aproximadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 74,0 cm</li><li>• Largura: 43,0 cm</li><li>• Comprimento (profundidade): 49,5 cm</li></ul> <p>As cadeiras deverão ser entregues <b>devidamente limpas, higienizadas e em perfeitas condições de uso</b>, sendo dispostas nos locais previamente determinados pela secretaria responsável pela organização. Após o término do(s) evento(s), será de responsabilidade da contratada a <b>retirada total das cadeiras</b>, garantindo que os espaços sejam desocupados e deixados limpos, conforme cronograma pré-estabelecido.</p>	UN	5500	R\$ 3,30	R\$ 18.150,00
02	<p><b>MESAS EM PLÁSTICO INDIVIDUAIS</b></p> <p><b>Descrição:</b> mesas plásticas quadradas, modelo tipo bar, fabricadas em material plástico de alta resistência, na cor branca, monobloco (sem emendas), com acabamento uniforme e sem arestas cortantes, empilháveis para facilitar o transporte e armazenamento.</p> <p><b>Dimensões:</b> 70 cm x 70 cm (tampo) e 72 cm de altura.</p> <p><b>Normas técnicas:</b> as mesas deverão atender às especificações da <b>abnt nbr 14776</b> (móveis – mesas para uso externo – requisitos e métodos de ensaio), garantindo estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e segurança no uso em ambientes coletivos e eventos.</p> <p><b>Condições de uso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todas as mesas deverão estar <b>devidamente limpas, higienizadas e em perfeitas condições de uso</b>, livres de rachaduras, deformações ou sujeiras visíveis.</li><li>• Devem ser <b>posicionadas nos locais previamente determinados</b> pela secretaria responsável pela organização do evento.</li><li>• A empresa contratada deverá garantir a <b>entrega, montagem (se necessário) e posterior retirada</b> das mesas imediatamente após a finalização do evento, respeitando os prazos acordados e sem causar transtornos à desmontagem geral da estrutura.</li><li>• O transporte e manuseio devem ser realizados de forma a evitar danos às mesas e garantir a segurança da equipe de montagem e do público.</li></ul>	UN	1350	R\$ 3,30	R\$ 4.455,00
03	<p><b>PÚLPITO EM ACRÍLICO – COM SUPORTE PARA MICROFONE E ÁGUA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Descrição geral:</b> púlpito confeccionado em acrílico transparente de alta resistência, com bordas polidas e</li></ul>	DIÁRIA	73	R\$ 263,33	R\$ 19.223,09



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>estrutura estável. Design moderno, com acabamento sem arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dimensões aproximadas:</b> altura entre 110 cm e 120 cm; base com largura mínima de 45 cm e profundidade de 35 cm, assegurando equilíbrio e conforto.</li><li>• <b>Acessórios inclusos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ <b>Suporte metálico ou em acrílico para microfone</b> acoplado na parte superior do púlpito, com isolamento de vibração para evitar ruídos.</li><li>○ <b>Suporte lateral para copo ou garrafa d'água</b>, fixado de forma segura, com material resistente à queda.</li></ul></li><li>• <b>Normas e segurança:</b><ul style="list-style-type: none"><li>○ Estrutura estável, com base antiderrapante para evitar escorregamentos em pisos lisos.</li><li>○ Superfícies arredondadas ou chanfradas para prevenção de acidentes.</li><li>○ Materiais não inflamáveis e de fácil higienização, conforme recomendações da <b>abnt nbr 15575</b> (segurança e desempenho de elementos construtivos).</li><li>○ Posicionado a no mínimo 1 metro de distância das bordas do palco ou de desníveis, conforme recomendações de segurança de palco da <b>nr-17 e nr-18</b>.</li></ul></li></ul>				
04	<p><b>CARPETE TIPO FEIRA NA COR CINZA</b>, fabricado em fibra sintética, com espessura mínima de 3mm. Deve ser instalado sobre superfície nivelada, livre de umidade, utilizando fita adesiva dupla face ou cola específica para carpete, garantindo total aderência e segurança para o tráfego de pessoas.</p> <p><b>Normas de segurança:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material antichamas, conforme norma nbr 9442 da abnt (classificação de comportamento ao fogo de materiais de construção).</li><li>• Instalação deve seguir orientações da nr 18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) no que tange à prevenção de acidentes com pisos provisórios.</li><li>• O carpete não pode apresentar ondulações, rugas ou falhas que possam ocasionar quedas ou tropeços.</li></ul> <p>As bordas devem estar devidamente fixadas ao solo, sem possibilidade de levantamento espontâneo.</p>	<b>METROS</b>	<b>70</b>	<b>R\$ 41,67</b>	<b>R\$ 2.916,90</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 44.744,99</b>
<b>GRUPO 05</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>SERVIÇO DE SEGURANÇA (DESARMADA) PROFISSIONAL PARA EVENTO</b></p> <p><b>Descrição do serviço:</b> Contratação de profissionais de segurança treinados, devidamente habilitados para atuarem no apoio, controle e prevenção de ocorrências durante a realização do evento. Os profissionais deverão atuar com foco na proteção e no bem-estar do público, dos artistas, autoridades presentes, bem como na salvaguarda das estruturas físicas e equipamentos contratados para o evento.</p> <p><b>Finalidade:</b> garantir a segurança e o bom andamento das atividades do</p>	<b>DIÁRIA</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 289,99</b>	<b>R\$ 57.998,00</b>



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>evento, prevenindo e contendo eventuais situações de risco ou emergência.</p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais uniformizados e identificados;</li><li>• Inclusão de radiocomunicadores com fone de ouvido (um por profissional);</li><li>• Inclusão de transporte e alimentação dos profissionais;</li><li>• Escala de trabalho com duração de até 12 horas por diária;</li><li>• Profissionais alocados conforme o planejamento da organização, em pontos estratégicos do evento.</li></ul> <p><b>Forma de apresentação da proposta:</b> a empresa contratada deverá apresentar proposta com <b>valor unitário por diária de cada profissional de segurança</b>, incluindo todos os custos operacionais e benefícios descritos acima.</p>				
02	<p><b>BRIGADISTA OU BOMBEIRO CIVIL</b></p> <p><b>Descrição:</b> Prestação de serviço de brigadista ou bombeiro civil, devidamente certificado conforme as normas da abnt 14608 e/ou nbr 14277, para atuação em eventos de grande porte. O profissional deverá estar uniformizado, com identificação visível, portando os equipamentos de proteção individual (epi) adequados e em conformidade com as exigências legais. A jornada será de 8 (oito) horas diárias, podendo ocorrer em turno diurno ou noturno, conforme necessidade do evento. O serviço será faturado por profissional/dia. A equipe deverá estar apta a atuar na prevenção, combate a princípios de incêndio, prestação de primeiros socorros e evacuação de público, se necessário.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigatória apresentação de certificados e regularidade profissional.</li><li>• O número de profissionais deverá obedecer às recomendações do corpo de bombeiros local e ao dimensionamento previsto no plano de prevenção e combate a incêndios do evento.</li></ul>	DIÁRIA	50	R\$ 358,87	R\$ 17.943,50
03	<p><b>EQUIPE DE APOIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Função:</b> a equipe de apoio será responsável por auxiliar na organização e operação do evento, garantindo o bom funcionamento das atividades e fornecendo suporte necessário às diversas áreas do evento.</li><li>• <b>Normas de segurança:</b> todos os membros da equipe de apoio devem ser treinados em primeiros socorros e procedimentos de emergência. Devem usar uniforme de identificação e epis (equipamentos de proteção individual) apropriados, como coletes refletivos e calçados de segurança.</li><li>• <b>Faturamento:</b> o valor será faturado por pessoa, com jornada de trabalho de 8 horas por dia.</li></ul> <p><b>Responsabilidades da empresa contratada:</b> a empresa contratada será responsável por fornecer alimentação, transporte e hospedagem para os membros da equipe de apoio durante todo o período do evento.</p>	DIÁRIA	200	R\$ 219,33	R\$ 43.866,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 119.807,50</b>
<b>GRUPO 06</b>					



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A. GRANDE</b> <b>01 CONSOLE DIGITAL PROGRAMÁVEL COM 48 CANAIS E 24 VCA:</b> <b>Segurança:</b> garantir a instalação adequada do console, com aterramento correto, conforme a nbr 5410. O console deve ser operado por técnicos capacitados e com uso de dispositivos de proteção contra sobrecarga e curto-circuito.</p> <p><b>02 processadores digitais gerenciadores de sistema com 04 in e 08 out:</b> <b>Segurança:</b> instalar os processadores em local ventilado e fora da área de passagem de pessoas, para evitar danos acidentais. Conectar a alimentação elétrica a um circuito independente, com disjuntores de proteção.</p> <p><b>01 processador digital gerenciador de sistema com 03 in e 06 out:</b> <b>Segurança:</b> certificar-se de que a conexão elétrica esteja conforme as normas de segurança, e que o equipamento esteja adequadamente aterrando.</p> <p><b>01 multi cabo com 56 vias balanceadas:</b> <b>Segurança:</b> verificar o estado de conservação do cabo, garantindo que não haja sinais de desgaste ou danos nos fios. Utilizar proteções para evitar riscos de curto-circuitos e choques elétricos.</p> <p><b>02 caixas sb 850 (2x18 pol):</b> <b>Segurança:</b> fixar as caixas de som de maneira segura, usando suportes adequados e resistentes para evitar quedas. A altura e o ângulo de inclinação devem ser ajustados para garantir a distribuição segura do som.</p> <p><b>24 caixas 3 vias linearray 3000 watts (cada caixa contendo 02 falantes de 12 pol, 2 falantes de 10 pol e 2 drive de 2 pol):</b> <b>Segurança:</b> instalar as caixas conforme as orientações do fabricante, com sistemas de suspensão ou suporte adequados. Verificar que a estrutura de montagem (torres ou truss) tenha capacidade suficiente para suportar o peso das caixas e esteja devidamente estabilizada.</p> <p><b>24 caixas 1 via subgrave 1200 watts (2x18 pol):</b> <b>Segurança:</b> as caixas de subgrave devem ser fixadas de maneira que não apresentem risco de queda ou desestabilização, com atenção especial à distribuição do peso e ao alinhamento dos cabos.</p> <p><b>06 amplificadores subgrave 5500 watts:</b> <b>Segurança:</b> os amplificadores devem ser instalados em local ventilado, com espaço suficiente para dissipação de calor. A alimentação elétrica deve ser verificada para evitar sobrecarga e garantir que os dispositivos de proteção contra sobrecarga estejam operando corretamente.</p> <p><b>06 amplificadores grave 3500 watts, 06 amplificadores médio grave 3000 watts, 06 amplificadores médio agudo 1200 watts:</b> <b>Segurança:</b> instalar os amplificadores com monitoramento constante da temperatura de operação e garantir que a fiação elétrica esteja segura e isolada de riscos de curto-circuito.</p> <p><b>04 amplificadores para sistema de delay:</b></p>	DIÁRIA	15	R\$ 12.800,00	R\$ 192.000,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p><b>Segurança:</b> os amplificadores de delay devem ser isolados para evitar interferências externas e riscos elétricos. Certificar-se de que a instalação elétrica está de acordo com a norma nbr 5410, com atenção à segurança contra sobrecargas e curtos.</p> <p><b>01 back line - console digital programável com 48 canais de entrada e 32 saídas auxiliares:</b></p> <p><b>Segurança:</b> a instalação do back line deve ser feita em local seco, com atenção à ventilação e ao aterramento adequado, para evitar risco de curto-circuito ou sobrecarga elétrica.</p> <p><b>01 equalizador gráfico estéreo 31 bandas:</b></p> <p><b>Segurança:</b> o equalizador deve ser instalado em local adequado, de fácil acesso para ajustes, e deve ser operado com a devida precaução para evitar interferências e falhas técnicas.</p> <p><b>01 compressor estéreo:</b></p> <p><b>Segurança:</b> instalar o compressor de maneira a evitar exposição à umidade ou calor excessivo. Manter a fiação elétrica isolada e protegida contra possíveis curtos-circuitos.</p> <p><b>03 processadores digitais gerenciadores de sistema com 4 in e 8 out:</b></p> <p><b>Segurança:</b> a instalação dos processadores deve seguir as normas de aterramento e proteção contra falhas elétricas. A estrutura de montagem deve ser estável para evitar quedas.</p> <p><b>01 sistema de comunicação de 4 pontos:</b></p> <p><b>Segurança:</b> garantir que os cabos e dispositivos de comunicação estejam em boas condições, com fiação devidamente isolada e afastada de áreas de risco elétrico.</p> <p><b>01 sistema cue:</b></p> <p><b>Segurança:</b> verificar que o sistema cue seja instalado em local seguro, com os cabos de áudio e alimentação isolados e adequados para evitar danos.</p> <p><b>01 sistema de retorno p/ bateria subgrave 800 watts:</b></p> <p><b>Segurança:</b> as caixas de retorno devem ser fixadas de maneira segura, e os amplificadores devem ser devidamente ventilados e protegidos contra superaquecimento.</p> <p><b>01 caixa com 2 falantes de 15 pol e 1 drive:</b></p> <p><b>Segurança:</b> garantir que a caixa esteja corretamente posicionada e fixada, de acordo com as normas de segurança para evitar movimentos e quedas acidentais.</p> <p><b>06 amplificadores 3000 watts, 04 amplificadores 2500 watts:</b></p> <p><b>Segurança:</b> manter os amplificadores em local ventilado, com os dispositivos de proteção elétrica funcionando adequadamente para garantir a segurança dos equipamentos.</p> <p><b>02 amplificadores de guitarra valvulados com 4 falantes de 10 pol:</b></p> <p><b>Segurança:</b> verificar se os amplificadores estão corretamente conectados à rede elétrica e com fiação isolada, evitando sobrecarga ou curtos-circuitos.</p> <p><b>01 amplificador de guitarra com 2 falantes de 12 pol, 01 amplificador de guitarra com 1 falante de 12 pol:</b></p> <p><b>Segurança:</b> garantir que a alimentação elétrica seja realizada de acordo com as normas de</p>				
--	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p>segurança e que os cabos de conexão estejam protegidos.</p> <p><b>01 amplificador de baixo - 4x10 - 1x15:</b> <b>Segurança:</b> verificar o aterramento adequado do amplificador e realizar inspeção periódica para garantir que o equipamento esteja funcionando sem riscos de sobrecarga.</p> <p><b>01 bateria acústica:</b> <b>Segurança:</b> certificar-se de que todos os componentes da bateria estão fixados de maneira segura, evitando que se movam ou caiam durante a performance.</p> <p><b>15 direct box passivo, 08 direct box ativo:</b> <b>Segurança:</b> verificar que os cabos de ligação estejam isolados e que as caixas direct box estejam protegidas contra danos mecânicos ou falhas elétricas.</p> <p><b>10 praticáveis de alumínio:</b> <b>Segurança:</b> instalar os praticáveis com fixações adequadas para garantir a segurança estrutural durante o uso.</p> <p><b>12 caixas de monitor com 2 falantes de 12 com 600 watts:</b> <b>Segurança:</b> fixar as caixas de monitor em locais estáveis e protegidos contra risco de queda. A alimentação elétrica deve ser verificada para garantir que não haja risco de curtos ou sobrecarga.</p> <p><b>04 caixas de 3 vias hi top 800 watts - side:</b> <b>Segurança:</b> as caixas de som devem ser montadas em suportes robustos e com dispositivos de segurança para prevenir queda ou deslocamento.</p> <p><b>04 caixas subgrave 1200 watts – side, 01 sistema de delay 8 caixas com 3 vias hi top de 800 watts:</b> <b>Segurança:</b> garantir que todas as caixas e sistemas de som estejam bem fixados, com torres ou estruturas de sustentação adequadas e protegidas contra riscos de colapso.</p> <p><b>20 microfones com fio para voz, 10 microfones com fio instrumental, 02 microfones com fio - guitarra e violão:</b> <b>Segurança:</b> verificar que os cabos de microfone estejam protegidos para evitar tropeços ou danos. Os microfones devem ser instalados em suportes adequados.</p> <p><b>02 microfones sem fio com 99 frequência uhf:</b> <b>Segurança:</b> certificar-se de que os sistemas sem fio estejam com a antena devidamente posicionada e protegida contra interferências e riscos de danos.</p> <p><b>03 microfones com fio para bumbo – bateria, 08 microfones com fio para captação de bateria:</b> <b>Segurança:</b> garantir que todos os microfones para captação de bateria estejam fixados corretamente, com fiação isolada e longe de áreas de risco.</p> <p><b>04 microfones com fio condensadores para bateria, 04 microfones com fio para captação de percussão:</b> <b>Segurança:</b> inspecionar a fiação dos microfones e garantir que estejam fixados de maneira segura, com os cabos protegidos contra danos.</p> <p><b>08 microfones com fio over hall - hi wat:</b> <b>Segurança:</b> monitorar a instalação dos microfones de maneira que não comprometam a segurança dos usuários, com foco no uso de suportes e cabos adequados.</p> <p><b>01 kit microfones para bateria 20 garras:</b></p>				
---	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p><b>Segurança:</b> as garras e microfones devem ser instalados de forma estável e segura, evitando que se soltem durante o uso.</p> <p><b>30 pedestais:</b></p> <p><b>Segurança:</b> garantir que os pedestais de microfone sejam robustos e estáveis, evitando quedas durante a performance.</p> <p><b>01 cabeamento completo para todo sistema – 02 torres fly em estrutura de alumínio q30 e suspensa por sleve box:</b></p> <p><b>Segurança:</b> a estrutura de suspensão deve ser montada conforme as normas de segurança (abnt nbr 9050) e as torres devem ser verificadas periodicamente quanto à resistência e estabilidade. As torres devem ser equipadas com dispositivos de segurança, como extintores de incêndio (01 agp e 01 co<sup>2</sup>), conforme exigido pela legislação.</p> <p><b>Observações finais:</b></p> <p><b>Extintores:</b> como mencionado, as torres de som devem contar com <b>dois extintores:</b> um para <b>agentes gerais de incêndio (agp)</b> e outro contendo <b>co<sup>2</sup></b>, de acordo com as exigências do corpo de bombeiros e normas de segurança.</p> <p><b>Art e regularidade:</b> a prestadora de serviços deve fornecer as <b>anotações de responsabilidade técnica (art)</b> e o <b>atestado de regularidade do corpo de bombeiros</b>, assegurando que todos os equipamentos e a estrutura estão de acordo com as normas de segurança e prevenção contra incêndios e outros riscos.</p>				
02	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b></p> <p><b>12 coobs:</b> equipamentos de iluminação utilizados para projeção de luz ampla, instalados em locais estratégicos para garantir a distribuição homogênea da iluminação. Deve ser assegurada a fixação segura e isolamento adequada de cabos, com aterramento conforme normas técnicas.</p> <p><b>24 par led 3 watts:</b> equipamentos de led de baixo consumo e alta performance para iluminação de palco e ambiente. A instalação deve garantir que todos os cabos de alimentação sejam devidamente protegidos e conectados a tomadas de acordo com a norma nbr 5410.</p> <p><b>08 strobow 3.000 watts:</b> luminárias de alta potência utilizadas para efeitos de luz estroboscópica. Deve ser garantida a proteção contra sobrecarga e curto-circuito, com uso de disjuntores adequados. A instalação e o manuseio dos cabos e conexões devem ser feitos de forma segura e com aterramento eficiente.</p> <p><b>02 canhões seguidor 1.200 watts:</b> equipamentos de iluminação direcionados para o acompanhamento de artistas ou pontos específicos do palco. Devem ser instalados em suportes estáveis e com fixação correta para evitar quedas. A fixação precisa estar isolada e protegida contra riscos de curto-circuito.</p> <p><b>02 máquinas de fumaça 3.000 watts:</b> equipamentos utilizados para efeitos de ambiente, projetando fumaça densa. Devem ser posicionadas em áreas ventiladas e com a fixação protegida por cabos com isolamento adequado. A segurança no manuseio dos fluidos e a ventilação do local devem ser verificadas para evitar acidentes.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 10.400,00	R\$ 156.000,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p><b>24 movings bean 200 10r:</b> luminárias móveis para criação de efeitos dinâmicos de iluminação. A instalação deve ser feita com fiação e conectores em conformidade com as normas técnicas, além de garantir que as luminárias não apresentem risco de queda ou movimentação inadequada.</p> <p><b>08 mini bruts de 06 lâmpadas:</b> equipamentos de iluminação compactos, instalados em locais estratégicos para efeitos de luz cênica. A instalação deve garantir que todos os cabos e conexões estejam isolados corretamente, e os suportes utilizados sejam adequados para suportar o peso dos equipamentos.</p> <p><b>01 mesa de luz digital 2048 canais dmx com 04 saídas individuais:</b> equipamento para controle digital de iluminação, instalado em local seco e seguro. O painel de controle deve ser operado por profissionais capacitados, e a fiação deve ser organizada para evitar riscos de choque ou curto-circuito.</p> <p><b>01 pro power com 60 saídas individuais de ac:</b> distribuidor de energia com múltiplas saídas para garantir a alimentação elétrica segura dos equipamentos de iluminação. A instalação deve ser realizada com o uso de disjuntores adequados e aterramento eficiente para evitar sobrecarga elétrica.</p> <p><b>10 elipsoidal com iris:</b> luminárias de alta potência para projeção precisa de luz. Deve ser assegurada a instalação estável e com fiação protegida, seguindo as normas de segurança elétrica e garantindo que os equipamentos não apresentem risco de sobrecarga.</p> <p><b>01 sistema de 36 canais dmx:</b> sistema de controle e distribuição de sinais dmx para gerenciar os dispositivos de iluminação. A instalação do sistema deve seguir as normas de cabeamento e aterramento, com a certificação de que todos os cabos e conexões estão seguros e livres de risco de curto-circuito.</p> <p><b>Acessórios (cabos, conexões, plugs, tomadas, etc.):</b> todos os acessórios necessários para a instalação devem ser compatíveis com os equipamentos e atender às normas técnicas de segurança elétrica (nbr 5410). Cabos devem ser de qualidade e adequados para a carga elétrica, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito.</p> <p><b>Responsabilidades da contratada:</b> A contratada é responsável pelo fornecimento de toda a parte elétrica (artes elétricas), incluindo fiação, conectores e dispositivos de segurança.</p> <p><b>Equipamentos de segurança e certificação:</b> A estrutura deve contar com <b>dois extintores de incêndio:</b> 1 com <b>agg (água, gás pressurizado)</b> e 1 com <b>co<sup>2</sup></b>, conforme normas de segurança para combate a incêndios em ambientes de grande porte. A contratada deverá entregar as <b>anotações de responsabilidade técnica (art's)</b> e o <b>atestado de regularidade do corpo de bombeiros</b>, validando que a estrutura está em conformidade com as exigências de prevenção contra incêndio, aterramento e outras normas técnicas da legislação vigente.</p>				
---	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 348.000,00</b>
<b>GRUPO 07</b>					
01	<p><b>SONORIZAÇÃO AMBIENTE:</b></p> <p>01 mesa de som com 12 canais, contendo no mínimo 04 subgrupos. 04 vias auxiliares e 04 bandas de equalização, todas paramétricas, com filtros de graves. Todas as saídas deverão ser balanceadas, garantindo a segurança elétrica e a qualidade do áudio. 04 caixas ativas de 300w rms contínuos cada, montadas em tripé, com microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf. 04 microfones com fio, compatíveis com os requisitos do sistema de sonorização. 01 aparelho de cd player para sonorização ambiente, adequado para o ambiente de evento. 01 notebook para controle e configuração do sistema de áudio. Todo o cabeamento necessário, conforme especificações técnicas, e demais equipamentos essenciais para o funcionamento do sistema de sonorização.</p> <p><b>Observação:</b></p> <p>A empresa contratada é responsável pelo fornecimento da fiação necessária para a ligação da instalação elétrica do equipamento até a rede pública de energia ou até o gerador. A fiação deve ser adequada às normas de segurança elétrica vigentes, com capacidade compatível com a demanda de potência dos equipamentos. A estrutura de sonorização deverá contar com 02 extintores de incêndio, conforme as normas de segurança: 01 extintor agp (água, glicol ou pó), adequado para incêndios em equipamentos elétricos e materiais sólidos. 01 extintor contendo co<sup>2</sup>, apropriado para incêndios envolvendo equipamentos eletrônicos e energizados.</p>	DIÁRIA	125	R\$ 2.183,33	R\$ 272.916,25
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 272.916,25</b>
<b>GRUPO 08</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A. PEQUENO (COM DESCRIÇÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA)</b></p> <p><b>Equipamentos:</b></p> <p><b>Caixas de som</b></p> <p>02 caixas <b>tree way</b> (com 02 falantes de 15" e 01 titânio cada). 02 caixas <b>subgrave</b> (com 02 falantes de 15" e 02 spots). 01 <b>monitor</b> com falante de 15" e 01 titânio.</p> <p><b>Pedestais e microfones:</b></p> <p>04 <b>pedestais</b> para fixação dos microfones. 03 microfones <b>sm58 com fio</b>. 01 microfone <b>sm58 sem fio</b>.</p>	DIÁRIA	81	R\$ 3.966,67	R\$ 321.300,27



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>01 microfone <b>headset</b> sem fio.</p> <p><b>Cabos e acessórios:</b> 10 cabos <b>xlr</b> para microfone. 06 cabos <b>p10</b> para instrumentos. 03 <b>direct box</b> passivo.</p> <p><b>Equipamentos de processamento de som:</b> 01 <b>processador digital</b>. 01 <b>equalizador estéreo de 31 bandas</b>.</p> <p><b>Equipamentos de áudio adicionais:</b> 02 microfones <b>sm58 com fio</b>. 01 microfone <b>sm58 sem fio</b>. 01 microfone <b>headset</b>.</p> <p><b>Equipamentos de áudio e iluminação:</b> 01 <b>notebook</b> para controle e operação de áudio. 01 mesa de som com <b>mínimo 16 canais</b>. 01 amplificador para <b>sub grave</b>. 01 amplificador para <b>médios graves e médios agudos</b>. 01 amplificador para <b>monitores</b>. 02 <b>canhões de luz par led 64</b> (com 56 leds cada).</p> <p><b>Normas de segurança:</b> <b>Prevenção contra incêndio:</b> A estrutura de sonorização deverá estar equipada com <b>02 extintores de incêndio</b>, sendo 01 do tipo <b>agp (água pressurizada)</b> e 01 do tipo <b>co<sup>2</sup> (gás carbônico)</b>, para garantir a eficácia no combate a focos de incêndio de diferentes naturezas.</p> <p><b>Documentação e certificações:</b> A prestadora dos serviços deverá fornecer as <b>anotações de responsabilidade técnica (art's)</b>, atestando a regularidade e a segurança da instalação. É obrigatória a entrega do <b>atestado de regularidade do corpo de bombeiros</b>, que certifique que as instalações e equipamentos estão conforme as <b>normas de segurança contra incêndio e pânico e aterramento elétrico</b>.</p> <p><b>Aterramento elétrico:</b> A estrutura deve garantir o <b>aterramento elétrico</b> adequado, conforme as normas técnicas da <b>legislação vigente</b>, para prevenir riscos de choques elétricos e garantir a segurança dos usuários e equipamentos.</p> <p><b>Conformidade com a legislação técnica:</b> A instalação e operação do sistema de sonorização devem estar em total conformidade com as <b>normas técnicas de segurança</b> definidas pelos órgãos competentes, incluindo a <b>nbr 5410</b> (instalações elétricas de baixa tensão) e as orientações do <b>corpo de bombeiros</b>.</p>				
02	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A. MÉDIO - DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA</b> A estrutura de sonorização deverá ser montada conforme as seguintes especificações, respeitando todas as normas de segurança e exigências técnicas vigentes:</p> <p><b>Mesa de som digital:</b> Quantidade: 1 Especificação: mesa de som digital de no mínimo 48 canais, com 16 auxiliares e 02 processadores digitais.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> a mesa deve ser instalada de forma que os cabos e conexões fiquem</p>	DIÁRIA	65	R\$ 6.433,33	R\$ 418.166,45



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p>protegidos contra quedas ou danos, com fácil acesso para manutenção.</p> <p><b>Caixas acústicas:</b></p> <p><b>Torres em fly:</b> 02 torres em fly com estrutura tubular de no mínimo 1,5 m x 1,5 m, em ferro galvanizado, com 09 m de altura.</p> <p><b>Subgraves:</b> 08 caixas de subgraves (2 x 18, 1.600 watts cada).</p> <p><b>Tree way:</b> 12 caixas tree way com alto-falante de 10 e 15 polegadas, com 01 corneta birradial.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> as torres devem ser fixadas adequadamente, utilizando-se de ancoragem e técnicas de segurança para garantir a estabilidade e evitar acidentes. A estrutura deve ser montada por profissionais qualificados, com todos os equipamentos de segurança (cinto de segurança, capacete, etc.) Devidamente utilizados.</p> <p><b>Monitoração:</b></p> <p><b>Cubo de contrabaixo:</b> 01 cubo.</p> <p><b>Cubo de guitarra:</b> 01 cubo.</p> <p><b>Cubo de teclado:</b> 01 cubo.</p> <p><b>Subgraves e monitores:</b> 02 caixas de subgraves (2x18 de 800 watts cada), 02 caixas tree way com alto-falante de 15" + 10" + corneta birradial, 06 spots monitors com falantes de 12" + 1 corneta birradial, 01 spot monitor com falantes de 15".</p> <p><b>Fones auriculares:</b> 04 fones auriculares porta pro.</p> <p><b>Power play 4600:</b> 01 unidade.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> todos os equipamentos de monitoração devem ser instalados e operados de forma a evitar sobrecarga elétrica e garantir a segurança acústica do ambiente. A fiação e conexões devem ser isoladas para evitar curto-circuitos ou choque elétrico.</p> <p><b>Mixagem e amplificação:</b></p> <p><b>Mesa de som digital:</b> 01 mesa de som digital com 48 canais.</p> <p><b>Notebook:</b> 01 notebook.</p> <p><b>Processador digital:</b> 01 unidade.</p> <p><b>Equalizadores:</b> 02 equalizadores de 31 bandas.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> a mesa de som, notebook e processadores digitais devem ser protegidos contra sobrecarga elétrica e com aterramento adequado.</p> <p><b>Microfones:</b></p> <p><b>Microfones para bateria:</b> 01 kit de 08 microfones.</p> <p><b>Microfones para percussão:</b> 01 kit de 08 microfones.</p> <p><b>Microfones sm58:</b> 10 unidades.</p> <p><b>Microfone sem fio sm58:</b> 01 unidade.</p> <p><b>Microfones headset:</b> 02 unidades.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> os microfones devem ser utilizados de maneira a evitar quedas, com cabos bem organizados para minimizar riscos de tropeços.</p> <p><b>Amplificadores e conexões:</b></p> <p>Amplificadores necessários para atender ao sistema.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> os amplificadores devem estar devidamente aterrados, com proteções contra sobrecarga e curto-circuito. As conexões de energia devem ser feitas com cabos de qualidade e de acordo com a norma nbr 5410, garantindo que a instalação elétrica seja segura e eficiente.</p>				
--	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p><b>Multicabo e acessórios:</b> <b>Multicabo:</b> 01 multicabo com 48 vias e 50 m. <b>Corpo de bateria:</b> 01 unidade. <b>Praticáveis:</b> 03 unidades. <b>Directs:</b> 08 unidades. <b>Normas de segurança:</b> todos os cabos devem ser sinalizados, com as extremidades bem isoladas. Os praticáveis devem ser montados e fixados de acordo com as normas de segurança, evitando risco de queda.</p> <p><b>Extintores de incêndio:</b> <b>Quantidade:</b> 02 extintores (1 agp e 1 co<sup>2</sup>). <b>Normas de segurança:</b> os extintores devem ser posicionados de forma acessível e visível, com sinalização clara e em conformidade com as normas de segurança contra incêndio.</p> <p><b>Documentação e regularização:</b> <b>Arts (anotações de responsabilidade técnica):</b> a prestadora deverá entregar todas as arts para garantir a responsabilidade técnica. <b>Atestado de regularidade do corpo de bombeiros:</b> a prestadora deverá fornecer o atestado de regularidade emitido pelo corpo de bombeiros, com a devida aprovação da prevenção contra incêndio e aterramento. <b>Normas de segurança:</b> a documentação deve ser entregue previamente à montagem, garantindo que todos os equipamentos e estruturas atendem às exigências legais e de segurança.</p> <p><b>Observações finais:</b> a estrutura de sonorização deverá ser montada e operada em conformidade com as normas técnicas e de segurança estabelecidas, com todos os equipamentos sendo verificados quanto à funcionalidade e segurança antes da operação. A empresa prestadora deve contar com profissionais qualificados, com os devidos treinamentos em segurança no trabalho e atendimento às normas regulamentadoras.</p>				
03	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 12 PAR LED 3W:</b> Os pares de led devem ser instalados em locais com ventilação adequada, evitando sobreaquecimento. Garantir que todos os cabos e conexões estejam em conformidade com as normas de segurança elétrica. Verificar periodicamente o funcionamento das lâmpadas e garantir que não haja risco de sobrecarga elétrica.</p> <p><b>36 canais de dimmer:</b> Os dimmers devem ser devidamente aterrados e protegidos contra sobrecarga elétrica. A mesa de controle dos canais de dimmer deve ser operada por profissional capacitado, de acordo com as normas técnicas de segurança.</p> <p><b>01 mesa de iluminação:</b> A mesa deve ser mantida em local seco e longe de fontes de calor ou umidade excessiva. Garantir que a mesa de iluminação seja operada de acordo com as orientações do fabricante, com o uso de equipamentos de proteção adequados.</p> <p><b>08 movings beam 200 5r:</b> Os movings beam devem ser instalados em suportes fixos e seguros, com capacidade de carga suficiente para suportar o peso do equipamento.</p>	DIÁRIA	45	R\$ 4.533,33	R\$ 203.999,85



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>O acionamento dos movings deve ser feito por pessoal treinado, com a utilização de dispositivos de segurança, como proteção contra sobrecarga elétrica.</p> <p><b>32 metros de q30:</b> O q30 deve ser utilizado de acordo com as especificações do fabricante, com foco na segurança das instalações elétricas. Inspecionar periodicamente o q30 para verificar sinais de desgaste ou falhas nos cabos.</p> <p><b>04 sleeve de box truss i30:</b> O truss i30 deve ser montado e desmontado por profissionais capacitados e de acordo com as normas de segurança. A estrutura deve ser inspecionada quanto à integridade antes de cada uso, garantindo que os pontos de fixação estejam seguros.</p> <p><b>04 base reforçada de alumínio i30:</b> As bases de alumínio devem ser fixadas corretamente e garantir estabilidade à estrutura montada. Verificar a resistência das bases e garantir que o peso da estrutura seja distribuído de forma segura.</p> <p><b>04 pau de carga:</b> O pau de carga deve ser operado por profissionais capacitados e deve estar devidamente fixado durante o uso. A carga máxima permitida deve ser observada para evitar acidentes.</p> <p><b>04 talhas de 01 tonelada, com no mínimo 05 metros de elevação:</b> As talhas devem ser inspecionadas regularmente para garantir o bom funcionamento e a segurança na operação. As talhas devem ser utilizadas apenas para a carga e elevação previstas, com treinamento adequado para os operadores.</p> <p><b>01 máquina de fumaça, com filtros, cabos e demais equipamentos para funcionamento do sistema:</b> A máquina de fumaça deve ser utilizada em ambientes ventilados e com controle da quantidade de fumaça gerada, evitando riscos de asfixia. Filtros e cabos devem ser inspecionados para garantir seu bom funcionamento e segurança.</p> <p><b>Observações de segurança:</b> A estrutura de iluminação deve contar com <b>02 extintores</b>, sendo 01 <b>agp</b> e 01 contendo <b>co<sup>2</sup></b>, localizados em pontos estratégicos e de fácil acesso. Os extintores devem ser verificados periodicamente quanto ao prazo de validade e funcionamento.</p> <p>A <b>prestadora de serviços</b> deverá entregar as <b>anotações de responsabilidade técnica (arts)</b> dos profissionais envolvidos, bem como o <b>atestado de regularidade do corpo de bombeiros</b>, que certifica que a estrutura atende às exigências de segurança contra incêndio, conforme a legislação vigente.</p> <p>A estrutura deve contar com <b>aterramento</b> adequado para garantir a proteção contra descargas elétricas, seguindo as normas técnicas estabelecidas pela legislação em vigor.</p>				
04	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA:</b></p> <p><b>EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:</b></p>	DIÁRIA	30	R\$ 6.316,67	R\$ 189.500,10



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p><b>08 coobs:</b> equipamentos de iluminação de alta performance, projetados para garantir eficiência luminosa e segurança durante o evento.</p> <p><b>16 refletores par led:</b> utilizados para iluminação ampla e eficaz, com baixo consumo de energia, garantindo segurança no uso prolongado.</p> <p><b>04 refletores elipsoidais:</b> com foco ajustável para direcionamento preciso da luz, ideais para criar efeitos de iluminação em palco.</p> <p><b>04 mini brut com 04 lâmpadas:</b> equipamentos compactos, projetados para iluminação pontual e controle de intensidade.</p> <p><b>01 pro power com 60 saídas individuais de ac:</b> equipamento para distribuição elétrica segura e eficaz, com capacidade para suportar os equipamentos iluminotécnicos.</p> <p><b>01 mesa digital de 2010 canais:</b> sistema de controle digital para programação e operação segura da iluminação durante o evento.</p> <p><b>08 moving beam 200 5r:</b> moving lights para efeitos dinâmicos, com lâmpadas de alta potência, proporcionando flexibilidade no direcionamento de luz.</p> <p><b>08 moving beam 230 7r:</b> moving lights com maior capacidade de potência e alcance, com lâmpadas de 7r, para maior versatilidade na iluminação.</p> <p><b>04 strobos atomic 3000:</b> efeitos estroboscópicos com alta intensidade, para criar efeitos visuais impressionantes, com controle preciso de segurança.</p> <p><b>Estrutura elétrica e suporte:</b></p> <p><b>50 metros de q30:</b> cabos de alta resistência, com proteção e isolamento adequados, para garantir o transporte seguro da energia elétrica.</p> <p><b>04 talhas de 1t com no mínimo 5 metros de elevação:</b> equipamentos para movimentação segura das estruturas de iluminação, com capacidade para suportar o peso de até 1 tonelada, garantindo a estabilidade e segurança no posicionamento.</p> <p><b>04 sleeve box q30:</b> caixa de conexão para distribuição de energia, garantindo segurança no manuseio e evitando sobrecarga elétrica.</p> <p><b>04 bases reforçadas p30:</b> estruturas de suporte para garantir a estabilidade das luzes e reduzir riscos de quedas.</p> <p><b>04 pau de carga:</b> estruturas auxiliares para sustentar e ajustar a altura das luzes de forma segura.</p> <p><b>02 máquinas de fumaça 3.000 watts:</b> equipamentos para criar efeitos visuais de fumaça, com controle de segurança para evitar sobreaquecimento e garantir ventilação adequada.</p> <p><b>Equipamentos de segurança:</b></p> <p><b>Extintores de incêndio:</b></p> <p><b>01 extintor agp (água com pressão):</b> para combater incêndios de classe a (materiais sólidos combustíveis).</p> <p><b>01 extintor co2 (dióxido de carbono):</b> para combate a incêndios elétricos e de líquidos inflamáveis.</p> <p><b>Aterramento elétrico:</b> sistema de aterramento de todos os equipamentos de iluminação e distribuição</p>
---



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>elétrica, conforme exigido pela legislação vigente, para evitar riscos de choques elétricos.</p> <p><b>Prevenção contra incêndio:</b> todos os equipamentos devem ser instalados de acordo com as normas de segurança e prevenção contra incêndios estabelecidas pelo corpo de bombeiros.</p> <p><b>Responsabilidades da contratada:</b></p> <p><b>Fornecimento da art (anotação de responsabilidade técnica) da eletricidade:</b> a contratada deverá fornecer a art com a assinatura de profissional habilitado, garantindo que todos os aspectos técnicos estejam conforme a legislação.</p> <p><b>Atestado de regularidade do corpo de bombeiros:</b> a contratada deverá fornecer o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, que certifique que a instalação e os equipamentos estão em conformidade com as normas de segurança contra incêndio.</p> <p><b>Cumprimento das normas técnicas de segurança:</b> todos os equipamentos e instalações devem atender às normas técnicas e de segurança conforme as regulamentações em vigor, incluindo a norma regulamentadora nr-10, sobre segurança em instalações e serviços em eletricidade, e a nr-18, referente às condições de segurança em obras.</p> <p><b>Observação importante:</b> todos os equipamentos devem ser operados por profissionais capacitados, garantindo a segurança do evento e a integridade dos participantes. A contratada deve garantir que a instalação da estrutura de iluminação siga rigorosamente as orientações de segurança e que os equipamentos de combate a incêndio e prevenção estejam acessíveis e em perfeito funcionamento durante todo o evento.</p>				
05	<p><b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR E INDOOR</b> <b>PAINEL DE LED 4MM (P4) - OUTDOOR:</b></p> <p><b>Tipo:</b> painel de led com pitch de 4mm (p4), com alta resolução para garantir visibilidade de qualidade em grandes distâncias.</p> <p><b>Processador:</b> full hd, para operação de alta definição e fluidez nas imagens.</p> <p><b>Uso:</b> ideal para áreas externas (outdoor), com proteção contra intempéries, sendo <b>à prova de chuva</b>, conforme norma de segurança para equipamentos de eletrônica em ambientes expostos.</p> <p><b>Estrutura de montagem:</b> montado em estrutura q30 de aço galvanizado, com ancoragem adequada para suportar o peso do painel, garantindo estabilidade e segurança, conforme normas de resistência de estruturas metálicas em eventos.</p> <p><b>Painel de led indoor:</b></p> <p><b>Tipo:</b> painel de led de alta definição, projetado para uso em ambientes internos (indoor), com instalação segura e adequação à carga de trabalho esperada para eventos de grande porte.</p> <p><b>Estrutura de montagem:</b> montado em estrutura q30 de aço galvanizado, seguindo as especificações de segurança para suportar a montagem em ambiente fechado, garantindo estabilidade e evitando danos ao equipamento.</p> <p><b>Equipamentos complementares:</b></p> <p><b>Computador:</b> 01 computador dedicado para operação do sistema de controle do painel de led,</p>	DIÁRIA	41	R\$ 7.700,00	R\$ 315.700,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>com capacidade técnica compatível com a exibição de conteúdo em alta definição, incluindo software especializado para gerenciar o painel de led.</p> <p><b>Equipe técnica:</b> 01 técnico de operação qualificado e 01 auxiliar para garantir a configuração e operação do sistema, realizando manutenções e ajustes em tempo real durante o evento.</p> <p><b>Conexões e cabos:</b> todos os cabos e conexões necessários para garantir o correto funcionamento do painel de led, com proteção contra curtos-circuitos e outros riscos elétricos, seguindo as normas de segurança elétrica para equipamentos de grande porte em eventos.</p> <p><b>Transporte e logística:</b></p> <p><b>Transporte:</b> o custo de transporte dos equipamentos, incluindo o painel de led e acessórios, será custeado pela contratada, assegurando que todos os itens sejam transportados de forma segura e eficiente.</p> <p><b>Carga e descarga:</b> a carga e descarga dos equipamentos serão realizadas por equipe especializada, com cuidado para não danificar os equipamentos durante o processo.</p> <p><b>Montagem e desmontagem:</b></p> <p><b>Montagem:</b> a montagem do painel de led será realizada por profissionais capacitados, com a devida observância às normas de segurança para estruturas temporárias e eletrônica.</p> <p><b>Desmontagem:</b> após o evento, a desmontagem será realizada de forma ordenada, com a desconexão adequada de todos os cabos e componentes elétricos para evitar riscos.</p> <p><b>Custos adicionais:</b></p> <p><b>Mão de obra:</b> os custos relacionados à mão de obra, incluindo montagem e desmontagem, serão de responsabilidade da contratada.</p> <p><b>Hospedagem e alimentação:</b> a hospedagem e alimentação da equipe técnica também serão custeadas pela contratada, conforme acordado entre as partes.</p> <p><b>Normas de segurança:</b></p> <p>Todos os equipamentos devem ser instalados e operados conforme as normas técnicas de segurança elétrica e prevenção de incêndios.</p> <p>A estrutura de montagem (q30) deve ser fixada de forma segura no local de instalação, com verificação periódica durante o evento para garantir estabilidade.</p> <p>O painel de led deverá ser monitorado constantemente durante a operação, com equipe preparada para intervenções em caso de falhas ou risco à segurança.</p> <p>Todos os cabos e conexões deverão ser identificados e posicionados de maneira segura, evitando risco de tropeços ou danos durante o evento.</p>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					R\$ 1.448.666,67
<b>GRUPO 09</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

01	<p><b>GERADOR 250 KVA:</b> <b>Características:</b> <b>Motor:</b> diesel, arrefecido a água. <b>Sistema de filtragem:</b> filtro de óleo combustível separado de água. <b>Válvula de dreno:</b> válvula de drenagem de óleo lubrificante incorporada ao sistema. <b>Partida:</b> motor de partida elétrico. <b>Alternador:</b> vcc (voltagem controlada por corrente). <b>Bateria:</b> montada na base do grupo gerador para fornecimento de energia durante a partida. <b>Normas de segurança:</b> <b>Instalação e operação:</b> A instalação do gerador deverá ser realizada conforme as normas técnicas de segurança, garantindo o afastamento adequado de fontes de calor, produtos inflamáveis e áreas de circulação. O acesso ao gerador deverá ser restrito a profissionais qualificados, com treinamento adequado para operação e manutenção do equipamento. <b>Manutenção e inspeção:</b> O gerador deve ser submetido a inspeções periódicas, incluindo verificações dos níveis de óleo, combustível, e inspeção da bateria. O sistema de drenagem de óleo lubrificante deve ser mantido em bom estado de funcionamento, evitando vazamento os. <b>Ventilação e exaustão:</b> O local onde o gerador está instalado deve possuir ventilação adequada para dissipar o calor gerado pelo motor. O sistema de exaustão deve ser corretamente instalado e operado para garantir a remoção eficiente dos gases tóxicos, evitando riscos de intoxicação. <b>Responsabilidades do contratado:</b> <b>Documentação:</b> toda a documentação necessária para a execução do serviço, incluindo art (anotação de responsabilidade técnica) e a vistoria do corpo de bombeiros, é de responsabilidade do contratado. <b>Abastecimento:</b> o abastecimento de combustível para o gerador será de responsabilidade do contratado, garantindo que o combustível utilizado seja compatível com as especificações do fabricante. <b>Observação importante:</b> é imprescindível que a instalação e operação do gerador sigam todas as regulamentações vigentes de segurança, saúde e meio ambiente.</p>	DIÁRIA	20	R\$ 2.814,13	R\$ 56.282,60
02	<p><b>GERADOR DE 180 KVA STANDBY</b> <b>Capacidade:</b> gerador de 150 kva standby, projetado para fornecer energia elétrica de emergência em situações de falha de fornecimento normal. Este gerador é ideal para garantir a continuidade do fornecimento de energia durante imprevistos, com acionamento rápido e eficiente. <b>Motor:</b> equipado com motor a diesel arrefecido a água, garantindo maior eficiência e durabilidade. O motor é dotado de filtro de óleo combustível e sistema de separação de água, além de válvula de dreno de óleo lubrificante incorporada para facilitar a manutenção e o controle de lubrificação. <b>Sistema de partida:</b> o motor é acionado por um sistema de partida elétrico, com a utilização de bateria montada na base do grupo gerador, garantindo operação rápida e segura.</p>	DIÁRIA	20	R\$ 2.393,92	R\$ 47.878,40



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p><b>Alternador:</b> o gerador é equipado com alternador vcc (voltagem constante controlada), que assegura a estabilidade da tensão fornecida, independentemente das flutuações de carga.</p> <p><b>Observações importantes:</b></p> <p><b>Documentação e licenças:</b> toda a documentação necessária, incluindo art (anotação de responsabilidade técnica) e a vistoria do corpo de bombeiros, será de responsabilidade do contratado. O contratado deverá providenciar e garantir o cumprimento das normas e exigências legais pertinentes.</p> <p><b>Abastecimento de combustível:</b> o abastecimento de combustível será de responsabilidade da contratada, que deverá garantir o fornecimento contínuo e adequado para o pleno funcionamento do gerador durante o evento ou situação de emergência.</p> <p><b>Normas de segurança:</b> O gerador deverá ser instalado em conformidade com as normas de segurança vigentes, incluindo as regulamentações de segurança elétrica, prevenção de incêndios e ventilação adequada. A área ao redor do gerador deve ser mantida livre de obstruções e materiais inflamáveis, de modo a garantir a ventilação adequada e prevenir riscos de acidentes. O gerador deverá ser operado exclusivamente por pessoal qualificado e capacitado, em conformidade com as normas de segurança operacional. A manutenção periódica do gerador deve ser realizada conforme o manual do fabricante, com registros adequados de todas as intervenções.</p>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 104.161,00</b>
<b>GRUPO 10</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>TRANSFORMADOR 75 KVA TRIFÁSICO COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E RETIRADA</b>	DIÁRIA	06	R\$ 3.433,33	R\$ 20.599,98
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 20.599,98</b>
<b>GRUPO 11</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>BANHEIRO</b> Locação de banheiros químicos individuais com cabines confe polietileno de alta densidade, placa de identificação (masculinos e femininos), teto tr antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de com medidas mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura.</p> <p><b>Incluso:</b> Papel higiênico (com reposição), produto químico biodegradável (sem formol) e todo o material necessário para a limpeza, incluindo uma sucção químicos e limpeza diária com equipe para manutenção durante todo o evento.</p> <p><b>O locador será responsável pelo transporte, colocação, limp retirada dos banheiros</b></p>	DIÁRIA	100	R\$ 228,33	R\$ 22.833,00



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	em todos os eventos.				
02	<p><b>BANHEIRO QUÍMICO – SANITÁRIOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)</b></p> <p>Cabines confeccionadas em polietileno de alta densidade, com placa de identificação (masculino/feminino), teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado, alças de apoio laterais e rampa de acesso para cadeirantes.</p> <p><b>Dimensões:</b> Altura: 2,30 m Largura: 1,57 m Comprimento: 1,57 m Peso (vazio): 108 kg Capacidade do tanque: 125 litros</p> <p><b>Incluso:</b> Papel higiênico com reposição, produto químico desodorizante biodegradável (sem formol). Todo o material necessário para limpeza, incluindo serviço de sucção e higienização dos sanitários PNE (1 limpeza por dia) Equipe de manutenção durante todo o evento</p> <p><b>Responsabilidades do locador:</b> O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção e retirada dos banheiros em todos os eventos.</p>	DIÁRIA	50	R\$ 281,33	R\$ 14.066,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 36.899,50</b>
<b>GRUPO 12</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>SONORIZAÇÃO VOLANTE - SEDE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES</b></p> <p>CARRO DE PUBLICIDADE (CARRO DE SOM) COM CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 12, 12 DRÍVERS E 4 TWEETRS COM MÓDULO AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA.</p> <p>Serviço de sonorização volante para divulgação de diversas ações, realizado em um veículo de pequeno porte, com motorista e operador de som devidamente capacitados. O serviço inclui o fornecimento de combustível necessário para a operação do veículo. Durante a execução, serão observadas as normas de segurança viária e operacional para garantir a segurança do motorista, operador e do público. A sonorização será realizada nos bairros da sede, com cuidados para evitar poluição sonora excessiva e atender às regulamentações locais. O sistema de som será posicionado de forma a não comprometer a visibilidade do motorista e a segurança do trânsito, e as manutenções preventivas do equipamento serão realizadas conforme especificado para evitar falhas durante o evento.</p>	HORAS	543	R\$ 58,29	R\$ 31.651,47
02	<p><b>SONORIZAÇÃO VOLANTE – ZONA RURAL DE ECOPORANGA-ES</b></p> <p>CARRO DE PUBLICIDADE (CARRO DE SOM) COM CAIXA ACÚSTICA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 12, 12</p>	HORAS	330	R\$ 61,38	R\$ 20.255,40



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	<p>DRÍVERS E 4 TWEETRS COM MÓDULO AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA.</p> <p>Serviço de sonorização volante destinado à divulgação em veículos de pequeno porte, que circularão pelos <b>distritos, vilas, comunidades e zona rural</b>. O serviço será conduzido por um motorista e um operador de som capacitados, com atenção especial à segurança durante o trajeto. O sistema de sonorização será adequadamente instalado para não interferir na condução do veículo, com dispositivos de fixação seguros e conforme as normas de segurança para o transporte de equipamentos. O combustível necessário para a operação do veículo está incluído, e o operador de som será treinado para garantir que os níveis de emissão sonora atendam às normas municipais de controle de poluição sonora, respeitando os horários e intensidades permitidas para a área rural e comunidades. O veículo será mantido em condições seguras de operação, com verificações regulares dos equipamentos para evitar acidentes e falhas durante o percurso.</p>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 51.906,87</b>
<b>GRUPO 13</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>SONORIZAÇÃO MÓVEL</b> Veículo mini trio (palco)</p> <p><b>Características mínimas:</b> Sistema de som de médio porte, com excelente cobertura sonora em ambientes externos; Sistema de som: Sub Grave, Médio Grave e Médio Agudo; Equipamento com potência mínima de 30.000 w; 4 microfones sem fio ou mais; Mesa com 16 canais; Energia 110v e 220v.</p> <p><b>Motorista e Combustível por conta da contratada.</b></p> <p>O veículo será destinado para campanhas, caminhadas, carreatas e demais eventos a serem realizados pelas Secretarias Municipais de Ecoporanga/ES.</p>	HORAS	523	R\$ 298,00	R\$ 155.854,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 155.854,00</b>
<b>GRUPO 14</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>PÓDIO 5 LUGARES:</b> Pódio para premiação de 5 lugares identificados do 1º ao 5º colocado com largura de 0,60 m e comprimento de 2,50 m, em degraus, com as medidas de 5º e 4º lugar com altura mínima de 20 cm nos extremos, do 3º e 2º com altura mínima de 40 cm e do 1º lugar com altura mínima de 60 cm central, com piso em metal de fino acabamento.</p>	DIÁRIA	30	R\$ 1.683,33	R\$ 50.499,90
02	<p><b>CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO:</b> Locação com montagem e desmontagem de cavaletes para fechamentos de vias para percurso da corrida, em modelo tipo cavalete individuais, podendo ser em estrutura de madeira, com medidas mínimas de 2,00 m de comprimento e 1,00 de altura, acabamento superior sem ponteira. 50 UND 04 PLACAS COM MARCAÇÃO DE KM, COM SUPORTE DE FERRO: Placas para marcação de</p>	DIÁRIA	30	R\$ 1.993,33	R\$ 59.799,90



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

	quilometragem no percurso da corrida, material em lona ou similar, com medidas de 80 cm x 80 cm, com base de sustentação em metal de 50 m do solo, com impressão colorida, com layout fornecido previamente. 07 UND 05 RELÓGIO DIGITAL: Relógio digital para marcação de tempo progressivo em LED com medidas 80cm de comprimento x 30cm de altura x 9 cm de largura, de 06 (seis) dígitos em face DUPLA no formato HH:MM:SS com 19 cm.				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 110.299,80</b>
<b>GRUPO 15</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE RODEIO SHOW, INCLUSO O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA COMO ARQUIBANCADAS COBERTAS, CAMAROTES, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO RODEIO DE GRANDE PORTE (JUSTIFICA-SE A COBERTURA DAS ARQUIBANCADAS UMA VEZ QUE NOS ÚLTIMOS EVENTOS OCORRERAM PANCADAS DE CHUVAS O QUE IMPOSSIBILITARIA A PRESENÇA DE GRANDE PARTE DO PÚBLICO)</b> <b>ESTRUTURA MÍNIMA:</b></p> <p>Arena completa estilo americana, medindo aproximadamente 40 x 30 metros, dentro dos padrões da <b>CNAR</b> (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para o retorno, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 3 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de julho de 2002, oferece total segurança as público e animais;</p> <p><b>Curral</b> de fundo para separação dos animais, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de contato com animais, contendo 32 painéis de 3 x 2 metros com tubos de 2, mais portões de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</p> <p><b>Arquibancada coberta de lona</b> em q30– medindo <b>80 metros</b> de arquibancada com 12 degraus com capacidade aproximada para <b>2.000 (duas mil) pessoas</b>, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas. de 2,30mts x 1.10mts em sua passarela de acesso aos degraus: 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (para - peito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau. (atrás), corrimões laterais de no mínimo 1,10mts; formato ferradura sem emenda 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2 polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30mts de comprimento x 2mts de altura e travessas com tubo de 1 1/2 na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50cm x 30cm a chapa 11 com</p>	UN	01	R\$ 415.666,67	R\$ 415.666,67



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p>reforço de segurança em intervalo máximo de 20cm com us 20cm x 30cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt, no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação.</p> <p>Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes.</p> <p>Toda a arquibancada deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;</p> <p><b>Camarotes</b> – estrutura física para montagem de 36 camarotes, deverá contar com corredor de 0,80 de profundidade, com escadas de acesso pela parte lateral com no mínimo 2,30mts de largura, com capacidade para 10 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e parapeito de 1,80mts, acarpetados, decoração com malha tensionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06m x 06m, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02 bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decoradas com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36m2 forrados e acarpetados e decoração em tecidos tencionados nas cores a serem definidas pela empresa, de acordo com a ABNT;</p> <p><b>Sonorização</b> específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 48 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 12 caixas altas, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 12 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 1200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4x4 de 16mm suporte em treliça de alumínio de 5 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio.</p> <p><b>Iluminação cênica</b> específica (profissional) com mínimo de 28 lâmpadas de led (600 watts), mínimo de 08 mov beam, fixados em torres de alumínio mínimo de q30;</p>				
---	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p><b>Veículo baú estúdio</b> ou camarim totalmente equipado e adaptado ao serviço de rodeio;</p> <p><b>Painel de led</b> no tamanho de 4m x 3m, com no mínimo 03 (três) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectado via cabo ou bluetooth aos dois painéis de led da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea;</p> <p><b>Replay instantâneo com rodeio digital</b>, com tempo, nota e pontuação dos competidores;</p> <p><b>Placar eletrônico</b> para transmissão da pontuação para que o público acompanhe em sequência as notas dos peões competidores.</p> <p><b>Laudo técnico e ART</b> do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal;</p> <p>Motoqueiro maluco com apresentações de saltos freestyle, com nome renomado no Brasil. Com comprovações e fotos ilustrados em eventos de rodeio.</p> <p><b>Da abertura todos os dias:</b></p> <p>Desenho de fogo na arena.</p> <p><b>Show pirotécnico (com técnico responsável em fogos de artifício com carteira profissional blaster):</b> show a ser realizado todos os dias: - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 20 bastões) - 02 arenas global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos), 12 vulcões colorido com cracker , entrada do locutor , 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante) , 200 morteiros 2” efeitos diversos; 02 sequenciais com 75 tubos de 1,5” efeito diversos, 4 tortas 25 tubos, 4 placas, 19 tubos em leque ,show piro musical 4 minutos;</p> <p>- Destaque peão</p> <p>– Sequenciais;</p> <p>– Material de montaria;</p> <p>– Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento.</p> <p>– Transporte de pessoal, animais e estrutura;</p> <p>– Laudo técnico e ART do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal;</p> <p>– Transporte de pessoas animais e estruturas.</p> <p><b>ESTRUTURA PESSOAL MÍNIMA:</b></p>				
---	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p>– 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio; acompanhado de um Dj para animação em intervalos.</p> <p>- 03 (três) juizes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar), sendo um juiz de rodeio, 01 juiz de bete e 01 juiz de curral.</p> <p>– 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002; 4 – 03 (três) salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;</p> <p>Transporte, hospedagem e alimentação de todos os profissionais do rodeio por conta da contratada.</p> <p>– 01 sedenheiro; – 02 responsáveis técnicos; – 02 porteiros; – 02 madrinheiros; – 02 auxiliares de pista; – 02 tratadores; – tropeiro de touros; – equipe técnica de montagem; – equipe de produção; – equipe de show pirotécnico; – registro de inscrição; – equipe de sonorização; – engenheiro civil; – 22 cowboys/peões de renome nacional com larga experiência e montarias touros;</p> <p>– 01 palhaço animador de público – para animação do público, durante todos os intervalos do rodeio ele se apresentará com diversas fantasias e adereços levando ao público a dar muitas risadas e muito divertimento.</p> <p>– Assistência permanente do veterinário.</p> <p>– Abertura oficial – todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc</p> <p>– Seguro obrigatório para peões e auxiliares e demais atendendo a lei 10.519/2002;</p> <p><b>ESTRUTURA ANIMAL MÍNIMA:</b></p> <p>– 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada</p>				
---	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p>no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</p> <p>– no mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação; premiação de rodeio nas modalidades – montaria em touros – premiações para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares;</p> <p><b>Laço em Dupla:</b> Competição entre duplas de laçadores, que deverão demonstrar habilidade, sincronia e técnica para laçar o bezerro no menor tempo possível.</p> <p><b>Rodeio em Touros:</b> Prova de montaria com peões profissionais, que deverão permanecer montados no animal por, no mínimo, 8 segundos, sendo avaliados por critérios técnicos de desempenho e controle.</p> <p><b>Rodeio em Carneiros:</b> Modalidade destinada ao público infantil, com regras adaptadas e total segurança, onde as crianças montam carneiros em apresentações supervisionadas.</p> <p><b>Exposição de Animais de Pequeno Porte:</b> Espaço destinado à mostra e interação com animais de raças miniatura, como mini vacas e mini pôneis, voltado à contemplação familiar e educativa</p> <p><b>PROVA LAÇO EM DUPLA:</b></p> <p>Foto-Célula (equipamento eletrônico que marca o tempo); Administração sistema de provas inscrições; Convite; Divulgação; Regulamento; Envelopes de premiação; Arena de no mínimo 60x40 com bretes e curral de fundo; Aluguel de 50 Bezerros; Hospedagem; Embarcador; Manejo; Alimentação; Acampamento cercado com seguranças; Pontos de energias 110/220 volts; Trator a disposição: Rastelo para reparo da pista; Juiz para a realização das provas; Locutor;</p> <p><b>Premiação laço em dupla:</b> – 50.000,00 1º Lugar - 18.000,00 2º Lugar – 15.000,00 3º Lugar – 10.000,00 4º Lugar – 5.000,00 5º Lugar – 2.000,00</p> <p><b>Quanto a parte elétrica:</b></p> <p>– Plantão de 02 (dois) eletricista (s) nos dias do evento.</p> <p><b>Gerador no mínimo 180 kva,</b> com tensões mínimas de 110, 220,380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica abastecido com combustível diesel tanque de no mínimo 200</p>				
--	--	--	--	--



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

<p>litros autonomia mínima de 14 horas e mais um gerador de reserva o gerador deverá ser instalado antes da vistoria do corpo de bombeiros no local da festa e deverá atender tanto ao rodeio quanto ao palco para realização dos shows musicais. Para atender o rodeio será necessário um ramal de 90m de 80mm</p> <p><b>Documentação animais:</b></p> <p>Toda a documentação necessária dos animais será de responsabilidade da contratada. A estrutura deverá está montada antes do evento para vistoria do corpo de bombeiros. A energia elétrica e/ou gerador para abastecimento de energia para o evento do rodeio será de responsabilidade exclusiva da contratada. Abertura oficial de todos os dias com coreografias diversas; formada com efeitos especiais, show pirotécnico, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução de hino nacional, etc;</p> <p>Sessão obrigatória gratuita do espaço arena e arquibancada pra realização de concurso de PROVA DOS LAÇO DUPLO, caso seja necessário.</p> <p><b>OBS.</b> Toda documentação necessária para realização do evento junto ao corpo de bombeiros, será de responsabilidade exclusiva da contratada.</p> <p><b>O RODEIO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2025</b></p> <p>As explorações de vendas dos camarotes bem como os demais tipos de exploração vinculado a arena do rodeio e demais áreas são de total exclusividade da prefeitura municipal de Ecoporanga/ES e será feito pelo setor de arrecadação do Município via DAM.</p> <p>As estruturas como um todo deverão contar com extintores, além das anotações de responsabilidade técnica – art's e o atestado de regularidade do corpo de bombeiros, como prevenção contra incêndio e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor. Todas as despesas decorrentes do transporte, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem correrão por conta da empresa vencedora do certame.</p>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO</b>					<b>R\$ 415.666,67</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (R\$): R\$ 4.615.991,42 (quatro milhões e seiscentos e quinze mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).**

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estejam integrados no Sistema Eletrônico **BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil)** (<https://bll.org.br/>).
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. **Para os itens com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Descrição do item;
  - 5.1.2. Quantidade; e
  - 5.1.3. Valor unitário e total do item;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 1.2.
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)** sob o valor unitário.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. **Faz-se presente no Anexo V – Modelo de Declaração Unificada, algumas das exigências que poderão ser solicitadas no Termo de Referência.** Ressaltamos que esta declaração poderá substituir exigências que nela já estejam contidas.

8.1.1.1. Quanto as exigências presentes no Termo de Referência que não constarem no Modelo de Declaração Unificada do Anexo V desse Edital, estas não serão dispensadas para fins de habilitação, devendo ser apresentadas separadamente em campo próprio do sistema.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados em sítio eletrônico serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma motivada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 30 (trinta) minutos após a declaração do vencedor do certame, sob pena de preclusão.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<https://www.ecoporanga.es.gov.br/>).

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, enviando o pedido para o e-mail [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br) ou [protocolo@ecoporanga.es.gov.br](mailto:protocolo@ecoporanga.es.gov.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos, por si só, não suspendem o certame, ressalvada a possibilidade de o agente de contratação, de ofício ou a requerimento, conceder o efeito suspensivo em decisão fundamentada, conforme dispõe o art. 165, §3º da lei 14.133/2021.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, em caso de possibilidade de alteração da proposta, valores e condições necessárias para o fiel cumprimento do objeto, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ecoporanga.es.gov.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Ecoporanga-ES, 12 de agosto de 2025.

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 2313/2025)

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a “Contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, tendas, banheiros químicos, painel de led, geradores, transformadores, cadeiras, mesas, pódio de premiação, cavalete para delimitação de trânsito, sonorização volante e móvel, **rodeio show** e demais itens necessários para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.
- 1.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns (art. 6º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021), e **serão contratados por meio do sistema de registro de preços** (art.82 da Lei nº 14.133/2021).
- 1.1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).
- 1.1.3. As especificações do objeto ora licitado – quantitativo e condições – encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência – Anexo I
- 1.1.4. Em caso de divergência entre o descritivo do CATSER no sistema compras.gov e o descritivo neste Termo de Referência, prevalecerá este último.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
  - 2.1.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura organiza diversos eventos ao longo do ano, que demandam uma infraestrutura técnica especializada para garantir a qualidade e o sucesso de suas realizações. Entre os eventos de maior relevância estão:
    - 2.1.2. Desfile de 7 de setembro, evento de grande porte, que envolve a participação de estudantes, professores, servidores públicos e a comunidade local. A sonorização de qualidade é essencial para garantir a transmissão clara de mensagens, músicas e discursos aos participantes e público em geral. A utilização de um palco adequado é necessária para a realização de apresentações e para a visibilidade dos envolvidos, especialmente das autoridades e líderes educacionais.
    - 2.1.3. JPP – Jornada de Planejamento Pedagógico, esse evento é voltado para a formação e planejamento dos profissionais da educação, como professores, gestores e equipe pedagógica. A sonorização precisa ser clara e eficiente para garantir que todos os participantes, em diferentes áreas do espaço, possam ouvir palestras, debates e apresentações sem dificuldades. O palco é necessário para acomodar os palestrantes e facilitadores de maneira organizada. A



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

iluminação deve ser ajustada para criar um ambiente adequado à concentração, mas ao mesmo tempo confortável para a interação e participação ativa.

2.1.4. Formaturas Escolares, as cerimônias de formatura representam um dos momentos mais importantes na vida escolar dos alunos e suas famílias. A sonorização é crucial para garantir que discursos, apresentações de alunos e homenagens sejam claramente ouvidos por todos os presentes. A iluminação deve ser projetada para destacar os momentos cerimoniais, proporcionando um ambiente festivo, mas também respeitoso e solene.

2.1.5. A implementação de uma infraestrutura de som, palco e iluminação adequada é essencial para garantir que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ofereça eventos de alta qualidade à população. Dessa forma, os eventos organizados, como o Desfile de 7 de setembro, a Jornada de Planejamento Pedagógico e as Formaturas Escolares, poderão ser realizados com eficiência, proporcionando uma experiência positiva tanto para os participantes quanto para o público.

### 2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

2.2.1. A Secretaria Municipal de Esportes organiza uma ampla variedade de eventos durante o ano, com o objetivo de incentivar a prática de esportes, promover o lazer, a saúde e o bem-estar da população, além de fortalecer o vínculo entre a comunidade e o esporte local. Estes eventos abrangem desde atividades de conscientização, como o outubro Rosa e o novembro Azul, até competições e torneios de diferentes modalidades, como futsal, futebol de campo, motocross, vôlei, handebol, entre outros.

### 2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

2.3.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social organiza diversos eventos ao longo do ano, com o objetivo de promover a integração social, a conscientização, o bem-estar das comunidades e o fortalecimento de vínculos. Os eventos incluem datas comemorativas, como o Dia da Mulher, Infância Mágica, Dia das Crianças, Natal, além de atividades de capacitação e conferências. Para que essas ações aconteçam de maneira eficiente, é essencial contar com uma infraestrutura adequada que atenda a diferentes necessidades logísticas e de participação.

### 2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

2.4.1. A Secretaria Municipal de Agricultura organiza eventos de grande importância para o fortalecimento do setor agropecuário, como o Dia de Campo Barriguinha, o Concurso Leiteiro e a Feira de Touro. Estes eventos visam promover a troca de conhecimentos, o desenvolvimento da pecuária local e regional, e a valorização da produção rural. Para garantir o sucesso dessas iniciativas e proporcionar uma experiência positiva aos participantes e visitantes, é essencial contar com uma infraestrutura adequada que atenda tanto às necessidades técnicas quanto de conforto e segurança.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## 2.5. GABINETE DO PREFEITO:

2.5.1. O Gabinete Municipal de Ecoporanga organiza diversos eventos de grande importância para a cidade ao longo do ano. Esses eventos são essenciais para promover a cultura local, a integração da comunidade, além de celebrar datas comemorativas e fortalecer a identidade municipal. Para garantir a realização dessas festividades de forma organizada e com a qualidade necessária, é imprescindível contar com uma infraestrutura de festa adequada, que atenda tanto às necessidades do público quanto à logística do evento.

2.5.2. Entre os principais eventos estão o Rodeio Show, a Cavalgada, o Carnaval, e diversas outras programações ao longo do ano. Cada uma dessas festividades possui um papel importante na valorização da identidade cultural da cidade e no fortalecimento de sua economia, especialmente no que diz respeito ao setor turístico e ao entretenimento.

2.5.3. O Rodeio Show é o evento de maior destaque da cidade, celebrado anualmente em setembro (26 a 28 de setembro) em comemoração ao aniversário da cidade (70 anos). Este evento atrai um grande público local e de outras regiões, sendo considerado um marco na programação anual de Ecoporanga. Além das tradicionais competições de rodeio, o evento conta com shows musicais, exposições culturais e atividades de lazer, criando uma atmosfera de festa e diversão para toda a família.

**2.5.4. Necessidades de Estrutura:** Para garantir o sucesso do Rodeio Show, é necessário montar uma infraestrutura completa, **que inclui:**

2.5.4.1. **Arena de Rodeio:** Um espaço amplo e seguro para as competições, com vedação adequada para os animais, arquibancadas para o público e áreas específicas para os competidores e organização.

2.5.4.2. **Palco para Shows Musicais:** Para apresentações de artistas locais e nacionais, com estrutura de som, iluminação e telões.

2.5.4.3. **Área de Alimentação e Lazer:** Barracas de alimentos, bebidas e produtos típicos da região, além de espaços de descanso para os participantes.

2.5.4.4. **Segurança e Primeiros Socorros:** Equipe de segurança especializada para garantir a ordem e a segurança do público e competidores, além de postos de primeiros socorros para emergências.

2.5.4.5. **Infraestrutura de Banheiros:** Banheiros suficientes para atender ao grande número de participantes, com unidades acessíveis para pessoas com deficiência.

2.5.4.6. **Logística de Transporte e Estacionamento:** Sistema de transporte para facilitar o acesso ao evento, além de áreas amplas e bem sinalizadas para estacionamento.

## 2.5.5. Cavalgadas:

2.5.5.1. As Cavalgadas são uma tradição importante no calendário de eventos da cidade, reunindo vaqueiros, cavaleiros e simpatizantes para desfiles e atividades rurais que



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

celebram o vínculo entre a cidade e o campo. Este evento também fortalece a identidade cultural de Ecoporanga, promovendo a interação entre as comunidades urbanas e rurais.

- 2.5.5.2. Necessidades de Estrutura: A infraestrutura necessária para a Cavalgada **inclui**:
- 2.5.5.3. Caminho Seguros para os Cavaleiros: Definir rotas adequadas e seguras para os participantes, com sinalização e acompanhamento das equipes de segurança e saúde.
- 2.5.5.4. Área de Concentração e Largada: Espaço amplo para recepção dos participantes, com apoio logístico, áreas de descanso, alimentação e suporte para os animais.
- 2.5.5.5. Tendas e Barracas: Estruturas para dar apoio aos cavaleiros e público, com espaços para alimentação, hidratação e sombra.
- 2.5.5.6. Banheiros e Acessibilidade: Banheiros portáteis e acessíveis, para garantir o conforto de todos os participantes.
- 2.5.5.7. Segurança e Primeiros Socorros: Equipes de segurança e primeiros socorros para garantir a segurança dos cavaleiros e do público durante o percurso.

### 2.6. Carnaval:

- 2.6.1. O Carnaval é uma das festas mais tradicionais e aguardadas, com atividades que envolvem a comunidade e proporcionam momentos de lazer e integração. Blocos de rua, apresentações de bandas locais e shows ao vivo são algumas das atrações que tornam o Carnaval de Ecoporanga (Joassuba, Cotaxé, Itapeba e outros distritos) uma grande festa popular. A programação é pensada para atender a todos os públicos, desde as famílias até os jovens, com uma atmosfera de alegria e descontração.
- 2.6.2. Necessidades de Estrutura: Para o Carnaval, são necessários:
- 2.6.3. Palco e Sonorização: Estrutura para shows e apresentações musicais, com sonorização de alta qualidade e iluminação adequada.
- 2.6.4. Área para Desfile e Blocos de Rua: Abertura de ruas ou avenidas para os desfiles e blocos de carnaval, com barricadas e segurança.
- 2.6.5. Espaços de Alimentação e Bebidas: Barracas de comidas típicas e bebidas, incluindo opções variadas para o público.
- 2.6.6. Segurança Pública: Contato com as autoridades locais para garantir o planejamento de segurança, incluindo policiamento e equipe de segurança particular.
- 2.6.7. Banheiros Químicos: Instalação de banheiros químicos em pontos estratégicos do evento para o conforto do público.
- 2.6.8. Logística de Acessibilidade: Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo rampas e áreas específicas para elas.
- 2.6.9. Demais programações ao longo do ano:
  - 2.6.9.1. Ao longo do ano, o município organiza diversas outras programações culturais e de lazer, que incluem festivais, feiras, exposições, encontros artísticos e competições esportivas. Cada evento, mesmo de menor escala, é uma oportunidade para fortalecer os laços comunitários e promover a cidade como um destino de turismo.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 2.6.9.2. Necessidades de Estrutura: Para essas programações, dependendo da natureza do evento, a infraestrutura pode incluir:
- 2.6.9.3. Palco e Sonorização: Para apresentações artísticas, culturais e musicais.
- 2.6.9.4. Espaços de Alimentação e Feira: Barracas e estandes para exposições de artesanato, produtos locais ou de organizações municipais.
- 2.6.9.5. Iluminação e Decoração: Decoração temática e iluminação adequada para criar a atmosfera desejada, principalmente para eventos noturnos.
- 2.6.9.6. Banheiros e Acessibilidade: Banheiros portáteis e estruturas acessíveis para todos os públicos.
- 2.6.9.7. Apoio Logístico e Segurança: Planejamento logístico, segurança e equipes de apoio para garantir a fluidez do evento.
- 2.6.9.8. O planejamento das contratações visa atender as necessidades de realização de eventos comemorativos, culturais pertencentes ao calendário cultural e turístico de 2025/2026, proporcionando ao público em geral, acesso gratuito, informativas e inclusivos.
- 2.6.9.9. O direito à cultura é a forma de manter garantias ao pleno exercício de atividades e movimentos que expressam a diversidade cultural. É essencial para a sociedade, considerando que está regulamentado nos Direitos Humanos e na Constituição Federal e para tanto se faz necessário a contratação do objeto em questão.

## 2.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.7.1.A Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga, necessita de tendas, sistema de sonorização fixa e móvel, palco praticável, púlpito, cadeiras e mesas, para garantir a organização, segurança e conforto da população a serviços essenciais!
- 2.7.2.A Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES, desenvolverá algumas ações como: Carreta de Oftalmologia, Carreta da Saúde da Mulher, Carreta Odontológica, Campanhas de vacinas e Mutirão de Serviços de Saúde.

## 2.8. ÁREA (S) REQUISITANTE (S):

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal	Edion dos Santos Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretária Municipal	Sônia Maria Mariano
Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal	Michel Fernando Barth
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal	Itamar Santos Júnior
Secretaria Municipal de Agricultura	Secretário Municipal	Wanilson Rodrigues da Silva
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	Rosilene de Oliveira



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 3.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício 2025 encontra-se inválido, uma vez que apresentou incompatibilidade com a Lei Orçamentaria Anual (LOA 2025) e não foi inserido no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), comprometendo sua eficácia legal e operacional. Além disso, contempla apenas a categoria de “festividades e homenagens” vinculada ao Gabinete Municipal, não abrangendo as demandas das demais secretarias.
- 3.1.1. Diante desse cenário, a administração está elaborando o novo Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, de forma integrada e compatível com a LOA vigente, garantindo o correto planejamento das contratações públicas, em conformidade com inciso VII do caput do art. 12, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021 e com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, inciso VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e a assistência técnica, quando for o caso.
- 4.1.1. A descrição da solução como um todo consiste na contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de locações de estruturas, palcos, iluminação, banheiros químicos, cadeiras, mesas, rodeio show e outros.
- 4.1.2. A contratação visa fornecer toda a infraestrutura necessária para a realização dos eventos desta municipalidade.
- 4.1.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos.
- 4.1.4. A adoção do Pregão Eletrônico na forma de REGISTRO DE PREÇOS (arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021) tem promovido impactos significativos na Administração Pública. Dentre as principais vantagens, destacam-se o aumento da celeridade e da eficiência nos processos, a redução da burocracia, a economicidade, bem como o fortalecimento da transparência e da publicidade.
- 4.1.5. Considerando a diversidade, a frequência variável e a imprevisibilidade de datas (exceto o rodeio – evento de grande porte) para a realização de eventos institucionais, culturais, cívicos e comunitários ao longo do exercício, a contratação de empresa especializada para a locação de estruturas e equipamentos para eventos será realizada por meio de Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços, conforme disposto nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.1.6. Essa modalidade permite a formalização de uma (ou mais) Ata de Registro de Preços, na qual serão registrados os preços dos itens e serviços ofertados pela empresa vencedora, possibilitando ao órgão público solicitar as locações conforme a necessidade e a programação dos eventos durante o ano.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 4.1.7. Tal escolha se justifica por apresentar diversas vantagens à Administração Pública, tais como:
- 4.1.8. Maior flexibilidade e planejamento: permite que o órgão utilize os serviços conforme demanda real, sem a necessidade de novas licitações a cada evento;
- 4.1.9. Eficiência e celeridade: simplifica o processo de contratação em múltiplas ocasiões ao longo do ano, otimizando recursos e tempo;
- 4.1.10. Atendimento a eventos imprevistos ou emergenciais: possibilita resposta ágil e legalmente respaldada para eventos que não estavam previamente no cronograma (desde que tenha saldo na ata para utilização do item);
- 4.1.11. Transparência e padronização: assegura que os preços e as condições previamente registrados sejam públicos, controláveis e aplicáveis a todas as unidades interessadas;
- 4.1.12. Economicidade: favorece melhores preços devido à previsão de demanda contínua e à concorrência entre os fornecedores no processo licitatório.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e característica gerais e específica, usualmente, encontradas no mercado (Art.6, XLI da Lei Federal 14.133/2021).
- 5.2. DOS REQUISITOS OBRIGATORIOS DO RODEIO:
  - 5.2.1. A empresa deverá comprovar aptidão por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, através de certidão do órgão em dia;
  - 5.2.2. Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante e responsável técnico, perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
  - 5.2.3. Preferencialmente comprovante de registro ou inscrição da licitante perante o CNAR (confederação nacional de rodeios) e/ou federação de rodeio do estado em que a empresa estiver sediada;
  - 5.2.4. Comprovante de Inscrição ou prova de regularidade da empresa e dos responsáveis técnicos no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);
  - 5.2.5. Comprovante de registro ou inscrição do licitante perante o IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal);
  - 5.2.6. Deverá ser indicado expressamente pela empresa licitante o(s) responsável(is) técnico(s) para o acompanhamento dos serviços, conforme objeto da presente licitação, para a prestação dos serviços;
  - 5.2.7. Comprovante de vínculo empregatício entre o (s) responsável (s) indicado (s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:
  - 5.2.8. No caso de ser sócio proprietário da empresa através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na junta comercial;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 5.2.9. No caso de empregado da empresa através de apresentação da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) comprovado o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante.
- 5.2.10. No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços, deverá ser apresentado o contrato de prestação de serviços registrado no conselho respectivo, mediante apresentação de RRT. O vínculo deverá constar certidão emitida pelo conselho. Caso o (os) profissional (is) seja diretor (es) ou sócio (s) legal (is) da empresa, a comprovação será feita por meio do Contrato Social.
- 5.2.11. Apresentação de documento que comprove que o Juíz (s) de Rodeio, Salva-Vida (s) e o Fiscal/Juiz (s) de brete (s), sejam cadastradas à CNAR (confederação nacional de rodeios) e/ou federação;
- 5.2.12. Comprovante de registro em nome do responsável técnico (engenheiro e ou técnico) junto ao conselho regional de engenharia e agronomia CREA – ES, para a execução dos serviços ora licitados;
- 5.2.13. Certificado de registro da empresa responsável pela pirotecnia expedido pelo DAME – divisão de controle de armas, munições e explosivos – polícia civil;
- 5.2.14. Ficará a cargo da empresa todos os projetos e liberações necessárias para o alvará de funcionamento expedido pelo corpo de bombeiros;
- 5.2.15. Apresentar carteira profissional de BLASTER (Cadastrada no Corpo de Bombeiros do ES) pirotécnico responsável pela realização de shows, juntamente com a comprovação de vínculo permanente entre o responsável técnico e a empresa licitada;
- 5.2.16. Cadastro técnico federal (certificado de regularidade) do instituto brasileiro de meio ambiente e dos recursos naturais (IBAMA) autorizando a execução do show pirotécnico;
- 5.2.17. Demonstração, por imagens, da estrutura física entre o local do show pirotécnico e da arena, capaz de comprovar a capacitação para a execução dos serviços;
- 5.2.18. Declaração de incidência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários de trabalho, ficando o município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 5.2.19. Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos bens ou objeto desta licitação;
- 5.2.20. Indicação de locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e/ou internacional do rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos DVD's do gênero ou outras formas de mídias;
- 5.2.21. Comprovação da licitante de possuir experiência e qualidade profissional de rodeios do cenário estadual ou nacional, o que poderá ser demonstrada através de publicações em revistas, jornais, atestados, periódicos, DVDs ou outras formas de mídia do gênero, em que fique evidenciada a participação em eventos de rodeios.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

5.2.22. Caso a empresa vencedora da licitação seja de outro Estado, na assinatura do contrato/ata de registro de preços, a Empresa e/ou responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro Estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/ES, conforme lei nº 5.194/66 3 413/97 do CONFEA.

### 5.3. DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DO RODEIO

5.3.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, na ocasião será elaborado o “Termo de Visita Técnica” emitido pela comissão designada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, assinado pelo responsável pelo acompanhamento ao local do evento ou por servidor devidamente autorizado. A não realização da visita técnica não será causa de inabilitação, pelo não reconhecimento do objetivo por parte do licitante de que conhece o local e as instalações bem como de eventuais informações, para que não tenha qualquer dúvida que possa comprometer a formulação de sua resposta.

5.3.2. Durante a realização da visita técnica ao local do evento, a empresa proponente poderá requerer todas as informações referentes às condições do local.

**5.3.3. O rodeio será realizado no Parque de Exposições “Nilson Nardacci Figueiredo” – Ecoporanga/ES (1ª Ecoporanga AgroShow)**

### 5.4. DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA DO LOCAL:

5.4.1. No entanto, as empresas que não fizerem a vistoria deverão apresentar uma DECLARAÇÃO de conhecimento do local onde os serviços serão executados, assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário ou representante legal.

5.4.2. A empresa que não realizar a visita técnica e não emitir a declaração de responsabilidade será automaticamente inabilitada.

5.4.3. A visita técnica para o rodeio deverá ser agendada pelo telefone (27) 99633-4409 (Gabinete Municipal) e-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br e será acompanhada por um servidor da Prefeitura Municipal que atestará a visita por escrito, sendo conhecedor do local destinado pelo município de Ecoporanga/ES para a realização do evento, e terá por finalidade:

5.4.4. Conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução dos serviços;

5.4.5. Elucidação de dúvidas e/ou informações técnicas necessárias à formulação da proposta e das condições locais para a execução do objeto, não sendo estes argumentos válidos para reclamações posteriores no processo ou em caso de inexecução do termo de uso.

**5.5. OS ITENS QUE COMPÕEM AS CONTRATAÇÕES DEVERÃO SER FORNECIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE ATENDEM A TODAS AS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO, POR SE TRATAR DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS, A SABER:**

5.5.1. Deverá ser apresentado no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da mesma constando razão



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

social, CNPJ, carimbo e assinatura do responsável, atestando que o licitante executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação e que o desempenho foi satisfatório (**Todos os itens**). Essa qualificação técnica do proponente, através da apresentação de atestado com certidão de acervo técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica da licitante;

- 5.5.2. Licença Sanitária em razão do descarte dos efluentes sanitários produzidos. (banheiros químicos);
- 5.5.3. Licença expedida pelo IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), comprovando que a licitante está autorizada a exercer atividade de coleta e transporte de dejetos (banheiros químicos);
- 5.5.4. Comprovação da destinação final dos dejetos, mediante declaração da empresa receptora, devidamente licenciada no IEMA para tal atividade, e/ou contrato de prestação de serviços entre esta e a licitante (banheiros químicos);
- 5.5.5. Certificado de Registro da empresa junto ao IDAF-ES conforme portaria Idaf nº 001, 21 de março de 2018 (RODEIO);
- 5.5.6. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica e certidão negativa do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária em nome da empresa licitante (RODEIO);
- 5.5.7. Certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA;
- 5.5.8. Comprovante de Registro de Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista através de Certidão de registro e de quitação de pessoa física junto ao CREA.
- 5.5.9. Comprovação de que, a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou nível técnico (Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista), cujo nome deverá constar na certidão do CREA exigida no item acima. A comprovação supra deverá ser feita mediante apresentação da carteira de trabalho e previdência social, livro de registro de empregados da empresa, contrato social, no caso de ser sócio da empresa, ou contrato de prestação de serviços firmado sobre a égide da legislação civil;
- 5.5.10. Para efeitos dos itens 5.5.8 e 5.5.9 poderão ser aceitos outros profissionais, desde que os mesmos atendam a área do objeto pertinente e que sejam inscritos e estejam quites com os respectivos órgãos regulamentadores da profissão;
- 5.5.11. Licença de atividade de empresa, expedida pela polícia Civil ou Órgão Competente, referente a exercer a atividade de fogos artificiais, artigos pirotécnicos e shows pirotécnicos. A licença deverá estar em nome da empresa licitante, ou no caso de não estar, deverá a mesma comprovar seu vínculo através de contrato de prestação de serviços pirotécnicos;
- 5.5.12. Comprovação da empresa de possuir em seu quadro de permanente profissional técnico responsável pelo show pirotécnico. A comprovação de que o profissional seja qualificado será feita através de apresentação da Carteira de Blaster Pirotécnico, emitida pelo órgão



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

competente, devidamente validada na data de abertura da licitação. Comprovação de que o profissional faz efetivamente parte do quadro permanente da empresa será feita pela apresentação da cópia da ficha de registro de empregado como o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou cópia da Carteira de Trabalho (RODEIO);

5.5.13. Comprovante de Registro ou Inscrição da Licitante caso faça parte do CNAR (Confederação Nacional de Rodeios) e/ou Federação de Rodeio do Estado em que a empresa estiver sediada. (RODEIO);

5.5.14. Cumprir as seguintes exigências a seguir:

- 5.5.14.1. Atender às solicitações e determinações da CONTRATANTE, por escrito, quando for solicitada;
- 5.5.14.2. Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer;
- 5.5.14.3. Apresentar laudo técnico de profissional qualificado e habilitado, quando solicitado, responsabilizando-se pelos serviços;
- 5.5.14.4. Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Município;
- 5.5.14.5. Exigir do município a emissão da Ordem de Serviço;
- 5.5.14.6. Fornecer ART ou RRT dos serviços executados;
- 5.5.14.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou emissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;
- 5.5.14.8. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- 5.5.14.9. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas as reclamações que porventura surjam durante a execução do (s) serviço (s);
- 5.5.14.10. Credenciar um representante para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as reclamações que porventura surjam durante a execução do (s) serviço (s);
- 5.5.14.11. Manter durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.5.14.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ARP;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

5.5.14.13. Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### 5.6. SONORIZAÇÃO VOLANTE E MÓVEL:

5.6.1. O motorista deverá estar com a carteira de habilitação (equivalente ao veículo) vigente para a prestação dos serviços;

5.6.2. A empresa deverá estar com todos os documentos do veículo em dia de acordo com as exigências do Detran/ES;

5.6.3. O veículo deverá apresentar plenas condições de segurança e funcionamento, de modo a garantir a execução contínua e segura do objeto contratado, evitando falhas operacionais e riscos de acidentes durante a prestação dos serviços;

5.6.4. A empresa deverá fornecer os serviços em horários e locais determinados pela secretaria requisitante do objeto;

5.6.5. O serviço deverá ser executado na zona urbana e rural do município de Ecoporanga/ES.

5.6.6. A prestação dos serviços de sonorização volante e móvel deverá respeitar os limites máximos de emissão sonora estabelecidos pela legislação ambiental vigente, especialmente as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

### 5.7. É DEVER DA CONTRATADA:

5.7.1. Realizar, produzir, apresentar e prestar fielmente todos os serviços relativos aos objetos do procedimento licitatório, conforme definido neste instrumento e especificações constantes nas descrições contidas no Termo de Referência;

5.7.2. Retirar dentro de 24 (vinte e quatro) horas, após receber a notificação, todo o material rejeitado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Manter os seus empregados identificados quando em serviço e substituir imediatamente, o empregado que durante a execução dos serviços apresentar comportamento não cordial;

5.7.4. Reparar, remover, corrigir, reconstruir ou substituir, após notificação da fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, quando forem constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do (s) serviço (s);

5.7.5. Fica a contratada responsável por fornecer e exigir o uso dos EPIs, obrigatoriamente, adequados a cada atividade assim como proteções de uso geral;

5.7.6. Comunicar a prefeitura, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação, casos fortuitos ou de força maior que, eventualmente, venham a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

5.7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas (mão de obra, equipamentos, transporte, carga e descarga e outros) e encargos (trabalhistas, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e outros) inerentes ao objeto.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

5.7.8.DA EQUIPE DE APOIO NÃO ARMADA: Possuir autorização da polícia federal para o exercício da atividade segurança desarmada nos termos da portaria nº 3.233/2012 da DG/DPF, com qualificação na prestação de serviço de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio durante as festividades, devidamente uniformizados, para auxiliar e apoiar as atividades de segurança da polícia militar. São atividades dos profissionais da equipe de apoio não armada:

- 5.7.8.1. Fazer revistas pessoais;
- 5.7.8.2. Coibir a entrada de objetos proibidos (armas, garrafas de vidro etc);
- 5.7.8.3. Apaziguar participantes que estejam em conflitos;
- 5.7.8.4. Combater comportamentos criminosos como racismo, agressão a mulheres e crianças, etc;
- 5.7.8.5. Montar muralha humana para deter multidões;
- 5.7.8.6. Realizar primeiros socorros;
- 5.7.8.7. Evacuação de áreas que apresentam tumultos;
- 5.7.8.8. Ajudar no combate e prevenção de incêndios;
- 5.7.8.9. Ajudar pessoas que estejam com problemas durante o evento;
- 5.7.8.10. Funcionários devidamente treinados, uniformizados e identificados;
- 5.7.8.11. A empresa deverá fornecer a seus empregados rádios comunicadores, necessários a demanda dos serviços caso necessário;
- 5.7.8.12. A empresa deverá comprovar, a formação específica de mão-de-obra, mediante Certificado de Curso de Formação de Vigilantes em segurança para grandes eventos, expedido por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas;
- 5.7.8.13. A empresa deverá arcar com todas as despesas de alimentação e outras necessidades de qualquer natureza, para com seus empregados e prepostos;
- 5.7.8.14. Disponibilizar um preposto para coordenar os trabalhos dos vigilantes, sem interferência direta da administração, bem como os equipamentos necessários para a adequada guarda de cada evento, **tais como:**
- 5.7.8.15. Sistema de comunicação via rádio e aparelhos celulares, para interligar os trabalhos dos vigilantes sob o acompanhamento dos prepostos das partes contratadas;
- 5.7.8.16. A empresa deverá manter durante a vigência da ARP, e possíveis prorrogações, as mesmas condições para sua contratação, com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- 5.7.8.17. Recomendar ao vigilante que a força deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio do CONTRANTANTE, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema, conforme a boa técnica ministrada nos cursos e treinamentos recebidos;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 5.7.8.18. A empresa deverá apresentar, a certificação dos profissionais, para atuar nas instalações do CONTRATANTE;
- 5.7.8.19. Zelar para que seus empregados observem o uso obrigatório de EPI – Equipamento de Proteção Individual, quando for o caso;
- 5.7.8.20. Efetuar a reposição de mão-de-obra no local da prestação de serviços, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- 5.7.8.21. Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos serviços nos regimes contratados, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 5.7.8.22. Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos ou substituições solicitadas pelo CONTRATANTE, está com a finalidade de substituir a mão-de-obra inadequada e desidiosa;
- 5.7.8.23. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atribuições dos vigilantes, previstas neste ETP;
- 5.7.8.24. Atender, de imediato, as solicitações quanto às substituições de mão-de-obra qualificada ou atendida como inadequada para prestação dos serviços;
- 5.7.8.25. Instruir o vigilante quanto a necessidade de acatar as orientações do preposto ou do fiscal do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 5.7.8.26. Relatar ao preposto e ao CONTRATANTE qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver prestação dos serviços;
- 5.7.8.27. Prestar os serviços de Segurança Desarmada, utilizando pessoal devidamente treinado, portanto capacitação por treinamento em empresas especializadas e credenciadas para tal, e para o uso adequado dos equipamentos de comunicação exigidos, inerentes ao desempenho de suas funções;
- 5.7.8.28. Manter-se atualizado quanto ao conhecimento do número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse e indicados para melhor desempenho das atividades fim;
- 5.7.8.29. Transportar os vigilantes devidamente munidos dos equipamentos e materiais necessários, até o local do evento, com veículos próprios, se for o caso;
- 5.7.8.30. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância em geral;
- 5.7.8.31. Exercer vigilância em todas as áreas, nas dependências interna e externa, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso;
- 5.7.8.32. Colocar o total do seu pessoal vigilante no local, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos em relação ao início das atividades de cada evento.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

5.7.8.33. Para cada grupo de 10 (dez) profissionais 2 (duas) terão que ser do sexo feminino.

### 5.8. DA EQUIPE DE BRIGADISTAS:

- 5.8.1. Fornecer funcionários devidamente treinados, uniformizados, identificados, com boa conduta e demais referências, legalmente registrados e com cursos de formação específica. Os funcionários deverão estar nos locais, datas e indicados pelo departamento, pontualmente nos horários informados.
- 5.8.2. Restringir as ações dos brigadistas aos limites dos locais do evento, e estarem circunscritas à sua área de atuação, estabelecida em legislação específica.
- 5.8.3. Operar rádios-comunicadores para se comunicar com os demais postos e, conforme o caso, com os colaboradores da Contratada.
- 5.8.4. Os profissionais deverão monitorar o comportamento do público de forma a evitar reações inadequadas, realizar o controle, vigilância, segurança, gerenciamento e organização de espaço dos frequentadores de todo o evento, acionando sempre que necessário os serviços de Polícia Militar objetivando maior segurança para o público.
- 5.8.5. Os brigadistas empregados no evento deverão possuir qualificação de nível intermediário em observância a norma técnica nº 07/2018 – Portaria nº 488 – R, de 19 de dezembro de 2018.
- 5.8.6. Os brigadistas deverão ser distribuídos no mínimo em duplas, em locais onde há risco para os frequentadores do evento.
- 5.8.7. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação dos serviços para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado.
- 5.8.8. Efetuar a reposição da mão-de-obra no local da prestação de serviços, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra).
- 5.8.9. A empresa vencedora deverá disponibilizar brigadistas profissionais que deverão utilizar equipamentos sistemas de proteção à vida, destinados a garantir os primeiros atendimentos à população presente no evento, em face de uma situação de emergência.

### 5.9. SUSTENTABILIDADE

- 5.9.1. O município deverá possuir a licença ambiental dos locais onde serão realizados os eventos, conforme dispõe o decreto nº 6684/2018 (Parecer ambiental 019/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).
- 5.9.2. Durante a execução do objeto, o fornecedor (es) deverá adotar práticas que minimizem os impactos negativos ao meio ambiente.

### 5.10. SUBCONTRATAÇÃO

- 5.10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.11. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO

- 5.11.1. Não será exigida indicação de marcas ou modelos.

### 5.12. GARANTIA DA PROPOSTA

- 5.12.1. Art. 58 da Lei nº 14.133/2021.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 5.12.2. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como pré-habilitação.
- 5.12.3. A garantia será de 1% do valor estimado da contratação, assim como permite o § 1º do art. 58 da lei nº 14.133/2021.
- 5.12.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato/ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação (§ 2º do art. 58).
- 5.12.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. (§ 3º do art. 58).
- 5.12.6. Caberá ao contratado (licitante) optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 5.12.7. I - **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia. (art. 96 da lei 14.133/2021)
- 5.12.8. II - **Seguro-garantia**. (art. 96 da lei 14.133/2021)
- 5.12.9. III - **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. (art. 96 da lei 14.133/2021)
- 5.12.10. IV - **Título de capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (art. 96 da lei 14.133/2021).
- 5.12.11. A garantia da proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato da apresentação da proposta, devendo constar expressamente: Valor garantido, Vigência mínima de 60 (sessenta) dias após a data prevista para abertura das propostas.
- 5.12.12. No caso de **seguro garantia**, a apólice deverá conter cláusula de renovação automática ou garantir expressamente sua vigência pelo prazo a cima.
- 5.12.13. **CASO A GARANTIA DA PROPOSTA NÃO SEJA APRESENTADA NO ATO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, A EMPRESA SERÁ INABILITADA.**
- 5.13. GARANTIA CONTRATUAL
- 5.13.1. Essa garantia visa proteger a Administração Pública contra eventuais descumprimentos contratuais, como atrasos nas entregas, falhas na execução dos serviços, ou outros problemas que possam comprometer a realização do (s) evento (s).
- 5.13.2. Como **condição para assinatura do contrato/ata de registro de preços**, a adjudicatária deverá apresentar garantia de execução contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total contratado. (art. 98 da lei 14.133/2021).
- 5.13.3. A garantia contratual, poderá ser apresentada de diversas formas:
- 5.13.4. I - **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia. (art. 96 da lei 14.133/2021)

5.13.5. **II - Seguro-garantia.** (art. 96 da lei 14.133/2021)

5.13.6. **III - fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. (art. 96 da lei 14.133/2021)

5.13.7. **IV - Título de capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (art. 96 da lei 14.133/2021).

5.13.8. O licitante optando pela modalidade: Seguro garantia, deverá atender o art. 97 da lei nº 14.133/2021.

5.14. SEGURO GARANTIA:

5.14.1. Art. 97 da Lei nº 14.133/2021: **O seguro-garantia** tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações **regidas por esta Lei:**

**5.14.2.** O prazo de vigência da apólice será igual a vigência do contrato/ata de registro de preços, acrescido de no mínimo 90 (noventa) dias após a data de vencimento do contrato/ata de registro de preços e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a **emissão do respectivo endosso pela seguradora.**

5.14.3. A apólice deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato/ata de registro de preços.

5.14.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.14.5. Art. 96 - § 2º **Na hipótese de suspensão do contrato** por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

5.15. Garantia da Proposta e Contratual:

5.15.1. O licitante optando pela modalidade de garantia: **CAUÇÃO**, deverá realizar o depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.

**5.15.2. BANCO BANESTES**

**5.15.3. Conta: 40.225.351 (Conta Corrente) – Agência 0120 (AGN Ecoporanga)**

5.16. DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DO RODEIO

5.16.1. **Art. 63 da Lei nº 14.133/2021 - § 2º** Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou **serviço**, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

5.16.2. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, na ocasião será elaborado o



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

“Termo de Visita Técnica” emitido pela comissão designada pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, assinado pelo responsável pelo acompanhamento ao local do evento ou por servidor devidamente autorizado. A não realização da visita técnica não será causa de inabilitação, pelo não reconhecimento do objetivo por parte do licitante de que conhece o local e as instalações bem como de eventuais informações, para que não tenha qualquer dúvida que possa comprometer a formulação de sua resposta.

5.16.3. Durante a realização da visita técnica ao local do evento, a empresa proponente poderá requerer todas as informações referentes às condições do local.

### 5.17. DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA DO LOCAL DO RODEIO:

5.17.1. No entanto, as empresas que não fizerem a vistoria deverão apresentar uma DECLARAÇÃO de conhecimento do local onde os serviços serão executados, assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário ou representante legal.

**5.17.2. A empresa que não realizar a visita técnica e não emitir a declaração de responsabilidade será automaticamente inabilitada.**

5.17.3. A visita técnica para o rodeio deverá ser agendada pelo telefone (27) 99633-4409 (Gabinete Municipal) e-mail: gabinete@ecoporanga.es.gov.br e será acompanhada por um servidor da Prefeitura Municipal que atestará a visita por escrito, sendo conhecedor do local destinado pelo município de Ecoporanga/ES para a realização do evento, e terá por finalidade:

5.17.4. Conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução dos serviços;

5.17.5. Elucidação de dúvidas e/ou informações técnicas necessárias à formulação da proposta e das condições locais para a execução do objeto, não sendo estes argumentos válidos para reclamações posteriores no processo ou em caso de inexecução do termo de uso.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de execução

6.1. A proponente (s) vencedora (s) deverá atender as especificações deste Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as necessidades do Município de Ecoporanga/ES, **devendo ainda proceder à prestação do serviço de locação, montagem e desmontagem nas datas dos eventos.**

6.1.1. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser prestados de forma parcelada, conforme necessidade e calendário do município.

6.1.2. A execução do objeto contratado, que trata da locação de palco, estruturas e demais itens a serem utilizados nos eventos oficiais do Município de Ecoporanga/ES, seguirá um ciclo de vida composto por etapas interdependentes, abrangendo desde o planejamento até a execução e desmobilização (a depender dos itens que serão solicitados para cada evento), devem estar em conformidade com descrito a seguir:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 6.1.3. Planejamento e Preparação Técnica:
- 6.1.4. Nesta fase, a empresa contratada deverá:
- 6.1.5. Realizar reuniões técnicas com a equipe da Secretaria requisitante para alinhamento das demandas específicas de cada evento;
- 6.1.6. Avaliar exigências específicas das apresentações artísticas e/ou demais programações das secretarias municipais do município de Ecoporanga/ES;
- 6.1.7. Elaborar cronogramas de execução, a critério da Secretaria requisitante;
- 6.1.8. Planejar logística de transporte de materiais e equipamentos a serem utilizados;
- 6.1.9. Análise técnica do local, acesso, legislação e outros;
- 6.1.10. Planejar serviços complementares;
- 6.1.11. Logística Pré-Evento e Montagem:
- 6.1.12. Nesta fase, a empresa contratada deverá:
- 6.1.13. Montagem de estruturas de apoio, pontos de recepção, iluminação, sonorização, etc;
- 6.1.14. Definição da equipe técnica, designação de responsáveis por montagem, operação e desmontagem;
- 6.1.15. Montagem das estruturas, execução física do projeto, palco etc.
- 6.1.16. Checagem de funcionamento das estruturas;
- 6.1.17. Avaliação estrutural, elétrica, aterramento, normas técnicas e ARTs;
- 6.1.18. Execução do Evento:
- 6.1.19. Durante a realização dos eventos, a empresa será responsável por:
- 6.1.20. Coordenação geral da operação de estruturas;
- 6.1.21. Suporte técnico contínuo durante a programação do evento;
- 6.1.22. Alinhamento com outros prestadores de serviço, produção geral, equipe técnica entre outros;
- 6.1.23. Resolução de imprevistos técnicos e operacionais.
- 6.1.24. Desmobilização Pós-Evento:
- 6.1.25. Ao término de cada evento, a contratada deverá:
- 6.1.26. Desmontar toda a estrutura instalada e realizar a limpeza do local
- 6.1.27. Retirada de sistemas, estruturas e cabos;
- 6.1.28. Recolher e acondicionar os resíduos sólidos, conforme orientação ambiental;
- 6.1.29. Transporte de equipamentos, materiais e descarte correto;
- 6.1.30. Retirada de resíduos técnicos e organização do espaço;
- 6.1.31. Checagem de danos e liberação do espaço para o contratante, conforme horário acordado.
- 6.1.32. Avaliação e Fiscalização (Secretaria Responsável / Fiscal da Ata de Registro de Preços):
- 6.1.33. Após cada evento, será realizada a avaliação técnica pela equipe da Secretaria responsável, considerando os seguintes elementos:
- 6.1.34. Conformidade dos serviços prestados com o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preços;
- 6.1.35. Cumprimento de prazos e padrões de qualidade;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 6.1.36. Atendimento às exigências de segurança, acessibilidade, higiene e logística;
- 6.1.37. Registro de ocorrências, desempenho técnico, atrasos, pontos críticos;
- 6.1.38. Emissão de atestados de execução, contendo registros fotográficos e respectivos documentos para fins de faturamento/pagamento.
- 6.1.39. É de responsabilidade da CONTRATADA, executar os serviços contratados nos dias, locais e horários solicitados pela contratante, arcando com todos os custos diretos e indiretos com pessoal: transportes, horas extras, trabalho noturno, alimentação e outros aspectos necessários para a execução do objeto.

### 6.2. DA ENTREGA DA (S) ESTRUTURA (S) DE SERVIÇOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE:

- 6.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais designados pelas Secretarias: Gabinete, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes e Agricultura.
- 6.2.2. A estrutura do **RODEIO** deverá estar finalizada até um dia antes da data de início do evento (25 de setembro de 2025), para vistoria do Corpo de Bombeiros, quando deve ser apresentada toda a documentação, como ART, e demais documentos necessários para a liberação do evento caso esteja faltando.
- 6.2.3. **Demais itens:** Eventos a serem realizados pelas secretarias: Gabinete, Assistência Social, Agricultura, Esporte e Lazer e Educação e Cultura.

Etapa	Período de Execução
Montagem de palco e acessórios	Até 12h antes do evento
Montagem de som (pequeno, médio e grande porte)	Até 12h antes do evento
Sonorização Ambiente	Até 5h antes do evento
Montagem de iluminação e painéis	Até 12h antes do evento
Instalação de gerador e transformador	Até 12h antes do evento
Posicionamento de banheiros químicos	Até 08h antes do evento
Tendas	Até 10h antes do evento
Cadeiras e Mesas	Até 05h antes do evento
Montagem de estruturas para corrida de rua e outros.	Até 08h antes do evento
Vistoria Técnica da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES	Após conclusão de cada montagem
Desmontagem e remoção geral	A partir do dia seguinte ao término do evento

## 7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 7.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
  - 7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.
  - 7.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
  - 7.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
  - 7.1.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## 8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da ARP, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
  - 8.1.1. O fiscal deve ser capacitado e estar atualizado sobre as normas vigentes, assim mantendo o que diz o art. 18 inciso X da Lei 14.133/2021 para poder executar suas funções com eficácia.
  - 8.1.2. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termo aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinente, caso necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
  - 8.1.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.
  - 8.1.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
  - 8.1.5. A Contratada deverá indicar preposto por e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.
  - 8.1.6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

8.1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.

### 8.2. Fiscalização Técnica

8.2.1. Art. 22. (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.2. Caberá ao fiscal técnico do contrato/ata de registro de preços e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

8.2.3.I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato/ata de registro de preços com informações pertinentes às suas competências; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.4.II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.5.III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.6.IV - Informar ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.7.V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato/ata de registro de preços quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.8.VI - Fiscalizar a execução do contrato/ata de registro de preços para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.9.VII - Comunicar ao gestor do contrato/ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.10. VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do **caput** do art. 21 (Decreto nº 11.246, de 2022); (Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.11. IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do **caput** do art. 21 (Decreto nº 11.246, de 2022); e



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

8.2.12. X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 (Decreto nº 11.246, de 2022), mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

### 8.3. Fiscalização Administrativa

8.3.1. O fiscal administrativo do contrato/ata de registro de preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022)

8.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV)

### 8.4. Gestor da Ata de Registro de Preços

8.4.1. Cabe ao gestor coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato/ata de registro de preços, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.4.2. Cabe ao gestor acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.4.3. Cabe ao gestor acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.4.4. Cabe ao gestor emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.4.5. Cabe ao gestor tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X)

8.4.6. Cabe ao gestor elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato/ata de registro de preços; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.5. Preposto:

8.5.1. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação a execução do objeto contratado;

8.5.2. A contratada deverá manter o preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da prestação do serviço;

8.5.3. A contratada poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a contratada designará outro para o exercício da atividade.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Notificar por escrito, à CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto licitado.

9.1.1. Aplicar as penalidades quando cabível;

9.1.2. Efetuar os pagamentos após a emissão da nota fiscal com pontualidade nas condições pactuadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo com o contratado;

9.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.1.4. A Contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando a avaliação periódicas, sendo o servidor que atuará como fiscal será designado por portaria.

9.1.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme previsões deste Termo.

9.1.6. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

9.1.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 9.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.9. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do (s) serviço (s), no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.1.10. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros**, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornece todo o serviço necessário à execução do presente Termo de Referência, que deverão ser de qualidade comprovada, competindo a Contratante a fiscalização e a verificação de tal condição.
- 10.1.1. Exigir do Município a emissão da Ordem de Serviço;
- 10.1.2. Realizar, produzir, apresentar e prestar fielmente todos os serviços relativos aos objetos do procedimento licitatório, conforme definido neste instrumento e especificações constantes nas descrições contidas no termo de referência;
- 10.1.3. Reparar, remover, corrigir, reconstruir ou substituir, após a notificação da fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, quando forem constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- 10.1.4. Fica a contratada responsável por fornecer e exigir o uso dos EPIs, obrigatoriamente, adequados a cada atividade assim como as proteções de uso geral;
- 10.1.5. Comunicar a prefeitura, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação, casos fortuitos ou de força maior que, eventualmente, venham a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas (mão de obra, equipamentos, transporte, carga e descarga e outros) inerentes ao objeto;
- 10.1.7. Atender às solicitações e determinações da CONTRATANTE, por escrito, quando for solicitada; (ambos)
- 10.1.8. Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer; (ambos)
- 10.1.9. Obedecer a todas normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Município;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 10.1.10. Ciência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários, ficando o município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- 10.1.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;
- 10.1.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital;
- 10.1.13. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato/ata de registro de preços;
- 10.1.14. Credenciar um representante (preposto) para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as reclamações que porventura surjam durante a execução da ata de registro de preços;
- 10.1.15. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.16. Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato/ata de registro de preços, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços os requerentes poderão, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as sanções nas situações em que:
  - 12.1.1. Tenha sofrido condenação definitiva;
  - 12.1.2. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 12.1.3. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 12.2. Demonstre não possuir Idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga em virtude de atos ilícitos praticados;
- 12.2.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar Contrato;
- 12.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.2.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 12.2.4. Não mantiver a proposta;
- 12.2.5. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- 12.2.6. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013;
- 12.2.7. As sanções aqui previstas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.2.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2.9. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à suspensão de licitar e impedimento de contratar com a prefeitura municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 12.2.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de Infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.2.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na Secretaria Municipal de Assistência Social e demais requerentes.
- 12.2.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.2.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria Municipal de Agricultura e demais requerentes, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente.
- 12.2.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes, observados o princípio da proporcionalidade.

- 12.2.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas de que traia a Lei nº 12.846/2013 e no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 12.2.16. Advertência a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da secretaria requerente;
- 12.2.17. A aplicação das sanções administrativas pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias fundamentais de contraditório e ampla defesa, com a utilização dos meios, provas e recursos admitidos em direito.
- 12.2.18. Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas ficarão sujeitos às penalidades descritas no artigo 156, da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, quais sejam:
- I. advertência;
  - II. multa;
  - III. impedimento de licitar e contratar;
  - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

### 12.3. Da advertência

- I. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa.
- II. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

### 12.4. Da multa

- I. A multa será calculada na forma prevista no edital ou na Ata de Registro de Preços/Contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.
- II. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas edilícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos na (s) ata (s) de registro (s) de preços ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa ) nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- III. Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 15% (quinze virgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- IV. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar o contrato/ata de registro de preços, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- V. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas.
- VI. Multa de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato/ata de registro de preços, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.
- VII. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias contínuos será considerado como inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal contratante.

### 12.5. Do impedimento de licitar

- I. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preços;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Outras situações de natureza correlatas.
- IX. Considera-se inexecução total do contrato/ata de registro de preços:
- X. Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou
- XI. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

### 12.6. Da declaração de inidoneidade

- 12.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada quando:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- I. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - II. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preços;
  - III. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - IV. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - V. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
  - VI. Outras situações de natureza correlatas.
- 12.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.
- 12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.10. Compete ao Órgão Não Participante, conforme Decreto nº. 11.462/2023, art. 22, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Liquidação

- 13.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 14.11.6. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 13.1.2. O prazo de validade;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.1.3. A data da emissão;
- 13.1.4. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 13.1.5. O período respectivo de execução do contrato;
- 13.1.6. O valor a pagar; e
- 13.2. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
  - 13.3.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 13.3.2. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
  - 13.3.3. proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
  - 13.3.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
  - 13.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
  - 13.3.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
  - 13.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## Prazo de pagamento

13.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção monetária.

## Forma de pagamento

13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.5.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTA.

13.6.3. Justificativa Técnica e Legal para a Contratação por Lotes e não por Itens:

13.6.4. Nos termos do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá realizar a contratação por lotes quando houver compatibilidade técnica entre os itens agrupados, vantagem logística, economia de escala ou melhoria na execução contratual.

13.6.5. No caso específico do presente Termo de Referência, a contratação foi estruturada em 15 lotes, ao invés de itens individualizados, com o objetivo de:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.6.6. Favorecer a organização por especialidade ou conjunto funcional dos bens e serviços (ex: sonorização completa, iluminação completa, estrutura de palco, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras, etc.);
- 13.6.7. Facilitar a logística de fornecimento e montagem, agrupando bens e serviços que são utilizados simultaneamente ou em um mesmo espaço físico nos eventos;
- 13.6.8. Evitar contratações fragmentadas com fornecedores diferentes para um mesmo ambiente, o que dificultaria a coordenação e aumentaria os riscos de falhas;
- 13.6.9. Permitir a ampla participação de empresas especializadas em determinados segmentos, promovendo a competitividade e a economicidade.
- 13.6.10. Além disso, a estruturação por lotes coerentes e tecnicamente justificáveis reduz o risco de sobreposição de responsabilidades entre fornecedores, o que é essencial para eventos com grande fluxo de pessoas e exigência de sincronização entre som, palco, iluminação e segurança.
- 13.6.11. Portanto, a divisão por lotes e não por itens atende aos princípios da eficiência, vantajosidade, competitividade e planejamento adequado, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- 13.6.12. Será considerada vencedora do certame a licitante que, após a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação, atendidas às exigências do Edital, houver ofertado o menor preço por lote para a execução do objeto da licitação.
- 13.7. Forma de fornecimento:
- 13.7.1. De acordo com as demandas das secretarias municipais.

### 13.8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

- 13.8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 13.8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 13.8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 13.8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 13.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 13.9.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 13.9.2. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 13.9.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista.

- 13.9.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.9.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.9.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.9.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.9.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.9.11. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 13.9.12. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7, da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigo ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz); (desde que comprovado o vínculo empregatício).
- 13.9.13. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 13.9.14. Apresentação da certidão de Idoneidade do Tribunal de Contas da União, emitida através do portal do TCU (<https://portal.tcu.gov.br>).
- 13.9.15. A verificação pelo Órgão responsável ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 13.9.16. Anexar declaração de inexistência de quaisquer fatos supervenientes, impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por ato do poder público municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a administração pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021).

### Qualificação Econômico-Financeira

- 13.9.17. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 13.9.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 13.9.19. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, acompanhados de cópia do Termo de Abertura e Encerramento extraídos do livro diário, do último exercício social, já exigível, registrado na Junta Comercial da sede do licitante, ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração, apresentados na forma da Lei, com todas as notas explicativas do balanço. Os documentos referidos deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.9.20. Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação no Diário Oficial, ou jornal de grande circulação, ou cópia registrada/autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, de balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do fluxo de caixa e demonstração das mutações do patrimônio líquido.
- 13.9.21. Para Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA), através de fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.
- 13.9.22. Para as sociedades simples Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede. Caso a Sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as Sociedades Empresárias inclusive quanto ao registro no órgão competente de Registro do Comércio da Sede ou Domicílio do Licitante.
- 13.9.23. Para as empresas que escrituram por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, impressão dos seguintes arquivos gerados pelo referido sistema: termo de autenticação com a identificação do autenticador; Balanço patrimonial e demonstrações contábeis; Termo de abertura e encerramento; Requerimento de autenticação de Livro Digital; Recibo de entrega de Livro Digital.
- 13.9.24. As Sociedades constituídas no exercício em curso ou com menos de um ano de existência deverão apresentar balanço conforme abaixo discriminado, com a assinatura do sócio – gerente e do contador devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional e autenticado no órgão de Registro do Comércio da sede ou do domicílio do licitante:
- 13.9.25. Balanço de abertura, no caso de sociedades sem movimentação;
- 13.9.26. Balanço intermediário, no caso de sociedades com movimentação.
- 13.9.27. Art. 69 da lei nº 14.133/2021 § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 13.9.28. A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado:
- 13.9.29. Legenda: ILG = Índice de liquidez Geral; ILC = Índice de liquidez Corrente; GEG = Grau de Endividamento; AC = Ativo Circulante; AT = Ativo Total; RLP = Realizável em Longo Prazo; ELP = Exigível em Longo Prazo; PC = Passivo Circulante;
- 13.9.30.  $ILG - \text{Índice de Liquidez Geral} = (AC + RLP) / (PC + ELP) \geq 1,00$  (maior ou igual a um vírgula zero zero);
- 13.9.31.  $ILC - \text{Índice de Liquidez Corrente} = AC / PC \geq 1,00$  (maior ou igual a um vírgula zero zero);



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.9.32. GEG – Grau de Endividamento =  $(PC + ELP) / AT \geq 0,50$  (maior ou igual a zero vírgula cinquenta).
- 13.9.33. Índices de Liquedez Geral (LG), Liquedez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 13.9.34. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.9.35. A regularidade dos documentos exigidos será confirmada a autenticidade por meio de consulta “on-line”.
- 13.9.36. Se o licitante estiver participando da licitação com a documentação de habilitação da filial, deverá apresentar os documentos relativos à prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a Seguridade Social e Certidão de Falência ou Concordata da sede do licitante.
- 13.9.37. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 13.9.38. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 13.9.39. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 13.9.40. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 13.9.41. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 13.9.42. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 13.9.43. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- 13.9.44. ata de fundação;
- 13.9.45. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- 13.9.46. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 13.9.47. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- 13.9.48. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- 13.9.49. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 13.9.50. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

### Qualificação Técnica

- 13.10. Apresentar certidão de registro e quitação – CRQ – do (s) responsável (eis) técnico (s) – Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro ou técnico Eletricista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro ou técnico de Segurança do Trabalho – no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Industriais, bem como o certidão de registro e quitação do licitante, da sua região sede, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.
- 13.10.1. Os responsáveis técnicos devem apresentar clara e reconhecida capacitação, com apresentação de documentos e currículo nas áreas de:
- 13.10.2. Montagem de Estruturas: CRQ/CREA - Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no CREA, comprovando capacidade técnica operacional de montagem de estruturas por Engenheiro Civil e Mecânico;
- 13.10.3. Montagem de Equipamentos Elétricos: CRQ/CREA - Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no CREA, comprovando capacidade técnica de montagem de equipamentos elétricos por Engenheiro Eletricista;
- 13.10.4. Segurança e Vigilância: Autorização de funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), acompanhada da Revisão da Autorização, válida na data de apresentação;
- 13.10.5. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional habilitado para a execução dos serviços nas áreas de atuação indicadas no subitem 13.13.2, 13.13.3 e 13.13.4, para cada lote específico, conforme Termo de Referência, com a comprovação de vínculo em uma das formas:
- 13.10.6. Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;
- 13.10.7. Contrato Social, Estatuto Social ou ato Constitutivo, no caso de sócio;
- 13.10.8. Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior a abertura do certame, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, com firma reconhecida em cartório, no caso de o licitante vir a ser o vencedor.
- 13.10.9. Apresentação de Atestados (s) de capacidade técnica, conforme a seguir:
- 13.10.10. Comprovação de capacidade técnico-operacional: Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficiente para comprovar a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e lote (s) correspondente (s), acompanhado (s) da (s) respectiva (s) certidão (ões) de acervo técnico – CAT – ou registro de comprovação de aptidão – RCA – quando for o caso, da entidade de classe correspondente ao tipo de serviço/ lote, conforme consta do Termo de Referência.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.10.11. Comprovação da capacidade técnico-profissional: Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome do técnico responsável, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficiente para comprovar a aptidão do técnico para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e lote (s) correspondente (s), acompanhado (s) da (s) respectiva (s) certidão (ões) de acervo técnico – CAT – ou registro de comprovação de aptidão – RCA – quando for o caso, da entidade de classe correspondente ao tipo de serviço/lote, conforme consta do Termo de Referência.
- 13.10.12. Quando se tratar de atestado (s) emitido (s) por entidade/empresa de natureza jurídica particular ou não governamental, o (s) mesmo (s) deve (m) ter a assinatura da (s) parte (s), contida (s) no documento, com firma(s) reconhecida(s) em cartório, em data anterior à sessão do pregão.
- 13.10.13. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de um licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- 13.10.14. Além das exigências gerais de qualificação técnica, para serviços específicos, deverão ser apresentados os seguintes comprovantes adicionais:
- 13.11.RODEIO:
- 13.11.1. A empresa deverá comprovar aptidão por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, através de certidão do órgão em dia. De acordo com a Resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DE RODEIOS DE CARÁTER PROFISSIONAL, QUE ORGANIZA, PROMOVE, TRANSMITE AO VIVO E REALIZA RODEIO SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS.
- 13.11.2. O atestado deverá conter os seguintes itens:
- 13.11.3. Arena de Rodeio; Salva Vidas; Juiz; Transmissão Simultânea em 4k; Queima de Fogos; Provas Funcionais; Locutor; Atração de Arena Com Motoqueiro; Apresentação Religiosa de Arena; Camarote; Arquibancada com Cobertura e Som de Rodeio Com Move.
- 13.11.4. Comprovante de Registro ou Inscrição e responsável técnico, perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).
- 13.11.5. Obs: Caso a empresa vencedora da licitação seja de outro Estado, na assinatura do contrato/ata de registro de preços, a empresa e/ou o responsável técnico com sede ou acervo técnico de outro Estado, deverão apresentar o registro de regularidade com visto no CREA/ES, conforme lei nº 5.194/66 3 413/97 do CONFEA.
- 13.11.6. Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CNAR (Confederação Nacional de Rodeios) e/ou Federação de Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada.
- 13.11.7. Comprovante de Inscrição ou prova de regularidade da empresa e dos respectivos no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.11.8. Comprovante de registro ou inscrição do licitante perante o IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal).
- 13.11.9. Deverá ser indicado expressamente pela empresa licitante o (s) responsável (is) técnico (s) para o acompanhamento dos serviços, conforme objeto da presente licitação, para a prestação dos serviços.
- 13.11.10. Apresentar Atestado de capacidade técnica comprovado cumprimento de forma satisfatória e execução de serviços de TRANSMISSÃO AO VIVO com características iguais ou semelhantes com o objeto a ser contratado.
- 13.11.11. Apresentação de documento que comprove que o Juíz (s) de Rodeio, Salva-Vida (s) e o Fiscal/Juiz (s) de brete (s), sejam cadastrados à CNAR (Confederação Nacional de Rodeios).
- 13.11.12. Apresentação de Declaração de realização de visita técnica e/ou declaração de conhecimento do local onde os serviços serão executados ao local onde os serviços serão realizados, devido à necessidade de preparo do solo, alta complexidade do objeto, por se tratar de grandiosa e complexa estrutura desmontável itinerante, atestando que a empresa tomou conhecimento de todas as condições particulares dos locais onde serão montadas as estruturas metálicas e as acomodações dos animais (A visita técnica/poderá ser agendada pelo telefone (27) 99633-4409, falar no Gabinete Municipal de Ecoporanga/ES. E deverá ser realizada em até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação).
- 13.11.13. Comprovação da licitante de possuir experiência e qualidade profissional de rodeios do cenário estadual ou nacional, o que poderá ser demonstrada através de publicações em revistas, jornais, atestados, periódicos, DVD,s ou outras formas de mídia do gênero, em que fique evidenciada a participação em eventos de rodeios.
- 13.11.14. Indicação de locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e/ou internacional de rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos, rede social ou outras formas de mídia.
- 13.11.15. Apresentar carteira profissional de BLASTER (cadastrada no corpo de bombeiros do ES) pirotécnico responsável pela realização de shows juntamente com a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa responsável pela Pirotecnia.
- 13.11.16. Cadastro Técnico Federal (certificado de regularidade) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) autorizando a execução do show pirotécnico.
- 13.11.17. Apresentação de comprovação de vínculo empregatício do motoqueiro maluco com a proponente.
- 13.11.18. Apresentação de comprovação de vínculo empregatício do juiz de rodeio com a proponente, juntamente com o certificado válido emitido pelo Cadastro Nacional de Árbitros de Rodeio (CENAR), em nome do profissional.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.11.19. Deverá ser indicado por meio de declaração expressa pela empresa licitante o Responsável para o acompanhamento dos serviços, que possua treinamento através dos cursos NR 35 (Trabalho Altura).
- 13.11.20. Comprovação de vínculo empregatício entre o (s) Profissionais indicado (s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:
- 13.11.21. No caso de ser sócio proprietário da empresa através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 13.11.22. No caso de empregado da empresa - através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;
- 13.11.23. No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços, deverá ser apresentado o contrato de prestação de serviços registrado no conselho respectivo, mediante apresentação de RRT. O vínculo deverá constar certidão emitida pelo conselho. Caso o (os) profissional (is) seja diretor (es) ou sócio (s) legal (is) da empresa, a comprovação será feita por meio do Contrato Social.
- 13.11.24. As empresas interessadas deverão comprovar que possuem no mínimo um caminhão munck e um caminhão cesto com documento de registro em seu nome.
- 13.11.25. A Empresa deverá comprovar que possuem no mínimo profissionais do quadro de funcionários da mesma que tenham treinamento através dos cursos, NR 35 (Trabalho Altura), como garantia de prevenção a determinados incidentes que prejudicaria tanto a execução dos serviços em tempo hábil, quanto as técnicas e normas de segurança.
- 13.11.26. A Empresa deverá comprovar que possuem no mínimo profissionais do quadro de funcionários da mesma que tenham treinamento através dos cursos, NR 10 (Trabalho com Eletricidade), como garantia de prevenção a determinados incidentes que prejudicaria tanto a execução dos serviços em tempo hábil, quanto as técnicas e normas de segurança.
- 13.11.27. Declaração de ciência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários de trabalho, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos.
- 13.11.28. Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos bens ou objeto desta licitação, no prazo determinado pelo Município contado do recebimento da notificação desta.

13.12. LOCAÇÃO DE GERADOR, LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR, LOCAÇÃO DE PALCO, PRATICÁVEL, SEPARADOR DE PÚBLICO, FECHAMENTO METÁLICO, PASSARELA PARA PALCO, PISO TABLADO SUSPENSO, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, ESTRUTURA Q30 OU P30, COBERTURA Q30, CAMARIM, TENDA, CAMAROTE, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE):



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.12.1. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura contratação CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), **conforme o caso e no que couber**, em plena validade, acompanhado de comprovante de quitação.
- 13.12.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o contratado já executou serviço de características semelhantes ao objeto do contratado mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 13.12.3. Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que a empresa caso seja vencedora do certame, possui condições de apresentar, na data de vistoria do objeto, ART/RRT do equipamento, se necessário.
- 13.13.SONORIZAÇÃO AMBIENTE E SONORIZAÇÃO VOLANTE/MOVÉL.
- 13.13.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o contratado já executou serviço de características semelhantes ao objeto do contratado mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 13.14.LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
- 13.14.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o contratado já executou serviço de características semelhantes ao objeto do contratado mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 13.14.2. Autorização ambiental de funcionamento.
- 13.14.3. Autorização de descarga de dejetos fornecida pela Companhia de Água e Saneamento na qual é credenciada, inclusive se terceirizado apresentar cópia do contrato.
- 13.14.4. Licença Ambiental de Operação expedida pelo órgão competente (Acórdão do TCU 125/2011)
- 13.15.LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, PULPITO EM ACRILICO, CARPETE TIPO FEIRA NA COR CINZA, PÓDIO DE PREMIAÇÃO, CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO:
- 13.15.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o contratado já executou serviço de características semelhantes ao objeto do contratado mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 13.15.2. SEGURANÇA DESARMADO E BRIGADISTA E/OU BOMBEIRO CIVIL:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 13.15.3. Comprovação da capacidade técnico-operacional de que o contratado já executou serviço de características semelhantes ao objeto do contratado mediante a apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 14. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

- 14.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro a Ata de Registro de Preços, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 14.1.1. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preços em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato/ata de registro de preços, e nem poderia estar, podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.
- 14.1.2. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 14.1.3. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato/ata de registro de preços, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:
- I. O evento seja futuro e incerto;
  - II. O evento ocorra após a apresentação da proposta;
  - III. O evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;
  - IV. A possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;
  - V. A modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
  - VI. Haja nexos causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;
  - VIII. Seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

### 15. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Arts. 137



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

a 139 da Lei 14.133/2021).

- 15.1. Art. 137. Constituirão **motivos para extinção do contrato/ata de registro de preços**, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
- 15.1.1. I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 15.1.2. II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 15.1.3. III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 15.1.4. IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 15.1.5. V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 15.1.6. VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 15.1.7. VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 15.1.8. VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 15.1.9. IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 15.1.10. § 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.
- 15.1.11. § 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- 15.1.12. I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- 15.1.13. II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- 15.1.14. III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 15.1.15. IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 15.1.16. V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

- 15.1.17. § 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:
- 15.1.18. I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 15.1.19. II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.
- 15.1.20. § 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 15.1.21. Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
- 15.1.22. I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 15.1.23. II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- 15.1.24. III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.1.25. § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 15.1.26. § 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- 15.1.27. I - devolução da garantia;
- 15.1.28. II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- 15.1.29. III - pagamento do custo da desmobilização.
- 15.1.30. Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:
- 15.1.31. I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- 15.1.32. II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 15.1.33. III - execução da garantia contratual para:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 15.1.34. a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- 15.1.35. b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- 15.1.36. c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- 15.1.37. d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 15.1.38. IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- 15.1.39. § 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- 15.1.40. § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

### 16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.

### 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) devidamente assinada pelas ambas as partes.
- 17.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei nº 14.133/2021).
- 17.1.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registros de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes neste Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição (do) s item (s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### 18. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram da ata de registro de preços, poderão aderir à ata de registro de preços, na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos determinados no §2º do art. 86 da lei 14.133/2021.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 18.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 18.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 18.1.3. Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;
- 18.1.4. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: [orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br](mailto:orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br)
- 18.1.5. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida conforme o artigo 86 da lei 14.133/2021:
- 18.1.6. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).
- 18.1.7. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).
- 18.1.8. Do limite para as adesões da ARP:
- 18.1.9. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens/lote do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços** para o gerenciador e para os participantes.
- 18.1.10. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 18.1.11. A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

## 19. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. Artigo 163 do Decreto Municipal nº 10.210, de 26 de maio de 2025
- 19.1.1. Art. 163 – As quantidades previstas para os itens nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos e entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- 19.1.2. § 1 O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 19.1.3. § 2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito do remanejamento de que trata o caput.
- 19.1.4. § 3 No caso de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no artigo 167 deste decreto.
- 19.1.5. § 4 Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 19.1.6. § 5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 19.1.7. § 6 Na hipótese de compra centralizada, caso haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

## 20. DOS CASOS OMISSOS

- 20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei nº 8.078, de 1990 – código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais da Ata de Registro de Preços.

## 21. DA PUBLICAÇÃO

- 21.1. O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, ([www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br)), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Espírito Santo – DIO/ES, e/ou Diário Oficial dos Municípios – DOM, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 22. DO FORO

- 22.1. Fica Eleito o Foro da Comarca de Ecoporanga/ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## 23. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

23.1. A Estimativa do valor da contratação é R\$ 4.615.996,76 (Quatro milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), conforme pesquisa de preço feita pelo setor de compras.

## 24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral nas contas contábeis deste exercício, na dotação discriminada.

24.1.1. Tendo em vista que o presente processo, visa aquisição por pregão eletrônico através de Sistema de Registro de Preço, **não se faz necessário a Declaração Orçamentária**, prevendo os recursos orçamentários a serem utilizados. Conforme Art. 17 do Decreto Federal 11.462 de 2023:

24.1.2. Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

24.1.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria		Outros Serviços de Terceiros	
Secretaria	Lotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	MDE	0011	15000025
Secretaria Municipal de Assistência Social	SEMAS	150000	015
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Esportes e Lazer	159	150000
Gabinete	Gabinete	009	150000
Agricultura	Agricultura	291	1500
Saúde	Saúde	0011	15000015

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ecoporanga, 11 de agosto de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Elaborado por:

**Daniel Baudson Oliveira Júnior**

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025

## JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 67 a 70, que tratam da qualificação técnica dos licitantes, justifica-se a exigência de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica e/ou comprovação da posse/disponibilidade dos equipamentos relacionados ao objeto, conforme os fundamentos abaixo:

### 1. Complexidade Técnica e Relevância do Objeto

A contratação envolve a locação e montagem de estruturas complexas, tais como:

Estruturas metálicas tipo Q30/P30; Cobertura Q30, Painéis de LED de grande porte; Sistemas de sonorização e iluminação profissionais; Camarins; Tendões; Camarotes; Equipamentos que demandam ligação elétrica; Montagem em altura e transporte especializado; Palco; Rodeio Show (com estrutura de grande porte) etc.

Esses itens, quando mal instalados ou mal dimensionados, oferecem risco real à integridade física dos usuários, artistas, trabalhadores e os munícipes, tornando imprescindível a contratação de empresa com experiência comprovada.

### 2. Segurança, Conformidade e Responsabilidade Técnica

A montagem desses equipamentos deve atender normas de segurança técnica (como NR-10, NR-18, NR-35, NBRs da ABNT), além de muitas vezes exigir a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por engenheiro habilitado.

Portanto, é essencial que a empresa:

Comprove já ter realizado serviços semelhantes com segurança;

Tenha profissionais habilitados;

Possua ou tenha acesso regular aos equipamentos exigidos.

### 3. Princípios Constitucionais e Administrativos

A exigência de qualificação técnica atende aos princípios da:

Eficiência: garantindo a boa execução do serviço;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Isonomia: evita a participação de empresas inexperientes que comprometeriam a equidade e qualidade da concorrência;

Segurança jurídica e proteção ao interesse público: resguardando a Administração de riscos operacionais, jurídicos e financeiros decorrentes da má execução.

#### 4. Proporcionalidade e Razoabilidade

A exigência será proporcional e compatível com o porte e a complexidade do objeto licitado, não restringindo indevidamente a competitividade. Serão aceitos atestados emitidos por entes públicos ou privados, bastando a comprovação de experiência anterior com objetos similares, ainda que de menor escala, desde que tecnicamente compatíveis.

#### 5. Base Legal

Lei nº 14.133/2021, art. 67 a 70 (qualificação técnica);

Decreto nº 10.024/2019 (para pregão eletrônico, subsidiariamente);

Normas Técnicas da ABNT, NRs do MTE;

Art. 67 - I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

Art. 67 - II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Art. 67 - III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Art. 67 - IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

Art. 67 - V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

#### Conclusão:

Dessa forma, a exigência de qualificação técnica prévia, mediante atestado de capacidade técnica e/ou comprovação da posse de equipamentos e responsabilidade técnica, é justa, legal e indispensável para assegurar a execução segura e eficiente do objeto, protegendo o interesse público e a integridade dos envolvidos.

**DANIEL BAUDSON OLIVEIRA JÚNIOR**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025

Ecoporanga/ES, 04 de agosto de 2025

## MANIFESTAÇÃO – PROCESSO Nº 2313/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

**Assunto:** Retificação do TR – Garantias do Processo e Qualificação Técnica no Processo de Estruturas de Eventos

Prezado (a),

Venho por meio deste manifestar-me em relação ao Processo Administrativo nº 2313/2025, especificamente sobre as alterações no Termo de Referência (TR) retificado, em que foram incluídas as garantias da proposta e contratual, além da qualificação técnica adicional.

#### **Garantias da Proposta e Contratual:**

A inclusão das garantias da proposta e contratual no processo de contratação de serviços relacionados à estruturação de eventos como festas e rodeios é de extrema importância por diversas razões:

**Garantia da Proposta:** A garantia da proposta tem como objetivo assegurar que a empresa contratada honrará as condições ofertadas no momento da licitação. No contexto de eventos, isso é fundamental, pois a montagem e a execução de estruturas demandam investimento antecipado e planejamento rigoroso. A garantia da proposta protege a Administração Pública caso a empresa desistir ou não cumpra com suas obrigações, o que pode comprometer a realização do evento e gerar prejuízos financeiros e operacionais.

**Garantia Contratual:** A garantia contratual, por sua vez, visa assegurar a execução do contrato conforme as condições acordadas, incluindo prazos, qualidade dos serviços e cumprimento das especificações técnicas. No caso de eventos como rodeios, shows e festas, o cumprimento das



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

condições de segurança, instalações e infraestrutura são de responsabilidade do contratado, e a garantia contratual assegura que o contratado estará comprometido em entregar tudo conforme o estipulado, inclusive em situações imprevistas, como atrasos ou falhas na execução.

A presença dessas garantias minimiza o risco de não execução das obrigações e assegura que a Prefeitura não sofra prejuízos, além de proporcionar maior segurança para todos os envolvidos no evento.

**Qualificação Técnica:** A qualificação técnica adicional mencionada no TR retificado, no que tange à experiência e capacidade técnica das empresas envolvidas na estruturação dos eventos, é um fator essencial para assegurar a qualidade e segurança das operações.

Portanto, a inclusão das garantias da proposta e contratual, bem como a qualificação técnica adicional, são medidas que visam assegurar a boa execução do processo de contratação, proporcionando maior segurança, transparência e eficiência no cumprimento do contrato. Tais medidas são essenciais, especialmente em eventos de grande porte, como festas, rodeios e shows, onde a integridade das estruturas e a segurança do público devem ser prioridade máxima.

No que tange ao Termo de Referência (TR) retificado, cumpre destacar que não houve alterações nas tabelas de quantidades e descrições dos itens nem no calendário de eventos. Estes elementos permanecem conforme originalmente estabelecido.

Ademais, também não houve qualquer alteração no modelo de declaração de realização de visita técnica ou no modelo de declaração de não realização de visita técnica. (Rodeio)

Porém, foi adicionado o modelo de declaração de apresentação de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica) referente aos equipamentos a serem utilizados nas estruturas dos eventos. Esta adição visa assegurar que os equipamentos utilizados atendam aos requisitos técnicos exigidos, garantindo que os profissionais responsáveis pela instalação e operação dos mesmos sejam devidamente registrados e habilitados conforme as normas legais e regulamentações pertinentes.

A inclusão da declaração de ART/RRT é uma medida importante para a validação da capacidade técnica dos responsáveis pela operação e montagem das estruturas, promovendo a segurança e a conformidade com as exigências legais.

Atenciosamente,



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

**DANIEL BAUDSON OLIVEIRA JÚNIOR**

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025

Ecoporanga/ES, 04 de agosto de 2025

## **JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DO RODEIO**

Considerando as normativas e princípios que regem a segurança em eventos públicos e a responsabilidade do poder público na prevenção de riscos à integridade física dos participantes e do público em geral, justifica-se tecnicamente a necessidade de vistoria prévia no local destinado à realização do rodeio, por se tratar de um evento de grande porte, com montagem de estruturas temporárias, circulação intensa de pessoas e utilização de equipamentos e instalações que envolvem riscos específicos à segurança.

Entre os fatores que justificam a exigência de vistoria destacam-se:

Montagem de arquibancadas, palcos, alambrados, currais e estruturas metálicas, que exigem avaliação técnica quanto à estabilidade, resistência e adequação ao uso previsto;

Presença de animais de grande porte, como touros e cavalos, que requerem contenções apropriadas e respeitam critérios de bem-estar animal e segurança do público;

Previsão de grande público, com necessidade de controle de fluxo, rotas de fuga, saídas de emergência, acessibilidade e sinalização adequada;

Instalação de sistemas elétricos e hidráulicos temporários, que devem ser inspecionados para evitar acidentes, curtos-circuitos e sobrecargas;

Riscos potenciais à integridade física dos participantes e espectadores, exigindo plano de evacuação e presença de equipes de primeiros socorros e brigada de incêndio;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Dessa forma, a exigência de vistoria técnica prévia é imprescindível para assegurar o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, saúde pública e bem-estar animal, protegendo tanto os organizadores quanto o público participante, e garantindo a regularidade e a legalidade do evento.

Art. 63 da Lei nº 14.133/2021 - § 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, O EDITAL DE LICITAÇÃO PODERÁ PREVER, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

### **Ademais:**

Considerando a programação de eventos festivos a serem realizados pelo município, cumpre esclarecer que a exigência de vistoria prévia antes da fase licitatória é necessária apenas para o evento Rodeio Show, tendo em vista que este envolve a instalação de estruturas de grande porte e elevada complexidade, tais como arquibancadas metálicas, currais para animais, arenas fechadas e outras instalações que apresentam riscos específicos à segurança pública e ao bem-estar dos participantes, como mencionado anteriormente.

No caso das demais festividades previstas na programação municipal, como shows musicais, apresentações culturais e eventos em praças públicas, não se faz necessária a realização de vistoria técnica antecipada à licitação. As estruturas utilizadas são de menor porte e complexidade.

### **DANIEL BAUDSON OLIVEIRA JÚNIOR**

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025

Ecoporanga/ES, 04 de agosto de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

**JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

As alterações realizadas no Termo de Referência têm como objetivo primário assegurar maior rigor técnico e legal, promovendo a transparência, isonomia e segurança jurídica no processo de contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

1-Atualização quanto à comprovação do vínculo profissional

Onde se lia:

“No caso de profissionais que detenham vínculo através de contrato de prestação de serviços, através da apresentação do instrumento particular de serviços, celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data de apresentação da proposta.” (5.12) e (13.126)

Leia-se:

“No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços, deverá ser apresentado o contrato de prestação de serviços registrado no conselho respectivo, mediante apresentação de RRT. O vínculo deverá constar na certidão emitida pelo conselho. Caso o(s) profissional(is) seja(m) diretor(es) ou sócio(s) legal(is) da empresa, a comprovação será feita por meio do Contrato Social.” (5.2.10) e (13.14.23)

Justificativa:

A exigência de que o contrato de prestação de serviços esteja registrado no respectivo conselho de classe do profissional, com apresentação do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e certidão emitida pelo conselho, visa garantir a idoneidade técnica do vínculo apresentado, conferindo maior rigor na comprovação da regularidade e qualificação dos profissionais indicados, conforme práticas já consolidadas por normativas de conselhos como CAU, CREA e outros. Tal alteração evita vínculos fictícios ou não comprováveis documentalmente.

2- Momento da apresentação da garantia da proposta

Onde se lia:

A garantia da proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente na fase de habilitação, devendo constar expressamente: Valor garantido, Vigência mínima de 60 (sessenta) dias após a data prevista para abertura das propostas. (5.142)

Leia-se

A garantia da proposta deverá ser apresentada obrigatoriamente no ato de apresentação da proposta, devendo constar expressamente: Valor garantido, Vigência mínima de 60 (sessenta) dias após a data prevista para abertura das propostas. (5.12.11)



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Justificativa:

A alteração tem como objetivo adequar o procedimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que determina que a garantia de proposta seja apresentada no ato de apresentação da proposta comercial, e não na fase de habilitação. Essa mudança evita desclassificações indevidas e torna o processo mais célere e conforme à legislação.

### 3- Prazos e penalidades referentes à garantia da proposta

Onde se lia:

CASO A GARANTIA DA PROPOSTA NÃO SEJA APRESENTADA JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, A EMPRESA SERÁ INABILITADA. (5.144)

Leia-se:

CASO A GARANTIA DA PROPOSTA NÃO SEJA APRESENTADA NO ATO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, A EMPRESA SERÁ INABILITADA. (5.12.13)

### 4- Correção de referências numéricas e atualização de redação técnica

Onde se lia:

Para efeitos dos itens 5.43 e 5.44 poderão ser aceitos outros profissionais, desde que os mesmos atendam a área do objeto pertinente e que sejam inscritos e estejam quites com os respectivos órgãos regulamentadores da profissão; (5.45)

Leia-se:

Para efeitos dos itens 5.5.8 e 5.5.9 poderão ser aceitos outros profissionais, desde que os mesmos atendam a área do objeto pertinente e que sejam inscritos e estejam quites com os respectivos órgãos regulamentadores da profissão; (5.5.10)

Onde se lia:

Comprovação de que o licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional habilitado para a execução dos serviços nas áreas de atuação indicadas no subitem 13.88, 13.89, 13.90 e 13.91, para cada lote específico, conforme Termo de Referência, com a comprovação de vínculo em uma das formas: (13.92)

Leia-se:

Comprovação de que o licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional habilitado para a execução dos serviços nas áreas de atuação indicadas no subitem 13.13.2, 13.13.3 e 13.13.4, para cada lote específico, conforme Termo de Referência, com a comprovação de vínculo em uma das formas: (13.13.5)

### 5. Exclusão de exigências não pertinentes ou não obrigatórias

Itens retirados:

13.90: Exigência de registro de técnico de áudio por DRT ou Cartão Profissional.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

13.101: Exigência de registro no CADASTUR para organizadora de eventos.

Justificativa:

Essas exigências foram suprimidas por não se tratarem de requisitos obrigatórios legais para os serviços objeto deste TR, ou por estarem além do escopo exigível no processo, podendo restringir indevidamente a competitividade. Tais requisitos podem ser solicitados apenas quando a natureza do objeto contratado exigir, o que, no presente caso, não se aplica de forma generalizada.

**DANIEL BAUDSON OLIVEIRA JÚNIOR**

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025

Ecoporanga/ES, 04 de agosto de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

RODEIO SHOW

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio do servidor (nome, cargo e portaria), **DECLARA** que o Sr. (a) (nome, RG e email) representante da empresa (nome da empresa, CNPJ, endereço, email) realizou a visita técnica de reconhecimento da área na qual serão montadas as estruturas para a realização do evento **1ª Ecoporanga AgroShow (Rodeio Show)**, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico (número e ano do pregão), no horário (horas): (minutos), no local de realização do evento: Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, situada à Rua saída para Joassuba, Ecoporanga/ES, tomando assim conhecimento de todas as áreas internas, externas, área construída e rede elétrica, atendendo assim requisito das condições contidas no Termo de Referência do Edital.

Atesto para os devidos fins.

Ecoporanga/ES, xx de xx 2025

---

Representante Municipal para acompanhamento da visita técnica

---

Representante Legal da Empresa



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

RODEIO SHOW

A (empresa, CNPJ, Endereço, email) por meio de seu representante legal, Sr. (nome do representante legal, email), DECLARA para os devidos fins do **Processo Licitatório nº 2313/2025**, modalidade Pregão Eletrônico nº (numero e ano do Pregão), que por deliberação única e exclusiva do declarante que, a mesma não participou da visita técnica no local do 1ª Ecoporanga AgroShow (Rodeio Show), disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.

Ecoporanga/ES, xx de xxx de 2025

---

Representante Legal da empresa



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## MODELO DE DECLARAÇÃO

### APRESENTAÇÃO DE ART/RRT DO EQUIPAMENTO (S)

A (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número do CNPJ), com sede à (endereço completo), e-mail: (e-mail da empresa), por meio de seu representante legal, Sr.(a) (nome completo do representante legal), e-mail: (e-mail do representante legal), DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins do Processo Licitatório nº 2313/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº (número/ano do Pregão), que caso seja declarada vencedora do certame, **possui plena condição de apresentar, na data da vistoria do objeto**, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do (s) equipamento (s), se exigido (s), conforme a legislação vigente.

Ecoporanga/ES, xx de xxx de 2025

---

Representante Legal da empresa



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento particular,

Eu, [Nome da Contratada], inscrita no CNPJ [CNPJ da Contratada], com sede à [Endereço Completo], na qualidade de contratada para a realização do evento de rodeio show denominado [Nome do Evento], promovido pelo Município de Ecoporanga/ES, declaro para os devidos fins que:

#### **CIÊNCIA DA RESPONSABILIDADE:**

A contratada declara que é de sua inteira responsabilidade quaisquer acidentes, danos a terceiros, incidentes, prejuízos ou quaisquer outras ocorrências que possam surgir durante a execução do contrato, enquanto os serviços forem realizados no período de [Data de Início] a [Data de Término] e durante o horário de trabalho estabelecido.

#### **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:**

A contratada reconhece que o Município de Ecoporanga/ES, seus órgãos e/ou representantes legais, estão isentos de qualquer responsabilidade por danos ou acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, seja envolvendo colaboradores da contratada, terceiros ou qualquer outra parte envolvida no evento.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A contratada compromete-se a tomar todas as providências necessárias para a segurança e proteção dos envolvidos, observando as normas de segurança pertinentes e garantindo que seus funcionários e colaboradores estejam devidamente capacitados para o desempenho das atividades contratadas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento, ciente de que o descumprimento das obrigações aqui assumidas poderá implicar em responsabilização civil e criminal, nos termos da legislação vigente.

Ecoporanga/ES, xx de xxx de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Representante Legal da empresa

## MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Pelo presente instrumento particular,

Eu, [Nome da Contratada], inscrita no CNPJ [CNPJ da Contratada], com sede à [Endereço Completo], na qualidade de contratada para a realização do evento de rodeio show denominado [Nome do Evento], promovido pelo Município de Ecoporanga/ES, comprometo-me a:

#### **RESPONSABILIDADE PELA REPARAÇÃO DE DANOS:**

Assumo total responsabilidade por qualquer dano ou problema que porventura venha a ocorrer nos bens ou objetos pertencentes ao Município, utilizados ou afetados diretamente no âmbito da execução do evento, comprometendo-me a reparar ou substituir, às minhas expensas, no prazo máximo de **[Número de Dias]** dias, contado a partir do recebimento da notificação formal do Município.

#### **NOTIFICAÇÃO:**

Caso surjam danos nos bens ou objetos do Município durante a realização do evento, o Município se comprometerá a notificar a contratada de forma formal, por meio de documento escrito, a fim de que a contratada tome as devidas providências para a reparação ou substituição dos mesmos.

#### **PRAZO PARA REPARAÇÃO:**

O prazo para a reparação dos danos ou problemas identificados será contado a partir do recebimento da notificação e deverá ser cumprido integralmente pela contratada, sob pena de penalidades previstas no contrato de licitação.

#### **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:**

O Município de Ecoporanga/ES se exime de qualquer responsabilidade pelos danos causados durante o evento, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada a reparação dos bens e objetos danificados, conforme estabelecido neste compromisso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente documento, ciente de que o descumprimento das obrigações aqui assumidas poderá implicar em penalidades contratuais, incluindo multa, conforme disposto nas condições da licitação.

Ecoporanga/ES, xx de xxx de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Representante Legal da empresa

## MANIFESTAÇÃO – PROCESSO Nº 2313/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

**Assunto:** Retificação do TR – Garantias do Processo e Qualificação Técnica no Processo de Estruturas de Eventos

Prezado (a),

Venho por meio deste manifestar-me em relação ao Processo Administrativo nº 2313/2025, especificamente sobre as alterações no Termo de Referência (TR) retificado, em que foram incluídas as garantias da proposta e contratual, além da qualificação técnica adicional.

#### **Garantias da Proposta e Contratual:**

A inclusão das garantias da proposta e contratual no processo de contratação de serviços relacionados à estruturação de eventos como festas e rodeios é de extrema importância por diversas razões:

**Garantia da Proposta:** A garantia da proposta tem como objetivo assegurar que a empresa contratada honrará as condições ofertadas no momento da licitação. No contexto de eventos, isso é fundamental, pois a montagem e a execução de estruturas demandam investimento antecipado e planejamento rigoroso. A garantia da proposta protege a Administração Pública caso a empresa desistir ou não cumpra com suas obrigações, o que pode comprometer a realização do evento e gerar prejuízos financeiros e operacionais.

**Garantia Contratual:** A garantia contratual, por sua vez, visa assegurar a execução do contrato conforme as condições acordadas, incluindo prazos, qualidade dos serviços e cumprimento das especificações técnicas. No caso de eventos como rodeios, shows e festas, o cumprimento das condições de segurança, instalações e infraestrutura são de responsabilidade do contratado, e a garantia contratual assegura que o contratado estará comprometido em entregar tudo conforme o estipulado, inclusive em situações imprevistas, como atrasos ou falhas na execução.

A presença dessas garantias minimiza o risco de não execução das obrigações e assegura que a



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

Prefeitura não sofra prejuízos, além de proporcionar maior segurança para todos os envolvidos no evento.

**Qualificação Técnica:** A qualificação técnica adicional mencionada no TR retificado, no que tange à experiência e capacidade técnica das empresas envolvidas na estruturação dos eventos, é um fator essencial para assegurar a qualidade e segurança das operações.

Portanto, a inclusão das garantias da proposta e contratual, bem como a qualificação técnica adicional, são medidas que visam assegurar a boa execução do processo de contratação, proporcionando maior segurança, transparência e eficiência no cumprimento do contrato. Tais medidas são essenciais, especialmente em eventos de grande porte, como festas, rodeios e shows, onde a integridade das estruturas e a segurança do público devem ser prioridade máxima.

No que tange ao Termo de Referência (TR) retificado, cumpre destacar que não houve alterações nas tabelas de quantidades e descrições dos itens nem no calendário de eventos. Estes elementos permanecem conforme originalmente estabelecido.

Ademais, também não houve qualquer alteração no modelo de declaração de realização de visita técnica ou no modelo de declaração de não realização de visita técnica. (Rodeio)

Porém, foi adicionado o modelo de declaração de apresentação de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica) referente aos equipamentos a serem utilizados nas estruturas dos eventos. Esta adição visa assegurar que os equipamentos utilizados atendam aos requisitos técnicos exigidos, garantindo que os profissionais responsáveis pela instalação e operação dos mesmos sejam devidamente registrados e habilitados conforme as normas legais e regulamentações pertinentes.

A inclusão da declaração de ART/RRT é uma medida importante para a validação da capacidade técnica dos responsáveis pela operação e montagem das estruturas, promovendo a segurança e a conformidade com as exigências legais.

Atenciosamente,

**DANIEL BAUDSON OLIVEIRA JÚNIOR**

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DO RODEIO

Considerando as normativas e princípios que regem a segurança em eventos públicos e a responsabilidade do poder público na prevenção de riscos à integridade física dos participantes e do público em geral, justifica-se tecnicamente a necessidade de vistoria prévia no local destinado à realização do rodeio, por se tratar de um evento de grande porte, com montagem de estruturas temporárias, circulação intensa de pessoas e utilização de equipamentos e instalações que envolvem riscos específicos à segurança.

Entre os fatores que justificam a exigência de vistoria destacam-se:

Montagem de arquibancadas, palcos, alambrados, currais e estruturas metálicas, que exigem avaliação técnica quanto à estabilidade, resistência e adequação ao uso previsto;

Presença de animais de grande porte, como touros e cavalos, que requerem contenções apropriadas e respeitam critérios de bem-estar animal e segurança do público;

Previsão de grande público, com necessidade de controle de fluxo, rotas de fuga, saídas de emergência, acessibilidade e sinalização adequada;

Instalação de sistemas elétricos e hidráulicos temporários, que devem ser inspecionados para evitar acidentes, curtos-circuitos e sobrecargas;

Riscos potenciais à integridade física dos participantes e espectadores, exigindo plano de evacuação e presença de equipes de primeiros socorros e brigada de incêndio;

Dessa forma, a exigência de vistoria técnica prévia é imprescindível para assegurar o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, saúde pública e bem-estar animal, protegendo tanto os organizadores quanto o público participante, e garantindo a regularidade e a legalidade do evento.

Art. 63 da Lei nº 14.133/2021 - § 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, O EDITAL DE LICITAÇÃO PODERÁ PREVER, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

### **Ademais:**

Considerando a programação de eventos festivos a serem realizados pelo município, cumpre esclarecer que a exigência de vistoria prévia antes da fase licitatória é necessária apenas para o evento Rodeio Show, tendo em vista que este envolve a instalação de estruturas de grande porte e elevada complexidade, tais como



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

arquibancadas metálicas, currais para animais, arenas fechadas e outras instalações que apresentam riscos específicos à segurança pública e ao bem-estar dos participantes, como mencionado anteriormente.

No caso das demais festividades previstas na programação municipal, como shows musicais, apresentações culturais e eventos em praças públicas, não se faz necessária a realização de vistoria técnica antecipada à licitação. As estruturas utilizadas são de menor porte e complexidade.

**DANIEL BAUDSON OLIVEIRA JÚNIOR**

Supervisor de Processos e Documentos da Secretaria Municipal de Finanças

Decreto nº 10.171, de 05 de maio de 2025

Ecoporanga/ES, 04 de agosto de 2025



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

ANEXO II – Minuta de Contrato

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo nº 2313/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº .../2025, QUE FAZEM  
ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ECOPORANGA**, E A .....

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr José Luiz Mendes, nomeado por Termo de Posse, portador da Matrícula Funcional nº 407355, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINEL DE LED, GERADORES, TRANSFORMADORES, CADEIRAS, MESAS, PÓDIO DE PREMIAÇÃO, CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E MÓVEL, RODEIO SHOW E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. A Ata de Registro de Preços; e
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXX contados do(a) data de sua assinatura, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, ou índice específico, se houver, no período compreendido entre o mês do valor estimado e o mês anterior ao seu aniversário, conforme Art. 256, do Decreto Municipal nº 10.210.
- 7.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta.
- 7.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Notificar por escrito, à CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto licitado.
- 8.1.2. Aplicar as penalidades quando cabível;
- 8.1.3. Efetuar os pagamentos após a emissão da nota fiscal com pontualidade nas condições pactuadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo com o contratado;
- 8.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- 8.1.5. A Contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando a avaliação periódicas, sendo o servidor que atuará como fiscal será designado por portaria.
- 8.1.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme previsões deste Termo.
- 8.1.7. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
- 8.1.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.
- 8.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.10. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do (s) serviço (s), no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 8.1.11. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros**, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato/ata de



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Fornecer todo o serviço necessário à execução do presente Termo de Referência, que deverão ser de qualidade comprovada, competindo a Contratante a fiscalização e a verificação de tal condição.

9.2. Exigir do Município a emissão da Ordem de Serviço;

9.3. Realizar, produzir, apresentar e prestar fielmente todos os serviços relativos aos objetos do procedimento licitatório, conforme definido neste instrumento e especificações constantes nas descrições contidas no termo de referência;

9.4. Reparar, remover, corrigir, reconstruir ou substituir, após a notificação da fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, quando forem constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

9.5. Fica a contratada responsável por fornecer e exigir o uso dos EPIs, obrigatoriamente, adequados a cada atividade assim como as proteções de uso geral;

9.6. Comunicar a prefeitura, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação, casos fortuitos ou de força maior que, eventualmente, venham a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

9.7. Responsabilizar-se por todas as despesas (mão de obra, equipamentos, transporte, carga e descarga e outros) inerentes ao objeto;

9.8. Atender às solicitações e determinações da CONTRATANTE, por escrito, quando for solicitada; (ambos)

9.9. Armazenar todos os materiais e utensílios utilizados na execução do objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda, conservação e danos que porventura vierem a sofrer; (ambos)

9.10. Obedecer a todas normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Município;

9.11. Ciência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários, ficando o município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

9.12. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

9.13. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital;

9.14. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas a todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato/ata de registro de preços;

9.15. Credenciar um representante (preposto) para prestar esclarecimentos e atender prontamente a todas as reclamações que porventura surjam durante a execução da ata de registro de preços;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

9.16. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17. Disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Essa garantia visa proteger a Administração Pública contra eventuais descumprimentos contratuais, como atrasos nas entregas, falhas na execução dos serviços, ou outros problemas que possam comprometer a realização do (s) evento (s).

10.2. Como **condição para assinatura do contrato/ata de registro de preços**, a adjudicatária deverá apresentar garantia de execução contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total contratado. (art. 98 da lei 14.133/2021).

10.3. A garantia contratual, poderá ser apresentada de diversas formas:

I - **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia. (art. 96 da lei 14.133/2021)

II - **Seguro-garantia**. (art. 96 da lei 14.133/2021)

III - **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. (art. 96 da lei 14.133/2021)

IV - **Título de capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (art. 96 da lei 14.133/2021).

10.4. O licitante optando pela modalidade: Seguro garantia, deverá atender o art. 97 da lei nº 14.133/2021.

10.5. SEGURO GARANTIA:

10.5.1. Art. 97 da Lei nº 14.133/2021: **O seguro-garantia** tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações **regidas por esta Lei**:

10.5.2. O prazo de vigência da apólice será igual a vigência do contrato/ata de registro de preços, acrescido de no mínimo 90 (noventa) dias após a data de vencimento do contrato/ata de registro de preços e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a **emissão do respectivo endosso pela seguradora**.

10.5.3. A apólice deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato/ata de registro de preços.

10.5.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.5.5. Art. 96 - § 2º **Na hipótese de suspensão do contrato** por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.6. **Garantia da Proposta e Contratual:**

10.7. O licitante optando pela modalidade de garantia: **CAUÇÃO**, deverá realizar o depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.

10.7.1. **BANCO BANESTES**

10.7.2. **Conta: 40.225.351 (Conta Corrente) – Agência 0120 (AGN Ecoporanga).**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços os requerentes poderão, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as sanções nas situações em que:

- 11.1.1. Tenha sofrido condenação definitiva;
- 11.1.2. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.1.3. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.4. Demonstre não possuir Idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga em virtude de atos ilícitos praticados;
- 11.1.5. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar Contrato;
- 11.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 11.1.8. Não mantiver a proposta;
- 11.1.9. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei nº 12.846/2013;

11.2. As sanções aqui previstas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, à suspensão de licitar e impedimento de contratar com a prefeitura municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

11.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na Secretaria Municipal de Assistência Social e demais requerentes.

11.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria Municipal de Agricultura e demais requerentes, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e demais requerentes, observados o princípio da proporcionalidade.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas de que traia a Lei nº 12.846/2013 e no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

11.11. Advertência a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização da secretaria requerente;

11.12. A aplicação das sanções administrativas pelo cometimento de infração será precedida do devido processo legal, com garantias fundamentais de contraditório e ampla defesa, com a utilização dos meios, provas e recursos admitidos em direito.

11.13. Os licitantes ou contratados que descumprirem total ou parcialmente as normas administrativas ficarão sujeitos às penalidades descritas no artigo 156, da **Lei Federal nº 14.133, de 2021**, quais sejam:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

#### 11.4. Da advertência

I. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na entrega de produto, serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa.

II. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

#### 11.5. Da multa

VIII. A multa será calculada na forma prevista no edital ou na Ata de Registro de Preços/Contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

IX. O licitante ou contratado que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas edilícias ou contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos na (s) ata (s) de registro (s) de preços ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa ) nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

X. Multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 15% (quinze virgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

XI. Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar o contrato/ata de registro de preços, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

- XII. Multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas.
- XIII. Multa de 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato/ata de registro de preços, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.
- XIV. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias contínuos será considerado como inexecução total do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, devendo os instrumentos respectivos serem rescindidos, salvo razões de interesse público devidamente motivadas no ato do respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal contratante.

### 11.6. Do impedimento de licitar

- XII. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- XIII. Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- XIV. Dar causa à inexecução total do contrato/ata de registro de preços;
- XV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- XVI. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- XVII. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- XVIII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- XIX. Outras situações de natureza correlatas.
- XX. Considera-se inexecução total do contrato/ata de registro de preços:
- XXI. Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada; ou
- XXII. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública.

### 11.7. Da declaração de inidoneidade

#### 11.7.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada quando:

- VII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- VIII. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata de registro de preços;
- IX. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XI. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- XII. Outras situações de natureza correlatas.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

11.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9.1. Compete ao Órgão Não Participante, conforme Decreto nº. 11.462/2023, art. 22, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: xxxxx
- II. Fonte de Recursos: xxxxxxxx
- III. Programa de Trabalho: xxxxxx
- IV. Elemento de Despesa: xxxxxx
- V. Plano Interno: xxxx
- VI. Nota de Empenho: xxxxxx

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ecoporanga/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

..... de..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ ~



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2313/2025

SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2025, ÀS XXH (XX)

NOME FANTASIA:		
RAZÃO SOCIAL:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
CNPJ:		
OPTANTE PELO SIMPLES? ( ) SIM ( ) NÃO		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	
Nº DA AG.:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX		XX	XX	XX	XX

(Local), XX/XX/2025

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

### ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 004/2025/SRP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2313/2025  
**ID cidadeS TCEES:** XXXXXXXX  
**VALIDADE:** DE XX/XX/2025 ATÉ XX/XX/2026

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sediada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Luiz Mendes, nomeado por Termo de Posse, portador da Matrícula Funcional nº 407355, considerando o julgamento da licitação mencionada acima, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 10.210/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL:** XXX

**CNPJ:** XXXX

**ENDEREÇO:** XXX

**EMAIL:** XXXXX

**REPRESENTANTE LEGAL:** XXXX

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINEL DE LED, GERADORES, TRANSFORMADORES, CADEIRAS, MESAS, PÓDIO DE PREMIAÇÃO, CAVALETE PARA DELIMITAÇÃO DE TRÂNSITO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E MÓVEL, RODEIO SHOW E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 004/2025/SRP**, que é parte integrante desta Ata.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CATSER E/OU CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
XX	XXX	XXX	XX	XX	XXX	XXX

**Valor total da Ata de Registro de Preços (R\$): R\$ XXX**

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e demais Unidades Gestoras participantes, **não havendo participantes externos.**

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Ao Órgão que não participou da licitação quando manifestar o interesse em aderir, deverá comprovar sua adesão com Estudo Técnico Preliminar que é obrigatório no Município de Ecoporanga.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

4.2. Conforme artigo 86 § 2º da lei Federal 14.133, se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- II. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º da lei 14.133 deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- III. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.3. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: [orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br](mailto:orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br),

4.4. Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.

4.5. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.

## 5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme Art. 84 da lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado,



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, bem como termo de referência, parte integrante.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos fornecedores remanescentes no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

..... de..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Representante legal da DETENTORA**  
**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Anexo



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

### Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa xxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, com sede na (o) xxxxxxxx, endereço de email xxxxxx, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) xxxxx, portador (a) do documento de identidade nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxx, **DECLARA** que:

- 1- O atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e seus anexos, ciente da veracidade das informações, conforme estabelecido no Art. 63, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- 2- O cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstos em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecido no Art. 63, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- 3- Que a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- 4- **QUANDO FOR O CASO:** O conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento dos serviços, objeto desta licitação, conforme estabelecido no Art. 67, VI da Lei nº 14.133/2021;
- 5- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, (NÃO emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade)
- 6- A inexistência de fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7- Não possuir na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8- Conhecer as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) Anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL – PE/SRP Nº 004/2025 - ID CIDADES: 2025.025E0700001.01.0002

para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

- 9- Não possuir nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como não possuirmos em nosso quadro social, nenhum servidor do município;
- 10- Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 11- **QUANDO FOR O CASO:** O enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do referido artigo.
- 12- **QUANDO FOR O CASO:** Efetuará a garantia de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, através de uma das modalidades previstas no Capítulo II – DAS GARANTIAS, da Lei nº 14.133/2021 (observado o que dispõe o Termo de Referência e/ou Projeto Básico constante no Edital).  
xx de xxx de 2025.

---

Assinatura do Representante Legal